ANNO LIX NUMERO 60 QUARTA FEIRA 14 DE MARÇO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de março, ás 9 horas e 20 minutos da manhã. (Recebido aos 30 minutos depois de meio dia).

Foram nomeados:

Director da Escola de Marinha, o chefe de divisão Fortunato Foster Vital;

Vice-director da mesma Escola, o capitão de fragata Julio Cezar de Noronha;

Director do Collegio Naval, o capitão de fragata Dionisio Manhães Ribeiro;

Commandante do corpo de imperiaes marinheiros, o chefe de divisão Jeronymo Francisco Gonçalves.

— A taxa do cambio sobre Londres foi hontem de 21 7/16 d. por 1$000. firme.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 12 de março.

Tendo o general de Blumenthal recusado a pasta da guerra que lhe foi offerecida, acaba de ser nomeado Ministro da Guerra o general de infanteria Bronsart de Schellendorff.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de março de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

CHIMICA ORGANICA

(*Extrahido*)

Capitulo VI

ALCOOES E ETHERES

(*Continuação*)

O hypochlorito de calcio converte o alcool em chloroformio, $CHCl^3$, que é liquido incolor, muito movel, mais denso do que a agua, de cheiro vivo e penetrante, e que pode obter-se destillando o alcool sobre uma mistura de cal e chloreto de calcio diluidos em agua.

74. Pode obter-se o alcool, destillando o vinho, a cidra, e todos os liquidos fermentados provenientes de substancias vegetaes assucaradas ou amylaceas. Industrialmente, obtém-se do figo, das borras do vinho, dos cereaes, etc., pela destillação em alambiques. O alcool obtido d'este modo, chama-se *aguardente* ou *espirito de vinho*, e contém sempre muita agua. Destillando sobre cal viva o alcool ordinario, obtém-se o alcool anhydro ou absoluto.

75. São varios os usos do alcool. Como combustivel, serve nas chamadas *lampadas de alcool*. A industria emprega-o no fabrico da *Agua de Colonia*, e de muitos outros productos. Nos laboratorios serve de dissolvente; e é tambem usado para conservar peças anatomicas. Como bebida, é usado no estado de aguardente e entra na composição de todos os licores espirituosos.

76. *Etheres*. —Chama-se *ether* a todo o composto resultante da substituição, nos alcooes, do hydrogenio do grupo theorico e monoatomico hydroxil (HO ou OH), tomado uma ou mais vezes, por outros radicaes atomicamente equivalentes. Os etheres dizem-se *simples* quando o hydrogenio for substituido pelos metalloides (chloro, iodo ou bromio); *compostos*, quando a substituição for feita pelos radicaes acidos.

77. *Ether ordinario* —$C^4H^{10}O$ ou $(C^2H^5)^2O$ — O *ether ordinario* ou *ether sulphurico*, ou *oxydo d'ethyle*, é liquido incolor, muito movel, de sabor ardente primeiramente e depois fresco, de cheiro suave e agradavel (chamado *cheiro de ether*). E' menos denso do que a agua; e ferve a 34°,5 á pressão normal. E' pouco miscivel com a agua, e soluvel em qualquer proporção no alcool.

Dissolve: em pequena quantidade o enxofre e o phosphoro; em quantidade notavel o bromio, o iodo, os chloratos ferrico, mercurio aurico, e grande numero de corpos organicos, (como os oleos, gorduras, resinas, etc.)

E' muito inflammavel e arde com chamma brilhante. Misturado com o ar ou com o oxygenio, o seu vapor produz detonação violenta.

78. Prepara-se o ether sulphurico aquecendo a 140° proximamente uma mistura de alcool e acido sulphurico (5:9). O balão aquecido em banho de areia tem duas tubuladuras, uma communicante com um frasco de alcool para substituir continuamente o que se for transformando em ether, e a outra ligada por uma alonga com uma serpentina resfriada, em que o ether se condensa, e d'onde sahe para um frasco em que se recolhe.

79. Usa-se o ether em medicina como calmante, ou como antispasmodico, e já foi (antes de descoberto o chloroformio) muito usado como anesthesico. Nos laboratorios serve de dissolvente, e na photographia para preparar o collodion.

80. *Aldehydes*. —São os alcooes, de que se substituiram dous atomos de hydrogenio por um de oxygenio.

Acetona —E' o liquido neutro, volatil e aromatico que se obtém pela destillação secca do acetato de calcio.

Amidos —São os productos da substituição, no ammoniaco, de diversos atomos de hydrogenio pelos radicaes acidos equivalentes.

Aminas —São os productos da substituição no ammoniaco, de diversos atomos de hydrogenio pelos radicaes alcoolicos equivalentes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA com que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, Francisco Maria Sodré Pereira, abrio a Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 1.° de março de 1883

(*Continuação*)

PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

Continúa o Brigadeiro Honorario do Exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo a exercer o cargo de Commandante desse Presidio, onde estive de 25 a 28 de janeiro ultimo, e examinei todos os seus edificios, percorrendo igualmente o territorio da Ilha, que dista do porto desta Capital 300 milhas e está quasi fronteira ao Rio Grande do Norte, de cuja costa dista 60 leguas approximadamente.

A sua extensão é de pouco mais de duas leguas, tendo duas mil braças de largura, ou talvez pouco mais.

A população da Ilha de Fernando é de 2382 almas.

Neste numero estam comprehendidos os empregados, suas familias e sentenciados.

Existem actualmente alli 1561 sentenciados, sendo 285 militares e 1276 civis; 1246 homens e 30 mulheres.

Embora no decurso do anno passado não se dessem conflictos de seria importancia entre os presidiarios contra a perturbação da tranquilidade, foram, não obstante, assassinados 3 sentenciados, 2 suicidaram-se, 1 desappareceu, ignorando-se o destino, houve uma tentativa de morte e um ferimento.

Ha no Presidio 129 proprios nacionaes, dos quaes 77 são de taipa, e 626 casas de habitação dos sentenciados, sendo 287 feitas de pedras e 339 de taipa cobertas todas com telhas, zinco ou palhas.

Exceptuados a fortaleza dos Remedios, o parque de Sant'Anna, que actualmente serve de enfermaria para beribericos e o fortim de Santo Antonio, destinado ao destacamento e guarda do porto, as demais fortificações estão em ruina.

Tem o Presidio duas Capellas, a de Nossa Senhora dos Remedios e a da Virgem da Conceição. A dos Remedios, aliás elegante e em optima posição, está internamente um pouco avariada; recommendei os seus reparos, que com os operarios e materiaes que alli ha devem ficar promptos em tempo breve.

Ha dous açudes, um dos quaes serve apenas para logradouro dos animaes.

O Commandante pretende estabelecer mais alguns outros em logares appropriados.

A instrucção é dada em duas escolas diurnas e uma nocturna para adultos. Frequentaram as primeiras 48 meninos e 45 meninas; e a ultima 60 sentenciados.

Sendo informado de que muitas creanças filhas dos sentenciados deixavam de frequentar as aulas por falta de vestuario, não tive duvida de recorrer á generosidade do commercio desta nobre Provincia, nomeando por acto de 6 de Fevereiro uma commissão composta dos honrados Senhores Theodoro Christiassen, Antonio João de Amorim e Clemente Lima para agenciar donativos para aquella applicação.

No arsenal trabalham carpinas, torneiros e ferreiros.

Havendo no Arsenal de Guerra desta Provincia um deposito consideravel de calçado fabricado no Presidio mandou o meu antecessor suspender os trabalhos da officina de sapateiros e deu conhecimento de tal ordem ao Governo Imperial, que ainda não resolveu a respeito.

O territorio da Ilha é naturalmente fertil. Produz com facilidade todos os cereaes e outros generos de cultura, que, não obstante o crescido numero de sentenciados que devem ser empregados no trabalho do campo, é muito limitada e escassa.

O termo medio de trabalhadores dentre 1558 sentenciados, pode ser de 500, excluidos os invalidos, doentes, empregados das officinas e outros misteres e com tão avultado pessoal, com serviço regular e administração activa e intelligente pode necessariamente a Ilha produzir milho, feijão e mandioca para alimentação dos degradados e muito algodão para exportação.

O algodão que se estava cultivando sendo de pessima especie, ao que attribuiam o Commandante do Presidio e seu Ajudante a pequena colheita, vai ser substituido por sementes novas que obtive de Palmares e do Sr. João Fernandes Lopes, encarregado da Agencia Agricola que generosamente offereceu-me 30 kilogrammas.

Continúo no empenho de remetter as melhores sementes de productos, como da mandioca e outros para que, aproveitados por uma melhor direcção não só quanto ao serviço propriamente dito, mas tambem sobre a melhor distribuição do pessoal, e para o que deixei instrucções que levei já ao conhecimento e approvação do Governo Imperial, possa a agricultura alli florescer e augmentar a receita do Presidio em compensação da muita despeza que com elle faz o Estado.

Ha na Ilha grande quantidade de cajueiros, coqueiros e carrapateiras, além de innumeras arvores fructiferas, cultivadas em hortas.

Existem duas olarias, uma fabrica de farinha e uma machina de descaroçar algodão, cuja colheita no anno passado foi de 42 saccas.

A venda dos generos de producção da Ilha, excedentes dos destinados ao consumo, attingio, no anno passado, a 5:133$050 réis.

Faz parte do archipelago de Fernando a ilha Rata cujo terreno é todo coberto de phosphato de cal. Não me parece acceitavel o alvitre proposto pelo Commandante de destinar-se a Ilha para cultura de varios generos, porquanto, além das difficuldades do accesso, seria preciso conservar-se alli um forte destamento de um navio de guerra, sufficientemente guarnecido, afim de vigiar os sentenciados e impedir qualquer tentativa de evasão.

O Governo Imperial com todo o empenho procura chegar ao conhecimento exacto da applicação que na industria ou na agricultura possa ter o phosphato de cal; e, si os seus esforços tiverem bom exito, como é de esperar, a ilha Rata fornecerá uma fonte de receita para o Estado.

Em cumprimento da clausula XIX das instrucções de 19 de setembro de 1881 construiram-se no edificio denominado Aldeia cinco prisões cellulares para castigo disciplinar dos sentenciados.

O corporal está banido do Presidio, e das inquirições que ouvi, foi informado que os sentenciados temem-se mais da reclusão n'aquellas cellulas do que temiam-se d'aquelle.

O gado, de varias especies, existem no Presidio, em numero de 436 cabeças, está muito bem nutrido e convenientemente tractado.

SECRETARIA

Esta Repartição a cargo do Bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real, funcciona com regularidade e o serviço é feito com clareza e acceio.

Tive occasião de examinar o livro de registro geral e matriculas dos sentenciados com as respectivas guias para conhecer da exactidão indispensavel relativamente aos crimes, tempo de sentença e do seu cumprimento.

SENTENCIADOS

Pelo Decreto n. 3403 de 11 de Fevereiro de 1865, Instrucções e Aviso do Ministerio da Justiça de 19 de setembro de 1881 os sentenciados são divididos por companhias commandadas por um sargento e um cabo, tirados d'entre os de melhor comportamento, vencendo os primeiros 500 réis diarios e os segundos 200: actualmente existem 15 Companhias.

Com esse regimem e assim vigiados vão ao campo e aos outros trabalhos.

Esse systema que tem servido para contel-os e que não tem sido desaproveitado pode, porém, ser muito melhorado.

CASA DE DETENÇÃO

No citado Relatorio e sob a mesma rubrica d'este artigo o Dr. Chefe de Policia descreve com exactidão e minuciosidade o estado actual da Casa de Detenção, lembrando as medidas que, de preferencia a quaesquer outras, convém sejam adoptadas no intuito de melhorar-se as condições desse estabelecimento.

Além dos males indicados, que concorrem para a irregularidade do seu serviço interno, outros teem contribuido para desvirtuar o fim especial do estabelecimento, acarretando não pequenas despezas aos cofres provinciaes.

A Casa de Detenção recolhe promiscuamente sentenciados, cujas pennas em virtude das respectivas condemnações não deviam ser alli cumpridas; presos de outras Provincias, os que aguardam opportunidade afim de serem conduzidos para os termos onde devem responder ao jury; os que se acham simplesmente pronunciados, e até recebia loucos antes de installar-se o Asylo de Alienados na Tamarineira.

D'entre os detentos existentes no mez de dezembro do anno passado, verifiquei que 133 não tinham sido acompanhados das respectivas guias.

Para evitar a continuação de pratica tão irregular e abusiva, immediatamente dirigi-me ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes e ao Dr. chefe de policia, a quem recommendei que, depois que lhe fossem feitas as devidas requisições, para o que deveria desde logo officiar, fizesse retirar da Casa de Detenção, dando-lhes o conveniente destino, todos os presos pertencentes a outras provincias, os quaes alli estavam sendo alimentados, vestidos e curados por conta desta provincia, embora com direito ás respectivas restituições.

Na mesma occasião recommendei ao commandante do presidio de Fernando de Noronha que não continuasse a remetter presos para esta capital sem previa requisição legal.

A todos os juizes executores de sentenças, ordenei, em circular de 22 de janeiro ultimo, não fizessem enviar dos termos para a Casa de Detenção presos sem serem acompanhados de suas guias, com todas as declarações legaes, cumprindo lhes proceder, quanto á liquidação das multas de conformidade com o Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 e demais disposições em vigor.

A meu vêr são muito judiciosas as considerações do Dr. chefe de policia relativamente aos melhoramentos materiaes de que precisa a Casa de Detenção, além dos que foram executados ha pouco, sendo que alguns ainda não estão definitivamente concluidos.

Tendo apparecido na Casa de Detenção innumeros casos de beri-beri, esta Presidencia por acto de 5 de julho do anno passado abrio sob sua responsabilidade um credito extraordinario de 10:000$000, á verba—Soccorros Publicos—para satisfação das despezas resultantes das providencias que fossem precisas para debellar aquella molestia, que alli estava grassando com intensidade, e impedir a sua propagação nesta capital, onde iam apparecendo muitos casos funestos.

Para as obras de saneamento da Casa de Detenção foi destinada a quantia de 9:000$000, sendo entregue o restante, de 1:000$000, a uma commissão que se encarregue de erigir um cemiterio na cidade do Espirito Santo.

Com a remoção para a ilha de Fernando de Noronha de todos os detentos accommettidos de beri-beri e daquelles que apresentavam symptomas dessa enfermidade extinguio-se a epidemia; sendo que, devido a mudança de clima e tratamento empregado, poucos falleceram.

O movimento dos presos no anno passado foi o seguinte: entraram 3.650, sahiram 3.770 e existiam em 31 de dezembro 380.

Destes dados estatisticos verifica-se que é consideravel o numero dos individuos alli recolhidos, sem que, infelizmente, possa ser aproveitado o trabalho da maioria delles por falta de occupação.

No intuito de obviar a esse mal dignaste-vos de consignar na lei do actual orçamento o credito de 15:000$000 para o restabelecimento das officinas.

Embora seja digno de todo o louvor o procedimento dessa Assembléa com tudo parece-me insufficiente a quantia votada para aquelle fim.

Com a consignação de credito maior não se exige um sacrificio da provincia: bem ao contrario, ella contribuirá para a diminuição da despeza, posso dizer, quasi improductiva que agora faz, com o sustento e vestuario de innumeros detentos aptos para o trabalho e que, apesar disso, alli jazem em uma ennervante ociosidade.

Vós o sabeis perfeitamente, quando funccionavam as officinas, á Casa de Detenção chegou a ser o primeiro estabelecimento industrial da provincia, não só pela variedade, mas tambem pela perfeição de seus artefactos.

Desenvolvendo a industria e aproveitando os serviços e aptidões dos detentos fazia-se ao mesmo tempo decrescer progressivamente e em proporções lisongeiras o numero dos desvalidos, excessivamente augmentado com a cessação dos trabalhos, tendo por isso a provincia de lhes dar sustento, curativo e vestuario.

Concluindo, julgo conveniente ponderar que ha necessidade de reformar-se o regulamento, ora em vigor.

E' facil de comprehender que esse acto, expedido em 16 de agosto de 1835, quando eram muito differentes das actuaes as condições da Casa de Detenção, resente-se de innumeras lacunas, muito prejudiciaes a marcha regular do serviço do estabelecimento. Para isso necessita o governo que o habiliteis com os meios indispensaveis.

(*Continúa.*)

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO

Actos:

—O presidente da provincia de conformidade com o § 11 das instrucções de 30 de outubro de 1832, resolve designar José Martins de Oliveira para se encarregar de agenciar voluntarios para o serviço da armada, percebendo de cada um que for aceito a gratificação de 4$000.—Communicou-se ao des... e aos inspectores do Arsenal de Marinha e Thesouraria de Fazenda.

—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor Sebastião Tavares de Oliveira Brandão e tendo em vista a informação n. 51 de 16 de fevereiro findo, do inspector geral da Instrucção Publica resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario de Agua Branca para a de Quipapá.

—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o collector das rendas geraes do municipio do Bom Jardim, Vicente Joaquim de Miranda, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda do 1.° do corrente n. 178 resolve conceder ao peticionario 2 mezes de licença para tratar de sua saude, uma vez que deixe pessoa idonea que o substitua, nos termos das ordens ns. 1 e 2 de 14 de março de 1881 e 194 de 27 de janeiro de 1872 com referencia ao regulamento de 26 de março de 1883.

Officios:

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, em 7 de fevereiro findo, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina, deixando o, na mesma data, para exercer interinamente o de juiz de direito da comarca; que, no dia 14 do referido mez, o bacharel Demetrio José Teixeira, promotor publico da comarca de Floresta, deixou por motivo de molestia, o exercicio do seu cargo, sendo desde logo substituido pelo respectivo adjunto.

—Ao mesmo.—Mande V. S. pagar pela verba propria ao Dr. Bento da França Pinto de Oliveira Garcez, 2.° cirurgião da armada, addido a enfermaria de marinha desta provincia, os vencimentos, que lhe competirem, relativamente ao mez de fevereiro proximo findo.

—Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, nos termos da sua informação de 28 de fevereiro ultimo, n. 147, a gratificação na importancia de 40$000 devida ao voluntario da armada guardião extranumerario Vicente da Silva Pacheco, de que trata a inclusa folha em duplicata.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

—Ao mesmo.—Providencie V. S com urgencia para que por intermedio da respectiva collectoria e por conta da verba—Soccorros publicos seja entregue ao Dr. juiz de direito da comarca do Buique mais 200$000 alem dos que tratei em officio de 19 de janeiro ultimo para dieta dos indigentes variolosos daquella comarca.—Communicou se ao juiz de direito da comarca do Buique.

—Ao commandante do Presidio de Fernando de Noronha.—Haja V. S. de prestar-me as informações que estiverem ao seu alcance acerca do assumpto do requerimento, que devolverá, do sentenciado José Rodrigues Damaceno, conhecido por João Rodrigues Damaceno.

—Ao mesmo.—Transmittindo copia dos avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça de 14 e 20 do mez findo, recommendo a V. S. que providencie de modo a serem remettidos para esta capital afim de terem o conveniente destino, os sentenciados Matheus José de Barros, Francisco Nogueira da Silva e Venancio José de Oliveira, a quem alludem os citados officios.

—Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 17 de fevereiro ultimo, n. 474, mande Vmc. entregar a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth a importancia de 1:200$ correspondente ao producto das 6ª e 7ª partes da loteria ns 98 e 250, extrahidas a favor das obras da matriz da freguezia d'aquella innovação.

—Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que de accordo com a sua informação de 19 de fevereiro ultimo, sob n. 476 mande pagar opportunamente a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante da obra do passadiço de Uruahé, na estrada de Pedras de Fogo, a quantia de 890$318, importancia da 1ª prestação a que tem direito; já deduzida a responsabilidade do estylo, de conformidade com o certificado, que lhe devolvo, passado pela repartição das Obras Publicas.—Communicou se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

—Ao mesmo.—Recommendo a Vmc. que de accordo com a sua informação em officio de 20 de fevereiro ultimo, sob n. 477, mande entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a importancia do pedido junto em original para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição no mez de janeiro proximo passado.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

—Ao mesmo.—Fico inteirado, pelo officio de Vmc. de 22 de fevereiro proximo passado sob n. 479, de haverem sido intimados ao Dr. procurador dos feitos da fazenda desse Thesouro, os protestos que fizeram perante o respectivo juizo, por perdas e damnos. Luiz Pereira de Faria, successor do concessionario do privilegio da ponte da travessa de Sant'Anna em consequencia da transferencia da barreira do Manguinho para o lugar da Jaqueira, na estrada da Ponte de Uchoa, e Henrique Snell e Francisco Arthur Bowen, contractantes das estradas de ferro de Olinda a Itambé e de Goyana a Timbauba, contra o acto pelo qual foi considerada de interesse geral a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro e contractado com a cessionaria desta o prolongamento do ramal de Nazareth para Timbauba; deliberando a junta desse Thesouro que se contra-protestasse; para o que expedio-se ordem ao mesmo Dr. procurador dos feitos.

—Ao commandante da corveta *Trajano*.—Fico inteirado pelo officio de Vmc. de hoje, sob n. 239, de que a corveta sob seu commando acha-se prompta a desempenhar qualquer commissão que for ordenada por esta Presidencia.

—Ao engenheiro encarregado da conservação dos portos.—Em resposta ao officio de Vmc. de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 37, declaro que fico inteirado de que compete a Vmc. fiscalisar na forma das instrucções que baixaram com o aviso de 31 de agosto de 1874 do Ministerio da Agricultura, as praias, caes e ancoradouros, prohibindo que n'ella se lance lixo.

Havendo esta Presidencia se dirigido n'este sentido á Camara Municipal do Recife a reproducção não mais se dará na praia de Santa Rita.

—Ao director interino do Arsenal de Guerra.—A' vista do exposto no officio de Vmc. de 22 de fevereiro findo, sob n. 547 autoriso o, conforme solicita, a fazer administrativamente a acquisição dos objectos constantes da relação que veio annexa ao citado officio.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

—Ao mesmo.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 543, de 20 de fevereiro findo, a comprar as peças de roupa e utensilios destinados á enfermaria militar aos mesmos negociantes que contractaram o fornecimento de taes artigos com esse Arsenal, não excedendo a respectiva despeza da quantia de 130$000.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

—Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Tendo em vista a informação de Vmc. em officio de 20 de fevereiro proximo passado, sob n. 33 acerca do que requereram os moradores da rua da Bella Vista, no Arraial, recommendo-lhe que, quando se verificar a hypothese da intransitabilidade da rua, proceda o orçamento do postilhão autorisado pela lei n. 1713.

—Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro.—Recommendo a Vmc que expeça as convenientes ordens no sentido de ser transferido da cadeia desse termo para a do de Taquaretinga, conforme requereu, o preso sentenciado Antonio José do Nascimento.—Officiou-se ao juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

—Ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.—Ao officio de 23 de fevereiro ultimo, em que Vmc. allude ao passe gratuito mandado dar por esta Presidencia, durante dous mezes, ao capitão da companhia de cavallaria desta provincia, respondo que este official está em serviço publico nesse caracter e portanto comprehendido no § 3º do art. 63 do Reg. de 11 de outubro de 1872, o passe concedido visto que, se esta Presidencia pode conceder um passe para cada viagem, pode igualmente autorisar 60 desses passes se forem todos a serviço publico.

—Aos membros da junta de classificação de escravos do municipio de Ingazeira.—Remetto a Vmcs. o livro pedido em seu officio de 22 de janeiro proximo findo, devidamente processado, para o lançamento das actas das sessões dessa junta.

Portaria:

—Com as informações juntas por cópias, prestadas pelo engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, respondo ao officio sob n. 13, que em 7 de fevereiro ultimo, dirigio-me á Camara Municipal do Recife, acerca da reclamação do coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, referente a servidão existente no lugar Bella Vista, do districto do Peres.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

—Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que em seu officio n. 219, de hoje datado, exarou se o seguinte despacho: «Remetta-se ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição.»

—Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que providenciou se, conforme solicitou em officio n. 217, de hontem datado, relativamente a escolta que deverá conduzir dez sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha em 7 do corrente mez e transporte dos mesmos.

—Ao mesmo.—S. Exc. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 214, de hontem datado.

—Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que foi indeferido hoje o requerimento de Benjamin Constant da Cunha Salles, a que se refere a informação desse Thesouro, de 17 de fevereiro proximo passado, sob n. 475 e concernente a suppressão do apparelho da companhia Recife Drainage, collocado na casa n. 179, da rua do Coronel Suassuna.

—Ao Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que participou-se a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, que V. S. aceita a nomeação de juiz de direito para a comarca de Petrolina; tendo-se feito as precisas communicações á Thesouraria de Fazenda quanto ao seu exercicio no cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella.

—Ao Dr. juiz de direito interino da comarca de Petrolina.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seus officios de 7 do mez findo, hoje recebidos; e recommenda-lhe que transmitta a certidão de seu exercicio no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina.

—Ao promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. S. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 28 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa cidade.

—Iguaes aos das comarcas de Floresta e Petrolina em resposta aos seus officios de 10, e ao da de Caruarú em resposta ao de 12, tudo do mez proximo passado.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE MARÇO

Actos:

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bom Jardim, bacharel Sigismundo Antonio Gonçalves, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tractar de sua saude, devendo ser computadas n'esse prazo as faltas de exercicio dadas pelo peticionario por motivo de molestia, de 11 a 19 de dezembro ultimo e de 6 de janeiro ultimo a 12 de fevereiro findo.

Ao mesmo juiz marco o prazo de vinte dias para entrar no gozo da referida licença.

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Buique, bacharel Vicente Pereira do Rego, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tractar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 30 dias.

—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, em officio de hoje, sob n. 224, resolve, de conformidade com a lei n. 2.794, de 20 de outubro de 1877, nomear Ricardo Marques Liberal para exercer o cargo de agente do correio da estação de Aripibú.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correios, em officio de 3 do corrente, sob n. 223, resolve, de conformidade com a lei n. 2.794, de 20 de outubro de 1877, exonerar, a pedido, Jo é Antonio Alves da Assumpção, do cargo de agente do Correio da villa de Timbauba, e nomear para substituil-o João Dionizio Pereira Viegas.—Communicou se ao administrador dos Correios.

Officios:

—Ao general commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 126, de hoje datado, que não ha inconveniente em receber dos agenciadores de voluntarios da armada individuos que queiram servir no exercito, uma vez que os ditos agenciadores sejam nomeados por esse commando.

—Ao Dr. chefe de policia.—Representando-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá em officio de 1 do corrente, sob n. 159, segundo lhe communicou o respectivo gerente, que continuam as praças do Corpo de Policia a praticar abusos, como se deu no dia 10 de fevereiro anterior, em que cinco d'ellas embarcaram na estação da Soledade sem os respectivos passes, commandadas por João Soares de Mello, com destino a Caxangá, que no dia 25 procedera do mesmo modo a praça Pedro Malaquias dos Santos, embarcando na estação do Parnamerim para a da Soledade; e no dia 27 o 1.° sargento Simplicio Antonio do Carmo, que d'essa ultima estação seguio tambem para o Caxangá; sirva-se de providenciar para que não se reproduzam taes inconvenientes por parte da policia; certo de que n'esta data mando remetter ao mesmo gerente sete passes impressos como indemnização dos transportes effectuados.—Respondeu-se o officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o Exm. bispo diocesano, exonerou a pedido, em 20 de janeiro ultimo, o Revd. Manoel Pereira da Cruz, do cargo de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, sendo nomeado para substituil-o o Revd. José Bernardino de Paiva, subdito portuguez; em 21 removeu o Revd. João Theodoro da Silva Dias do cargo de vigario encommendado da freguezia do Exú para a de Salgueiro, e bem assim em 28 acceitou a renuncia que o conego Dr. Theotonio Ribeiro da Silva fez de uma cadeira de meia prebenda na cathedral de Olinda e concedeu-lhe, a pedido a exoneração do cargo de lente de geographia e historia do seminario daquella cidade.

—Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Florencio Hermino do Carmo a quantia de 40$000 que lhe compete por haver apresentado no Arsenal de Marinha o individuo João Severiano

ILEGÍVEL

Corrêa dos Santos para o serviço da armada, conforme o documento junto.

— Igual mandando pagar ao tenente do corpo de policia José [illegible] Pedrosa a quantia que lhe competir por haver apresentado no Arsenal de Marinha os individuos [illegible] Gomes da Costa Cyriaco Ferreira da Cruz, José Francisco do Nascimento, Manoel Ferreira Lima e João José Gonçalves, assim como as despezas de transporte dos mesmos, calculadas da cidade de Nazareth á esta capital, na 2ª classe da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao inspector da Thesouraria Provincial.—Para os devidos effeitos communico a Vm. que o Exm. bispo diocesano nomeou em 18 de janeiro ultimo o Revd. Raphael Augusto Coelho, coadjuctor da freguesia de S. José desta cidade, e exonerou a pedido em 28 do mez findo o Revd. Julio Machado Rego Barros de igual cargo na freguesia de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna.

— Ao vigario da freguesia de Itamaracá.—Devolvo a V. Rvma. o livro, que acompanhou o seu officio de 25 de novembro proximo passado, destinado ao registro dos obitos de ingenuos desta freguesia, devidamente rubricado por esta Presidencia, certo de que V. Rvma. deverá fazer sellal o convenientemente.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Petrolina, em resposta ao seu officio de 15 de janeiro ultimo, que fica approvada a arrematação do arrendamento da ilha a que allude o predito officio.

— O Sr gerente da Companhia Pernambuca faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Jaguaribe*, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, um caixão contendo fazendas e um sacco com semente de algodão.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Braga Gomes & C. os generos comprehendidos na inclusa reclamação.

— Idem com referencia aos commerciantes Justo Teixeira & C e Gomes & Gouveia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que no officio n. 221 de hoje datado, no qual V. S. requisita uma escolta de 8 praças commandadas por um inferior, exarou-se o seguinte despacho: «Remettido ao Sr. commandante do corpo de policia para satisfazer a requisição.»

— Ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas. — De ordem do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso recebido o officio de 5 do corrente, em que V S. remette 60 exemplares impressos do relatorio dessa Repartição, dos quaes 40 foram remettidos á Assembléa Provincial.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 10 DE MARÇO

Abaixo assignados, commerciantes e eleitores da cidade de Garanhuns.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Abaixo assignados, indios moradores no povoado do Brejo dos Padres, termo de Tacaratú.—Informe com urgencia o Sr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Augusto José Mauricio Warderley.—Não ha que deferir por estar a cadeira em concurso.

Adolpho Silvino Baudel.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—Informe o Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Carlos da Silva Fragozo.—Não ha que deferir por estar a cadeira em concurso.

Francisco da Silva Miranda.—Não ha que deferir por estar a cadeira em concurso.

José Joaquim Camello de Andrade.—Prorogo por quinze dias o prazo marcado ao supplicante para reclamar a patente.

João Rufino Ferreira.—Entregue-se os documentos, mediante recibo.

José Francisco de Mello.—Prorogo por vinte dias o praso marcado ao supplicante para reclamar a patente.

José Ferreira da Cunha.—Prorogo por quinze dias o praso marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Alferes Miguel Xavier de Souza Fonseca.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

— 12 —

Antonio Gomes da Silva Magro.—Não procedo a reclamação em vista da expressa disposição do art. 45 § 24 da lei n. 1,717 de 1882.

Albino Pierre (Pedro Albino).—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Antonio Rodrigues Pereira.—Já está providenciado, podendo o supplicante receber sua patente na Secretaria do Governo.

Antonio Pereira da Camara Lima.—Não ha que deferir, á vista da informação do engenheiro em chefe do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Frei Bento Monte Carmello Flores.—Passe portaria na forma do estylo.

Christovão de Barros Gomes Porto.—Não tem lugar, visto prevalecerem as razões do acto do Governo.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.—Prejudicado, por estar a cadeira em concurso.

Candido Guedes Alcoforado.—Concedo a licença com ordenado.

Dativo Pereira da Costa.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Francisca Maria Lumachy Migueis.—Sim, por um mez com ordenado por metade, de conformidade com o art. 158 n. II do regulamento de 7 abril de 1879.

Tenente-coronel Francisco Manoel de Souza e Oliveira.—Encaminhe-se.

Jorge Augusto Roth.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.—Encaminhe-se.

José Aurelio de Oliveira.—Informe o Sr. commandante superior da Guarda Nacional da comarca do Recife.

Bacharel José Jonquim de Oliveira Fonseca.—Concedo a licença requerida.

Tenente Manoel Justiniano Bezerra Cavalcante.—Certifique-se o que constar.

Manoel de Moura Esteves.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Manoel Constantino Gomes.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Manoel Bento de Souza.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Paulo Alpiniano Gonçalves de Miranda.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar pagar, depois que o supplicante provar o que allega.

Virgilio Horacio de Freitas.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para em vista da certidão de matricula e justificando o supplicante a posse que tinha nos escravos de que se trata mandar que o delegado do termo de Itambé preste o auxilio preciso para dar-se busca onde elles estiverem, com as formalidades legaes.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de março de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 28 DE FEVEREIRO DE 1883

Da ultima reunião do centro progressista realisada na redacção do *Progresso* em 22 do corrente, dá o *Diario Popular* de 23, a seguinte noticia:

Reunio hontem a assembléa geral do centro progressista de Lisboa, presidindo o Sr. conselheiro Anselmo Braamcamp e servindo de secretarios os Srs. Henrique de Macedo e Luiz Felippe Leite.

Foi inaugurado na sala da sessão o retrato do malogrado estadista Augusto Saraiva de Carvalho.

O Sr. Braamcamp fez o elogio dos grandes merecimentos de Saraiva de Carvalho e dos relevantissimos serviços que prestou ao partido progressista. S Exc. foi muito apoiado.

O Sr. Marianno de Carvalho analysou as propostas politicas do governo, demonstrando que são uma burla; affirmou que o partido progressista sempre unido, sendo falsos todos os boatos de demissão que os seus adversarios tem propalado continúa no firme proposito de realisar no governo as reformas a que se refere o seu programma, reformas sérias e uteis para o paiz e não d'aquellas que o actual ministerio propõe.

O Sr. Madeira Pinto analysou o estado politico e financeiro do paiz e propoz que a assembléa desse um voto de confiança á commissão executiva para resolver acerca de procedimento na actual conjunctura, e um voto de louvor pelo modo porque tem dirigido os trabalhos.

O Sr. Braamcamp accentuando os esforços sinceros do partido que melhorar as condições politicas, e pondo-os em confronto com o procedimento dos actuaes ministros terminou pondo á votação o proposto do Sr. Madeira Pinto, que foi approvada.

A reunião foi muitissimo concorrida e tinha um aspecto imponente.

— Notavel coincidencia! A' hora em que eu fechava a minha de 23, cinco da madrugada, dizendo-lhes que estaria exhalando o ultimo suspiro sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisboa, dava effectivamente a alma a Deus o prelado da igreja metropolitana. E' hoje o seu funeral com toda a pompa devida á sua alta jerarchia.

Tem corrido com insistencia que o reverendo bispo de Coimbra (Dr. Pinto), se á eleito patriarcha de Lisboa, o que já tem valido encomios insuspeitos das proprias folhas da opposição ao Sr. conselheiro Julio de Vilhena, ministro da justiça e negocios ecclesiasticos, porquanto concorda toda a gente em que a escolha não poderia ser mais acertada.

O bispo de Coimbra sobre muita e mui solida illustração de que é dotado o seu esclarecido espirito, é o prelado que convem para reger o patriarchado pela sua energia, prestigio, robustez e prudencia.

Serão estes rumores apenas balões de ensaio para metter em brios o moço ministro e induzi-lo a fazer um honroso despacho?

E' possivel; todavia creio que não poderá em outro recahir a escolha da corôa ou antes do governo.

O cardeal D. Americo, bispo do Porto, é dignissimo e altamente instruido, mas a sua saude acha-se um tanto deteriorada e não quereria vir lutar com as reformações que teria de fazer n'uma archi-diocese, como esta de Lisboa, ha tanto tempo governada por substituição em vista do enfraquecimento intellectual que foi consumindo o cardeal patriarcha D Ignacio do Nascimento Moraes Cardoso, até ao fatal desenlace dos seus padecimentos.

Contava o fallecido 73 annos de idade e 12 de governo do patriarchado.

Havia 2 annos que sua eminencia soffria de um amolecimento cerebral que, por vezes, o tivera á morte.

Ha poucos dias que se tinham manifestado todos os symptomas do proximo termo da vida, não deixando esperanças de possibilidade de melhoras.

Aos ultimos momentos do prelado assistiam os Srs.: arcebispo de Mitylene, thesoureiro mór Cabral, padre mestre de ceremonias Polycarpo, os dous secretarios, o prior de Arroyos, o padre Antonio Antunes Ribeiro, o prior do Sacramento, o padre Luiz Pereira de Sampaio, os dous famulos, o medico Brandão, uma sobrinha e um sobrinho de sua eminencia.

Logo em seguida ao fallecimento e verificado o obito, reunio-se o cabido na sala capitular e nomeou *sede vacante*, provisor do patriarchado o Sr. arcebispo de Mitylene e concedeu lhe jurisdicção para o expediente ordinario do serviço da igreja, reservando, porém, para si toda a demais jurisdicção até que seja nomeado vigario capitular, o que se realisará no dia seguinte ao do enterro, isto é, no 1º de março.

O cabido nomeou tambem ecónomo ou administrador dos bens do patriarchado os conegos Pessoa Cabral e Vicente Dias.

A' reunião do cabido só assistiram quatro conegos, os Srs. João Antonio R. Pessoa Cabral, José Manoel Cardoso de Napoles, Felix Manoel Placido da Silva Negrão e Manoel Vicente Dias. Além destes, ha apenas mais dous, um dos quaes está ausente e outro, impedido por molestia.

Apenas nomeado provisor do patriarchado, o Sr. arcebispo de Mitylene, communicou a todos os parochos e conventos o fallecimento de sua eminencia, determinando se façam todas as demonstrações de sentimento, que são de uso em taes casos.

Em seguida ao fallecimento, os Srs. arcebispo de Mitylene e padre Polycarpo, Antunes Ribeiro e Luiz de Sampaio, celebraram missas na capella patriarchal.

— Na tarde de 23 abrio-se o testamento do fallecido patriarcha, que tem a data de 12 de março de 1879.

Sua eminencia instituio sua herdeira e testamenteira a Sra D. Bernardina de Souza Moraes Cardoso, sua sobrinha. Lega 500$000 á regente da Misericordia do Faro e 100$000 para serem distribuidos pelos pobres de Lisboa, á vontade da sua testamenteira. Determina que se digam 30 missas, no dia do seu funeral e outras 30 em cada um dos dous dias immediatos, na freguezia onde fallecer, e 200 por sua alma, 100 pelas suas faltas como padre e como prelado e 100 por alma de seus pais. Em disposição particular, deixou a sua magnifica livraria ao seminario de Santarem.

No dia 24 procedeu-se ao embalsamento, que foi feito pelos Drs. Barbosa, Baldy e Brandão, assistindo por ordem d'el-rei o Dr. Magalhães Coutinho. Em seguida o corpo foi vestido em roupas brancas pelos seus familiares e paramentos pelos mestres de ceremonias e capellães, recitando entretanto as orações dos paramentos. A ordem dos paramentos foi a seguinte: batina de seda, cinta, roquette, caligas e sandalias vermelhas bordadas a ouro, amito e alva encrespada, succintorio, cruz, fachão, estola, tunicella, dalmatica, chirotecas, planeta, annel, palio com espinulas, *solidéo* vermelho e mitra.

Depois paramentado o cadaver, foi collocado sobre a eça na camara ardente pelos mestres de ceremonias e outros sacerdotes.

A sala ardente foi armada de encarnado, tendo ao centro um leito-éça *castrum doloris*, com tres degráos. O leito é mais elevado do lado da cabeça, e sobre elle se poz um colchão coberto e um panno vermelho, em cima do qual foi collocado o cadaver.

Sobre o leito armou-se um docel e no topo da sala um altar com a cruz patriarchal. Aos pés foi collocada uma credencia, sobre a qual foram postos o baculo, o chapéo e o barrete cardinalicio.

Communicando com a sala encarnada está outra forrada de preto, com seis altares para se dizerem missas. O corredor que communica as duas salas tem servido de sachristia e é forrado de preto, assim como todas as [illegible], entre as quaes ha uma destinada para os muertos da Sé patriarchal.

A sala denominada dos *Apostolos*, por ter doze magnificos quadros de Zurbaran representando os doze apostolos, é conhecida como de estado. Na sala dos [illegible] estão os retractos dos diversos [illegible] armados os altares para se [illegible] mediata, que é a principal, foi [illegible] mara ardente. O coreto da musica [illegible] do na sala denominada *sala amarela*.

— O enterro realisa-se no dia 28 ás nove horas da manhã, seguindo-se missa á grande orchestra instrumental e as cinco absolvições dadas pelos conegos.

— O illustrado prior da freguezia da Encarnação, Dr. Garcia Diniz, escreveu em 1878 no jornal *Ecclesiasticum* a biographia do fallecido prelado.

Foram suspensos os espectaculos nos dias 23 e 24 e sel-o-hão hoje 28.

As escolas secundarias e superiores, duas funccionaram a outra não.

Na Camara dos Deputados, logo que a noticia do fallecimento constou, mesmo extra-officialmente, levantou-se a sessão, consignando-se na acta um voto de sentimento pela morte do venerando prelado.

Na Camara dos pares, sabbado 24 não houve sessão por falta de numero, e na segunda feira 26, em que se recebeu alli a participação official do obito de sua eminencia, foi levantada a sessão em demonstração de sentimento, havendo-se votado que se registrasse na acta respectiva esta deliberação.

— No *Diario do Governo*, de 26, veio publicada uma portaria, declarando que será muito do real agrado de S. M. que os titulares e mais pessoas que formam a côrte assistam ao acto do funeral do eminentissimo cardeal patriarcha de Lisboa, o qual deverá verificar-se no dia 28 do corrente pelas nove horas da manhã, na igreja de S. Vicente de Fóra.

— Na segunda feira 26 começou a exposição na camara ardente, do corpo do finado patriarcha. Desde o romper do dia que já affluia gente ao paço para o ver. Logo que se abriram as portas, pouco depois das sete horas da manhã, o povo começou a entrar em grande numero. A's nove horas porém a multidão principiou a ser enorme, augmentando cada vez mais durante o dia. Momentos houve em que, estando as salas todas cheias, esperavam á porta lugar para entrar mais de mil pessoas!

Tão grande tem sido a concurrencia que, se não fossem as acertadas medidas tomadas pelo mestre de ceremonias, de accordo e coadjuvado pela policia, teria havido desastres. Calcula-se em mais de vinte mil pessoas as que segunda-feira 26 até as cinco horas visitaram a camara ardente.

O cadaver tem sobre o peito um crucifixo em que repousa a mão esquerda.

A mão direita, com o annel patriarchal, está estendida ao lado do corpo, apoiada sobre o colchão de velludo carmesim.

Poucas são as pessoas que passam sem beijar o annel.

A cabeça estava recostada em almofadas, que tambem elevavam um pouco a parte superior do tronco, de forma que se via perfeitamente o rosto, que conserva uma apparencia serena, e, por assim dizer, de vida.

Aos lados do corpo e encostados ás paredes estavam os dous *flabelos*, especies de grandes ventarolas de pennas e velludo carmezim, com ricos e antigos bordados de ouro, insignias de autoridade sacra de que só gozam os papas e os cardeaes-patriarchas, ou de cathegoria semelhante.

Dous capellães do paço estavam constantemente sentados aos pés do cadaver, velando-o. Para isso revesavam-se de hora em hora.

Aos lado do corpo estavam tambem dous archeiros e dous soldados, com as alabardas e espingardas em funeral.

A guarda do paço era feita na segunda feira por uma força de 60 praças de caçadores 5, commandados por um capitão.

Estava de grande uniforme e com armas em funeral.

A guarda de honra era feita por um piquete de archeiros commandados por um sargento

No serviço da policia, que foi muito bem feito, estavam empregados cerca de 30 praças ás ordens de um chefe e sob a inspecção do commissario respectivo e do mestre de ceremonias.

— Nos officios de hoje 28 cantar-se-ha a magnifica missa de Mozart com a musica da real capella.

Officiará o Sr. conego João Antonio Pessoa Cabral, deão da Sé, e por isso primeira dignidade do patriarchado *sede vacante*.

Terminada a missa, haverá cinco absolvições.

Hontem (27) ás 4 horas da tarde, cantavam-se no paço de S. Vicente vesperas e matinas. Pouca gente poude assistir a essa ceremonia, devido á pequenez das salas.

Desde o romper do dia continuaram as missas na sala que antecede a camara ardente.

— Hontem, foi ainda maior do que na vespera a concurrencia de povo ao paço patriarchal.

Desde o romper do dia que se apinhava a multidão no pateo de S. Vicente. Quando se abriram as portas, o povo invadia as salas como uma onda. Durante todo o dia a multidão á porta da entrada foi sempre compacta, esperando occasião para visitar a camara ardente.

A guarda do paço patriarchal foi hontem feita por uma força de infantaria da guarda municipal.

A policia conservou a mesma ordem do dia antecedente, fazendo um serviço digno de elogio.

A armação da igreja é verdadeiramente opulenta. O templo é muito grande e a armação muito rica. Ha no altar-mór umas cortinas de velludo preto, bordadas a ouro e prata, de grande valor e extraordinaria riqueza.

E' hoje (28) ás 8 1/2 da manhã a visita de suas magestades á camara ardente O cabido foi avisado para ás oito horas se achar no paço, para receber no topo da escada a familia real, segundo a pragmatica.

Como o panno que tem servido para as ceremonias funerarias dos outros patriarchas, já se achava deteriorado, mandou o cabido fazer um riquissimo panno de velludo escarlate, com bordados e borlas de ouro, com que tem de ser coberto o caixão, no transito para a igreja e durante os officios.

— Hoje estão fechadas todas as repartições do estado, em signal de luto. As salvas do estylo principiaram ao nascer do sol e são dadas no Castello de S. Jorge e no Terreiro do Paço, para onde foi de madrugada uma bateria de artilheria.

Na occasião da ceremonia funebre salvaram tambem os navios de guerra.

— Na quinta feira 29 celebrar-se-hão na igreja da Magdalena exequias solemnes por alma do finado patriarcha de Lisboa.

Hoje de manhã celebrou, pela mesma intenção, monsenhor Pinto de Campos uma missa na igreja da Encarnação.

Esta manhã, antes de se levantar o corpo, foram ao paço patriarchal todos os parochos e clero das freguezias de Lisboa com as suas cruzes e mangas pretas, e divididos em tres grupos, visto haver tres bairros, cada um por sua vez, e tomando capa preta, o parocho mais antigo ou graduado officiou a encommendação, que foi cantada pelo clero do respectivo bairro.

— Deputações de ambas as camaras legislativas devem assistir aos officios em S. Vicente de Fora.

— Ha quem diga que a noticia que tem corrido de ser o revd. bispo de Coimbra indigitado para patriarcha de Lisboa não é exacta; porquanto o governo não tem força para resistir as influencias ultramontanas e reaccionarias que o Sr. Mazella, nuncio do Papa, aqui centralisa e que o arcebispo de Braga é que será eleito patriarcha de Lisboa.

Custa a crer que o Sr. Julio Vilhena proceda assim. Veremos, todavia.

— Grande foi a perda que as bellas artes acabam de soffrer com a infausta morte do notabilissimo professor da Academia o Sr. Miguel Angelo Lupi. Succumbio antes de hontem a uma enfermidade do figado, no vigor da vida e no apogeu da gloria. Era um pintor muito distincto, que honrava a patria, honrando a arte universal. A sua morte é uma perda irreparavel para a arte nacional.

Conhecia-o desde os quatorze annos de idade. O seu primeiro mestre de desenho foi meu pai, que Deus tem desde 1867. Ainda me lembra de um retrato de Napoleão I, que Lupi desenhou a crayon, para me offerecer. Eramos amigos e sempre que se me offerecia occasião de prestar na imprensa a homenagem da muita admiração ao seu raro merecimento, aproveitava-a, e dava-me por bem pago com um aperto de mão d'aquelle amigo dos primeiros annos.

Marianno Henriques da Silva, outro grande [illegible] distinctissimo que a morte roubou tão cedo á gloria, tivera, como Lupi, por seu primeiro guia a meu pai. Desculpem-me se noto aqui esta coincidencia, até certo ponto gloriosa para a memoria daquelle que me deu o ser. Envolvendo os a todos tres na mesma recordação saudosa, obedeço a gratas reminiscencias e honro tambem esses queridos mortos.

São numerosas as telas que Miguel Angelo Lupi deixa, enriquecendo as galerias artisticas do paiz.

A morte colheu-o quando dava os ultimos retoques n'um quadro de grande vulto, destinado á sala das sessões da Camara Municipal de Lisboa e que por ella lhe fôra encommendado: *O marquez de Pombal examinando o projecto da reedificação de Lisboa.*

Lupi pensava n'outro quadro tambem de grande alcance artistico e historico: *A partida de Vasco da Gama para a India*, cujo esboceto esteve em exposição no seu *atelier*, conjunctamente com um retrato do Duque d'Avila e Bolama, ainda vivo e por esse mesmo estadista encommendado.

A morte surprehendeu o grande pintor no desempenho da sua missão de propagande pratica de tornar o seu paiz conhecido como cultor de arte e a palheta cahio-lhe das mãos quando elle concluio um quadro que no proximo *salon* de Paris daria a Portugal muita honra.

E' notabilissimo o retrato do fallecido Visconde de Castilho, executado por Lupi nos ultimos tempos que precederam a morte do immortal autor da *Primavera*.

Ainda outra recordação saudosa!..

— Reunio ante hontem na sala da sociedade de Geographia a commissão executiva da grande commissão promotora do estabelecimento de um jardim zoologico de Lisboa. Presidio o Sr. visconde de S. Januario, servindo de secretarios os Srs. Dr. Vander Laan e Souza Martins, ambos medicos distinctos.

Foram eleitas tres sub commissões, uma para apresentar um projecto de estatutos, outra para escolher o terreno onde o jardim zoologico póde ser estabelecido e a 3ª para tractar a questão financeira. Estas commissões reunem hoje á noite na sociedade de Geographia.

E' numeroso o conjuncto de adhesões que tem tido este pensamento.

A sessão inicial a que concorreram muitos cavalleiros dos mais distinctos na sciencia, no funccionalismo e no alto commercio, foi presidida por Sua Magestade El Rei D Luiz e effectuou-se ha dias no amphitheatro de chimica da Escola Polytechnica.

— No dia 24 do corrente mez reuniram nas salas da redacção do *Commercio de Portugal* (rua de S. Francisco), em virtude do convite feito pelos iniciadores da idéa de se constituir em Portugal um gremio scientifico que corresponda á denominação de Sociedade das Sciencias Agronomicas—, mais 40 diplomados pelo Instituto Geral de Agricultura.

Eis a noticia que o *Economista* nos da dessa esperançosa reunião:

Presidio a esta primeira sessão preparatoria o Sr. conselheiro S. Bernardo Lima, servindo de secretarios os Srs. Jorge de Mello e Arthur Leitão. O Sr conselheiro Lima agradeceu a indicação feita do seu nome para dirigir os trabalhos congratulando-se ao mesmo tempo por ver reunidos para um tão alevantado proposito aquelles que, com poucas excepções elle, como professor, acompanhara nas suas lides escolares

Aberta a sessão foi lido pelo Sr Henrique de Mendia o relatorio e ante projecto d'estatutos elaborado pelos iniciadores da fundação da sociedade das sciencias agronomicas, e seguidamente uma lista de 84 nomes, que tantos eram na occasião da impressão, os adherentes á idéa manifestada nas circulares expedidas aos antigos alumnos do instituto geral d'agricultura e ás quaes demos, em tempo, publicidade.

Finda esta leitura foram apresentadas pelo Sr. Henrique de Mendia e em nome dos iniciadores differentes propostas, que opportunamente publicaremos, sendo uma d'agradecimento á imprensa, em geral pela publicação das circulares e pelo seu benevolo acolhimento, e muito especialmente as redacções do *Commercio de Portugal* e *Economista*, pelo offerecimento das salas para se effectuar esta reunião, e ao *Commercio de Portugal* por te além disto offerecido o seu jornal para orgão da futura sociedade. A outra proposta para que se nomeasse uma commissão para a redacção dos estatutos definitivos; e emitisse o seu parecer sobre o ante projecto apresentado, o que teve animada discussão, fallando os Srs. Verissimos d'Almeida, Simões Margiochi, Mendia, Alvares Pereira, Carlos d'Oliveira, Mem Rodrigues e Julio Borges, decidindo-se afinal que essa commissão fosse composta dos Srs. José Verissimo d'Almeida, Francisco Simões Margiochi e Antonio Augusto dos Santos, intendente de pecuaria do districto de Lisboa, e dos quatro iniciadores.

Foram distribuidos exemplares do ante-projecto a todos os cavalleiros presentes, a fim de que, depois delles extrahirem as annotações que entenderem delles façam a devolução á commissão nomeada.

Receberam-se no decurso da sessão differentes cartas, umas pedindo desculpa de não poderem comparecer os seus signatarios, outras d'adhesão.

Antes de encerrada a sessão tinham sido recebidas, destas ultimas, quatorze cartas ficando portanto em 98 o numero de socios com o qual se poderá contar para se constituir esta sociedade scientifica.

O Sr. conselheiro Lima propoz em seguida que se désse um voto de louvor aos iniciadores, proposta que foi votada por acclamação encerrando em seguida a sessão, que correu de modo bastante lisongeiro para os iniciadores, e que promette asseverar que dentro em breve será uma inteira realidade a existencia da sociedade das sciencias agronomicas.

— Dizem de S. Petersburgo, que entre os altos personagens que teem sido convidados para assistir á coroação do czar, comparecerá sua alteza o Sr infante D. Augusto, representando seu irmão, o rei de Portugal.

— Na camara dos deputados está em discussão o projecto de lei sobre marcas de fabricas. Tem sido impugnado pelos deputados da opposição os Srs. Antonio Maria de Carvalho (constituinte), José Luciano de Castro e Emygdio Navarro (progressistas)

— Foi recapturado no Porto Marcelino Carneiro, o qual, como sabem, alcançou uma certa nomeada, fugindo ao guarda da cadeia que o acompanhava a passeio em Lisboa. Estava no hotel *Alliança* em companhia da senhora D. Angelina Vidal, senhora que se tem feito notavel pelos seus discursos socialistas nos clubs republicanos.

Marcelino Carneiro depois de ter fugido, escrevera quasi de *troça* para os jornaes, dizendo que lhe era muito aborrecido esperar na cadeia pelo seu julgamento e que assim andando a flanar conservava a saude e ia fazendo pela vida. Que se lhe dessem a certeza de o julgar no dia seguinte se apresentaria ao juiz; mas como ninguem lh'a dava, havia por bem deixar-se ficar em liberdade. Errou o seu calculo, pois os signaes e os retratos delle haviam sido expedidos em profusão pela policia de Lisboa e o expediente deu em resultado o cahir novamente nos ferros d'el-rei. Não oppoz a menor resistencia aos policias que o prenderam, e disse-lhes que tinha tenção de se apresentar á justiça logo que a sua causa fosse julgada no supremo tribunal, porque não queria apodrecer no Limoeiro, onde receiava que o assaltasse molestia grave.

Marcelino procurou todo o norte do reino quando chegou ao Porto, hospedou-se no hotel Central da rua do Laranjal, de onde se mudara antes de hontem.

D Angelina ainda alli estava.

Foram-lhe apprehendidos todos os papeis que tinha comsigo.

O preso não se mostra apoquentado e falla com bastante desembaraço e diz que não tem motivo para se affligir porque não é criminoso.

Seguio hontem para Lisboa para reentrar no Limoeiro.

Do crime de que elle é accusado não me recordo, mas lembro-me de ter sido preso em virtude de uma requisição de um banco da Bahia.

— Na sessão da camara dos deputados de 26 foi lido pelo Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda, Fontes Pereira de Mello, o relatorio annual sobre a situação da fazenda publica. Consta este longo documento por cinco propostas de lei: uma auctorisando a emissão dos titulos necessarios para prefazer 4,089 contos da despeza extraordinaria; outra dando aposentação aos escrivães da fazenda, mas sujeitando-os a uma deducção de 5 por cento nas quotas que elles auferem; outra declarando pertencer á camara municipal de Lisboa metade do producto dos impostos de consumo, menos as despezas locaes, que são pagas pelo thesouro; a parte a receber pela camara municipal em prestações semanaes é de 23 388 por cento da receita, o que lhe dará já hoje um augmento de recursos de 82 357$832.

Outro projecto de lei sujeita a cultura do arroz a um imposto especial de 4$000 por hectare, calculando o ministro que a receita minima será de 120 contos.

Outra prohibindo as camaras municipaes lançar impostos sobre o tabaco.

Esta já vai longa em demasia.

De Hespanha, nada importante. Para o proximo paquete que é a 7 de março compensarei essa secção, havendo assumpto que interesse.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1883

Ferro-via do Caxangá

Em sua sessão de ante-hontem, a illustre Assembléa Provincial, ao concluir a 2ª discussão do projecto substitutivo ao de n. 265 de 1882, relativo á innovação dos contractos da ferro-via do Caxangá, adoptou, entre outras, duas emendas, que modificam alguma cousa, em sentido mais benevolo á população, as clausulas anteriormente formuladas para a referida innovação.

As emendas á que alludimos dizem assim: n. 3 «Que o privilegio apenas se entenda para emprezas da mesma natureza, isto é, estradas de ferro movidas á vapor»; e n. 5 «Que a ultima estação urbana seja a do rua do Sol.»

Esta ultima emenda, que visa a suppressão do trecho entre a rua do Sol e o caes 22 de Novembro, inquestionavelmente accorda-se com a conveniencia publica, pois que não só remove difficuldades para o transito da futura ponte *Buarque de Macedo*, mas tambem evita causas mais ou menos possiveis de desastres no espaço comprehendido entre os indicados pontos espaço pelo qual se faz um não pequeno trafego de vehiculos ordinarios e de peões.

Essa suppressão, alem disso, é de grande interesse para a empreza ferrea, pois que lhe poupa as despezas inherentes á estação do caes 22 de novembro, supprime lhe as despezas de conservação e renovação do trecho alludido, e economisa lhe dispendio com o pessoal empregado nessa estação e n'esse trecho.

Assim, ajuntando-se ambos os interesses, o da empreza e o do publico, não ha razão senão para applaudir a referida emenda n 5. Quanto á outra, em falta de cousa melhor, é ainda ella aceitavel, por que da restricção que determina no privilegio resultarão vantagens para o publico, visto como, nos termos dessa emenda, não ficam de todo excluidos outros meios de transporte na zona que vai do Recife á Apipucos.

Entretanto, melhor fora que a illustre Assembléa Provincial, uma vez que insiste em supprimir o trecho entre Apipucos e Caxangá e substituil-o por um ramal entre a Capunga e a Varzea, passando por aquelle povoado, restringisse á este ramal o accrescimo de privilegio, pois que não ha fugir d'este dilemma: ou a substituição projectada convem ou não convem á Companhia *Brasilian Street Railway*

Se convem, se está no seu immediato interesse realisal-a, deve bastar-lhe o privilegio restricto ao novo ramal, como lhe bastaram privilegios restrictos para animal a á construir e explorar o ramal dos Afflictos e o prolongamento entre Apipucos e Caxangá

Se não convem, se não está no seu immediato interesse fazer a substituição de um por outro trecho, como pensamos que acontece, é evidente que o fim visado pela empresa é apenas obter a extensão do privilegio, para ao depois, como se deu em relação aos antigos contractos e accordos, lavrar protestos contra as novas obras contractadas, e pouco á pouco ir se descartando das obrigações contrahidas, só ficando com os favores para desfructar.

Assim, insistimos em que a illustre Assembléa Provincial, deixando expirar impunemente o praso do privilegio do trecho entre Recife e Apipucos e não dilatando esse praso, consultaria melhor os interesses da população do que persistindo na adopção da emenda n. 3, que apenas abre a porta á outros transportes em linhas não servidas por vehiculos puchados por vapor.

A emenda, restricta como é, apenas dá ensanchas á Companhia Ferro-Carril ou outra do mesmo genero para servir as localidades abrangidas na zona privilegiada em questão, ao passo que o que nos parece mais convinhavel é, ao cabo do actual privilegio do trecho entre Apipucos e Recife, franqueal-o inteiramente á concurrencia de todos os possiveis meios de transporte, sem exclusão de nenhuma empresa que se possa organisar, independentemente de privilegio.

Se nós nos quizessemos collocar no ponto de vista da Companhia Ferro Carril, se fosse o nosso objectivo patrocinar seus interesses, como calumniosamente se nos attribuio, bastar-nos-hia a emenda n. 3, que, repetimos, abre de par em par as portas do referido trecho á essa empreza.

Não é esse, porem, o nosso fim; o objectivo que visamos é outro mais largo, mais generoso, pois que entende com o interesse publico. Esse objectivo é evitar a eternisação do privilegio, por constantes accrescimos de praso; é beneficiar a população com a concurrencia livre dos transportes, tendencia natural das sociedades hodiernas.

Collocados nesse ponto de vista, que revela toda a boa fé com que discutimos, não nos dóe insistir em que a illustre Assembléa Provincial deva mudar o seu objectivo, pelo menos restringindo ao novo ramal o accrescimo do prazo de privilegio.

Melhor fôra, porém, que não se désse a innovação nos termos sabidos, até porque á ella se oppõe razão analoga á que principalmente determinou a adopção da emenda n. 5.

De feito, se a causa capital da suppressão do trecho, trecho entre a rua do Sol e o caes 22 de Novembro é desembaraçar essa parte da cidade do inconveniente transito de trens ferreos, de cuja passagem podem resultar desastres, e já os tem resultado; não se comprehende como se vai permittir identico transito pelas ruas da Capunga, hoje parochia urbana, e onde ha regular movimento de vehiculos e peões.

Além disto, sendo obvio, em face do contracto da companhia Ferro Carril, que a empreza da via ferrea do Caxangá não poderá tomar passageiros na Torre, salvo accordo prévio com aquella; como admittir-se que a *Brasilian Strett Railway* achará trafego compensador no novo ramal, que apenas terá por accrescimo o que lhe podem offerecer os raros habitadores da Estrada Nova e da Varzea, que não pode exceder o que lhe fornecem os habitantes da zona comprehendida entre Dous Irmãos e Caxangá?

Tudo em nossa opinião condemna, pois, essa substituição do trecho entre Dous Irmãos e Caxangá pelo novo ramal entre Capunga e Varzea. Mas, repetimos, se á despeito disso pensa a Assembléa Provincial que deva concedel-a, faça ao menos um esforço patriotico, e, restringindo o accrescimo do prazo de privilegio ao novo ramal, estabeleça na lei que decretar que, uma vez esgotado o prazo actual do privilegio da linha ferrea entre Recife e Apipucos, não será concedido outro privilegio á nenhuma empreza, qualquer que seja sua natureza, para effectuar transportes nessa zona.

D'est'arte, todas quantas emprezas se organisarem para explorar essa zona poderão livremente funccionar, e da luta que travarem ellas resultirão beneficios para a população, sem que ninguem tenha o direito de queixar-se.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

5ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, os tempos felizmente mudaram-se: hoje sou eu quem está na tribuna para responder ao Sr. José Osorio a proposito da Camara Municipal; hontem era S. Exc. quem se levantava para accusar a camara passada.

O Sr. Osorio—Hontem, não; o anno passado.

O Sr. Barão de Nazareth—Quero referir-me á sessão passada. V. Exc. entende muito bem, porque sabe perfeitamente a lingua portugueza. [Ri-se].

Sr. presidente, o anno passado vozes se levantaram daquella bancada (apontando para a bancada conservadora) para accusar a Camara Municipal do Recife por actos que não praticou, nem teve intenção de praticar, e eu me via forçado todos os dias a justificar a mesma camara. Hoje, com muita satisfação de minha parte, vejo que não é desta bancada que se levanta um deputado para pedir informações a respeito dos actos da camara actual, mas sim d'alli (apontando para a mesma bancada): é um conservador que vem pedir explicações acerca de factos que se estão passando na Camara Municipal, referentes á sua administração.

O Sr. Osorio—Mas não o fez com o fim de censurar.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth—A praça annunciada dos talhos do Mercado Publico e um facto, porque ainda hoje li isso no jornal. E não se incommode o meu collega, tendo sempre em consideração o seguinte: por mais calorosa que seja a discussão, não me hei de apartar daquellas palavras que devo sempre empregar na tribuna, do respeito que devo á Assembléa; e o meu collega esteja certo de que não hei de fazer accusações de ordem que não possam ser ouvidas E, para o que, vejamos.

Diz o nobre deputado no seu requerimento, segundo ouvi, ai da que mal, porque estava entretido em outro trabalho, que quer explicações acerca da arrematação, que a Camara Municipal projecta fazer ou ordenou, dos compartimentos do mercado...

O Sr Pitanga—E as razões da preferencia.

O Sr. Barão de Nazareth—...indagando se será melhor arrendar assim ou diariamente.

O Sr. Osorio—Isto não importa uma censura.

O Sr Barão de Nazareth—Por ora não estou dizendo que é censura; estou dizendo que o requerimento do nobre deputado pelo 11º districto contém essas palavras...

O Sr. Osorio—Que não são uma censura.

O Sr Barão de Nazareth—Perdôe me. O nobre deputado quer saber, porque disse não está informado, da conveniencia que deve ter a camara na medida que adoptou. Esta é a questão.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º districto, vindo á tribuna dar as razões de ordem, que teve a camara para projectar fazer o arrendamento por 6 mezes, como que disse:

A camara quer fazer uma experiencia de qual será o melhor systema—se arrendar diariamente ou por 6 mezes—; dentro deste praso, se a camara se convencer de que com effeito arrenda melhor por 6 mezes ou por 1 anno...

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse que a camara vai fazer um arrendamento por 6 mezes, e, se no fim se convencer de que não é bom o alvitre, então passará a arrendar diariamente.

Mas, Sr. presidente, estas experiencias para a camara actual eram dispensaveis, porque a experiencia mesmo já demonstrou á Camara Municipal que os arrendamentos prolongados estabeleciam um monopolio para aquelles que concorriam á praça e que, já por seus recursos, já pelos meios de que dispunham, conseguiam em fim arrematar os talhos, ficando senhores delles e privando a livre concurrencia.

O Sr. Leonardo—Apoiado, muito bem.

O Sr. Osorio—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me V. Exc.; estou desenvolvendo agora o meu pensamento; estou dizendo que, levada já pela experiencia, foi que a camara resolveu arrendar os talhos diariamente para evitar esse monopolio, de que já fallei, exercido pelos primitivos arrendadores do mercado, tolhendo a liberdade daquelles que tambem quesiam concorrer naquelle genero de negocio.

Essa especulação tão grave, que entende com a alimentação diaria de uma população, não conveio á camara sanccional-a, e resultou d'ahi que ella resolveu arrendar diariamente os talhos.

E' certo que o illustre deputado pelo 1º districto ferio um ponto que me é pessoal, e, se não o fizesse, eu não viria a esta tribuna, porque já declarei que não me occupo com a Camara Municipal passada e que a presente está com plena liberdade de fazer o que quizer, pois que tambem não me occuparei com ella.

O Sr. Osorio—Não; eu apenas quiz com isto invocar o testemunho de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Sobre a passada eu lanço uma pá de terra, e, quanto á presente, deixo-a em completo olvido e não quero saber do que lá se passa, tendo, aliás, tambem o direito de tomar-lhe contas, direito de que não quero usar.

Entretanto o illustre deputado referio um facto, que não é razão bastante para operar no espirito dos actuaes camaristas a resolução que querem tomar. Effectivamente o Sr. administrador do mercado tem alli estabelecido uma policia ou uma lei sua, pondo de lado regulamento, codigo de posturas e tudo quanto dimana da Camara Municipal; elle tem se constituido alli um—quero e mando, porque posso—; e a lei não tem sido por elle devidamente observada. Esta é que é a verdade, e eu preciso demonstral-a.

Era eu vereador da Camara Municipal do Recife e fui incumbido da commissão do Mercado Publico, para a qual fui nomeado e rejeitei, mas por instancias de quem podia nomear aceitei depois. Era a primeira vez que occupava semelhante cargo.

Chegando ao mercado, encontrei aquillo anarchisado, por assim dizer, porque a vontade do administrador imperava sobre tudo: era elle e somente elle que dictava a lei, fazia o que queria.

O Sr. Osorio—V. Exc. está dizendo mais do que eu disse.

O Sr. Barão de Nazareth—Bem; mas estou dizendo a verdade, estou relatando aquillo que se passou comigo mesmo. Não estou aqui para guardar conveniencias; julgo me no dever de dizer a verdade.

Encontrei alli o Sr. Bellarmino Aróxa, que tinha arrendado um compartimento e, por amor do direito de conservar esse compartimento, pagou diversos dias, não se utilisando d'elle, por que o mercado estava em obras, isto é, tractava-se de concertar a coberta do mercado e no lugar em que se fazia o concerto ficava justamente o compartimento alugado pelo Sr. Bellarmino; mas elle, para não perder esse direito, tractava de pagar diariamente, contando que, acabada a obra, tivesse o goso do mesmo compartimento; e assim fez elle durante todo o tempo do concerto.

ILEGÍVEL

Porém no dia em que se acabou de fazer a obra e em que elle devia lançar no compartimento as carnes que queria vender, foi lhe tomado esse compartimento para ser entregue a outro.

Interrogava o Sr. Bellarmino a razão d'isto. Dizia o Sr. administrador, é que o novo locatario promette vender carne mais barata, de modo que, a Camara Municipal não tem direito de impor preço, mas o administrador, tirava o direito adquirido para dar o preço.

Eu, como commissario do mercado, reparei esta injustiça que se fazia aquelle cidadão. Isso não agradou ao administrador do mercado, e mais tarde, Joaquim Nicoláo, que alugara os compartimentos ns. 37 e 41, e já ha seis mezes que pagava. Veio um negociante da rua do Livramento, querendo tambem abater gado, e precisando elle de bons compartimentos, tractou de entender-se com os talhadores de Joaquim Nicoláo e outros, com condições de arranjarem elles compartimentos. Os talhadores levados pelo interesse lhe arranjaram as cousas de modo á dar certo no fim. No dia 12 de novembro tiveram os coupons no seu nome, e no dia 1º de dezembro poseram á disposição do novo marchante os referidos talhos 37 e 41, sem embargo de terem sido os alugueis pagos com o dinheiro de Joaquim Nicoláo.

Joaquim Nicoláo reclamou o seu direito, mas não foi attendido; entretanto fez perante mim uma petição allegando tudo isto, e eu mandei ouvir ao administrador, que informou ter mantido o acto dos talhadores, por isso que o novo marchante promettia vender a carne mais barata, e por conseguinte deu os compartimentos aos talhadores por terem elles pago em seu nome desde 12 de novembro; note a Assembléa que esses pagamentos eram feitos com o dinheiro de Joaquim Nicoláo, eu porem, deferi a petição de Nicoláo, mandando entregar-lhe os compartimentos, por que conhecia perfeitamente o plano que se tinha machinado.

O administrador do mercado, não podia ir contra as leis organicas da Camara, visto que o commissario obrava nas raias de suas attribuições. O Sr. Montenegro, administrador do mercado, recorreu da minha decisão com o seu nome perante a Camara e a Camara Municipal do Recife, nem ao menos dignou se de mandar ouvir me para eu dar as razões de ordem que tive para assim proceder.

VOZES—Oh! Isso é extraordinario.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—E' esse um facto que eu não traria ao conhecimento da Assembléa, se porventura o nobre deputado não se tivesse occupado d'elle, appellando para o meu testemunho. Não se admire V. Exc. antes de ouvir tudo. Em uma das sessões da Camara, contava se seis vereadores, e por tanto haviam dous que queriam que o administrador do mercado fosse devidamente considerado, porque emfim elle é um homem amigo de todos e sabe fazer festas aos seus amigos o que eu não sei fazer. Mas os conservadores que lá estavam sentados, que conheciam a lei organica das Camaras, não deviam adherir á um facto d'esta ordem. Tudo isto se fez sem que fosse ouvido o commissario, e o acto do vereador foi desmoralisado. Pois bem: eu, consciencioso de que tinha cumprido o meu dever, immediatamente resignei o cargo de vereador. Mas, senhores, não retirei-me da Camara Municipal desmoralisado como pretenderam aquelles que votaram pelo recurso do administrador do mercado, mas sim convicto de que a Camara havia calcado sua lei; pois, eu tinha sabido cumprir o meu dever; tinha sabido manter me n'aquella cadeira, e, talvez aquelles que procuraram desmoralisar me não me excedessem no cumprimento de deveres.

Sr. presidente, dada esta explicação, como me cumpria, eu supponho ter fielmente dito a verdade, e bastante para explicar o facto que se deu. Embora me mereça muita attenção o illustre deputado pelo 1º districto, todavia eu voto pelo requerimento do nobre deputado pelo 11º districto; porque na verdade desejo saber das razões que tem a actual Camara para a perigosa experiencia que quer tentar contra a livre concurrencia.

E' o que tinha á dizer.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa se á

ORDEM DO DIA

Procede se á votação do projecto n. 102, cuja discussão ficara encerrada na sessão precedente.

Posto á votos o requerimento para que o projecto fosse remettido á commissão de orçamento, é approvado, ficando, portanto, adiada a discussão do projecto.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 112.

E' sem debate approvado o art. 1.º

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Alfredo Correia (pela ordem) — Sr. presidente, não recebi o projecto que V. Exc. acaba de pôr em discussão, e, para que isto se não repita, peço a V. Exc., que providencie no sentido de serem discutidos, depois de organisada a ordem do dia, os projectos que d'ella constarem.

O SR. PRESIDENTE diz que o projecto consta da synopse.

Encerrada a discussão, é o artigo posto á votos e approvado.

E' igualmente approvado, sem debate, o art. 3.º

O Sr. Barão de Tabatinga (pela ordem) —Este artigo não foi approvado; salvo se o foi por V. Exc. Um só deputado não se levantou, conforme o regimento manda, para approvar.

Portanto, requeiro verificação.

O Sr Presidente —E' o recurso que cabe a V. Exc., como a qualquer outro Sr. deputado.

V. Exc. sabe que aqui as votações nem sempre são claras; e, desde que o não são e que não ha protesto contra ellas, eu as considero como verdadeiras.

Não approvo projectos: declaro apenas approvados, seguindo a opinião da casa, quando não ha reclamação.

Desde, porém, que V. Exc. reclama, eu verificarei a votação.

Os Srs. que approvam o artigo queiram levantar se.

E' approvado.

E' tambem approvado sem debate o art. 3º, passando o projecto á 3ª discussão.

Segue se a 1ª discussão do projecto n. 55 de 1882

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente, pela leitura que faço do projecto, acho que elle encerra medida muito importante. Mas o seu digno signatario naturalmente deve ter feito estudos aprofundados...

O SR MAXIMIANO DUARTE — Aprofundados não.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —... e eu desejaria muito ouvil-o. Desejo que o nobre deputado desenvolva suas idéas a respeito, afim de que eu possa dar o meu voto com segurança, visto como tracta se d'uma materia muito importante. Necessitado de esclarecimentos, pois, rogo ao nobre deputado que me dê uma explicação.

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Pois não.

O Sr Maximiano Duarte—A utilidade da idéa, Sr. presidente, por mim apresentada no projecto que se discute, está mais que reconhecida pela opinião publica, em vista da necessidade que temos de regularisar os serviços feitos pelos nossos creados de maneira a garantir não só áquelles que os prestam como á aquelles que são obrigados a admittil-os em suas casas.

Vejo, meus nobres collegas, que se tracta com grande interesse da emancipação do elemento servil, com o que muito folgo; mas vejo tambem que não ha um trabalho regularisado a respeito da classe dos criados, de sorte que muitas vezes póde dar-se a circumstancia de admittirmos em nossas casas não só um vagabundo como até um ladrão, que não nos póde offerecer garantia alguma, mas que se dedica a este mister somente para evitar a policia, isto é, para evitar qualquer medida que possa tomar a policia, com relação a elle.

Temos no respectivo regulamento disposição que diz respeito a vagabundagem, mas a nossa policia pouco se occupa com isto. Nestas circumstancias entendi, Sr. presidente, apresentar o projecto, apezar de vacillar, como ainda vacillo, a respeito da sua competencia, isto é, si nós temos ou não competencia para legislar sobre o assumpto. Procurei ouvir a opinião de alguns illustrados collegas, e elles em duvida como eu, com relação a competencia, contudo me affirmaram que em algumas provincias, entre ellas na do Ceará, já a Assembléa Provincial havia legislado neste sentido. Não ficando satisfeito com aquellas asseverações, procurei ver se encontrava no archivo da secretaria da Presidencia algum relatorio ou leis d'aquellas provincias, que me viessem esclarecer a materia. Foi nesta occasião que soube, que o meu distincto collega, o Exm. Sr. Dr. Meira de Vasconcellos, fôra alli levado pela mesma razão.

Já vêm, portanto, meus collegas, que tomei interesse em ver realisada a idéa que se acha no projecto e sujeita a discussão, e se a casa tem ou não competencia é o que poderá ella resolver em sua alta sabedoria. Pelos precedentes estabelecidos em outras provincias animei-me, Sr. presidente a apresentar o projecto. Entendo, mesmo, Sr. presidente, que não devemos estar a esperar que a côrte decida sobre esta materia, porque então esperariamos talvez eternamente.

E' necessario, Sr. presidente, que façamos alguma cousa em bem da nossa provincia, nós que a representamos, façamos o que fôr possivel, sem esperarmos pelo auxilio do governo geral, porque d'elle pouco ou nada nos virá.

O SR. MOREIRA ALVES—V. Exc. póde ter muita razão, mas o argumento não convém.

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Sr. presidente, eu não posso mesmo dizer absolutamente que em face da lei tomos competencia para legislar sobre o caso de que se tracta. A necessidade, porém, sou obrigado a repetir, que temos de regularisar o serviço da criadagem, porque V Exc bem sabe o que é aquella classe entre nós, me obrigou a apresentar o presente projecto.

O SR. DEMOCRITO—E sobre a competencia o que diz V Exc ?

O SR. MAXIMIANO DUARTE—E' a principal questão; mas a necessidade que temos, como já disse, seguindo ao mesmo tempo os precedentes já estabelecidos em outras provincias servirá para justificar o nosso procedimento, se convertermos o projecto em lei

UM SR. DEPUTADO—Mas a questão é de competencia.

O SR. MAXIMIANO DUARTE — A Assembléa resolverá sobre isto como melhor entender.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Quanto a mim, parece me que tem a competencia.

O SR. MAXIMIANO DUARTE — Sujeitando o projecto á consideração da casa, ella decidirá como quizer. Não faço d'isso questão; apresentei essa idéa, porque julguei a util e aproveitavel.

Por agora, Sr. presidente, é o quanto tenho a dizer, que se não fôr sufficiente voltarei a tribuna na segunda discussão. A utilidade da idéa ninguem, por certo, a contestará; é preciso que a classe, de cujos serviços necessitamos, presentemente e mais ainda no futuro, viva sob a vigilancia de uma lei que a torne moralisada, e adoptado o projecto prestaremos um serviço importante a provincia.

Foram estas, Sr. presidente, as considerações que me levaram a apresentar o presente projecto.

A' Assembléa tem bastante criterio para resolver a seu respeito, e eu sempre docil sujeitar-me-hei a toda e qualquer deliberação que d'ella vier.

Tenho dito.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, as explicações que deu o illustre deputado acerca do seu projecto, não me satisfizeram (apoiados); eu fiquei na mesma (riso). apezar do muito respeito que voto ao meu collega e á confiança que tenho no seu talento.

O SR MAXIMIANO DUARTE — Isto é bondade do nobre deputado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH—O que me parece é que o nobre deputado não quiz em primeira discussão gastar todo o seu cabedal na defeza deste projecto; presumo, porém, que na 2ª discussão S. Exc. se exhibirá de modo a convencer a esta Assembléa. Pensando assim volto á tribuna para justificar o voto que vou dar ao mesmo projecto.

Voto pelo projecto na 1ª discussão. Se na 2ª discussão o meu collega me convencer de que a medida que o projecto encerra é da ordem daquellas que esta Assembléa tem competencia para legislar, votarei tambem a favor; mas se o contrario disto se der, desde já prometto votar contra.

Faço esta declaração apenas pelo muito respeito que tenho ao meu collega, pela muita estima que elle merece me.

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Muito obrigado.

O Sr. Freitas Henriques -Sr. presidente, desde que se tracta de saber se esta Assembléa tem ou não competencia para votar o projecto n. 55 eu vou apresentar o seguinte requerimento (lê):

« Requeiro que o projecto em discussão seja remettido ás commissões de constituição e poderes e de justiça civil e criminal. »

Assim as duas commissões reunidas, estudando a materia, darão o seu parecer sobre a necessidade e conveniencia do projecto

O SR. NILO DE MIRANDA — Isto quer dizer—a morte real do projecto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Mas é bom accrescentar—sem prejuizo da primeira discussão.

O SR. FREITAS HENRIQUES —Aceito a emenda.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —Acho-a conveniente.

E' apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 55 de 1882 seja remettido á commissão de constituição e poderes, bem como á de justiça criminal, sem prejuizo da 1ª discussão. —*Freitas Henriques* »

O Sr Nilo de Miranda -Sr. presidente, pensando como o meu collega, o Sr. Barão de Nazareth...

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Muito obrigado.

O SR. NILO DE MIRANDA — ... que o nobre deputado, autor do projecto, não o justificou de modo que podesse trazer a convicção á casa para adoptal o; e sendo o ponto principal, que este projecto agita, o da competencia da Assembléa, sobre isto o nobre deputado quasi nada disse...

O SR. MAXIMIANO DUARTE — E para que a discussão ?

O SR NILO DE MIRANDA — Ora estando eu convencido dessa incompetencia, e não desejando que esta Assembléa consuma o tempo em discussão desta ordem para não ter um resultado..

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Apoiado.

O SR. NILO DE MIRANDA — ... porque sei perfeitamente, ainda quando quizessemos assumir um poder que não temos e fazer a lei, esta não será sanccionada...

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Eu tambem acredito nisso.

O SR. NILO DE MIRANDA—... porque razão hei de agora, em 1ª discussão, aceitar o projecto e votar por elle?

O SR. BARÃO DE NAZARETH -Ao menos para ouvirmos o seu autor na 2ª.

O SR. MAXIMIANO DUARTE — Não vale a pena.

O SR NILO DE MIRANDA—Entendo, Sr. presidente, que as idéas contidas no projecto são as melhores possiveis. Nós necessitamos muito de regularisar o serviço dos criados, principalmente agora que o movimento abolicionista vai apresentar nos um grande numero de individuos aptos para essa profissão, procurando se por meio da emancipação collocar os escravos em condições de poderem contractar os seus serviços.

Se reconheço que estes factos se vão dar, e que elles precisam leis regularisadoras para que produzam os seus bons effeitos, já se vê que eu não podia regeitar as idéas contidas no projecto; mas, penso que não é a nós que compete realisal-as, fazendo uma lei para este fim, e perdemos assim o nosso tempo.

A Assembléa Geral já attendeu a este assumpto, que se pretende reconsiderar...

O SR ALFREDO CORREIA—Apoiado.

O SR. NILO DE MIRANDA —... ampliando se a lei; e d'este modo serão remediadas por quem de direito as lacunas e defeitos que escaparam na lei geral

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Vá esperando pelas kalendas gregas...

O SR. NILO DE MIRANDA—Dizer-se simplesmente que o governo nada faz, nada promove a bem das provincias, que é desenidado, como todos nós reconhecemos, em relação aos interesses dellas, é uma verdade; mas não se póde tirar desta verdade argumento para justificar um excesso de attribuições commettido pela Assembléa. (Apoiados)

Nestas condições entendo que a casa não póde deixar de regeitar este projecto logo em 1ª discussão, porque, se a sua utilidade é reconhecida, a nossa incompetencia tambem é

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Mas, V. Exc. precisa demonstrar essa incompetencia para não incorrer na mesma falta do nobre deputado, autor do projecto.

O SR NILO DE MIRANDA—Tracta se de um ponto de direito civil, de importante materia dos contractos que não póde ser regulada por leis especiaes de provincia, senão quando se refere ao objecto de suas definidas e limitadas attribuições constitucionaes. Nestas condições, como o objecto da lei é geral, tem esta natureza e caracteristico, a assembléa provincial não tem competencia para legislar.

Não aceito pois o projecto por estas considerações; e parece-me que deve ser aceito o alvitre lembrado pelo meu nobre e distincto collega pelo 3º districto, embora não seja o melhor, porque na minha opinião o projecto deve ser logo regeitado

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não apoiado.

O SR. NILO DE MIRANDA—Em todo o caso para aquelles que entendem que a materia deve ser mais largamente discutida, é de toda conveniencia ouvir-se a commissão de constituição e poderes, que é a mais apta, a mais habilitada para expender o seu juizo com relação á competencia. Se a casa assim entender, eu nada tenho a dizer; mas, entretanto, vou logo votando contra o projecto.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario) —Sr. presidente, eu não pretendia occupar segunda vez a tribuna para justificar o meu requerimento; mas sou obrigado a fazel o.

E' verdade que o illustre signatario do projecto não o justificou cabalmente, como esperavamos; não provou se a Assembléa é ou não competente para legislar a este respeito...

O SR. MAXIMIANO DUARTE — Se eu vacillo sobre a competencia, como querem obrigar-me a proval a?

O SR FREITAS HENRIQUES —... indicou apenas outras provincias, que já teem regularisado este serviço. Mas, desde que se tracta de um projecto, que traz grande utilidade, sobretudo na actualidade, entendo que elle deve ir á commissão de constituição e poderes, bem como á de justiça civil e criminal, porque tracta-se tambem de applicação de penas.

O SR. MAXIMIANO DUARTE—Até eu o acompanho nisso.

O SR. FREITAS HENRIQUES — A duvida da casa versa sobre o seguinte ponto, que ainda não está bem elucidado—se ella tem ou não competencia para legislar sobre esse assumpto—, tendo-se allegado o facto de terem outras provincias aceito idéas iguaes ás do projecto. As commissões reunidas digam, pois, o que pensam a este respeito.

Depois de apresentarem ellas o seu parecer, póde travar-se o debate: e, ficando a questão bem elucidada votaremos melhor esclarecidos, o que não succede agora. Como vamos votar um projecto, quando sobre a inconstitucionalidade de sua materia temos duvida?

A' primeira vista eu gostei muito do projecto, e estava mesmo disposto a dar lhe o meu voto. Surgem duvidas a respeito da competencia da Assembléa, e por este motivo não devemos matar o mesmo projecto logo no nascedouro...

O SR. DEMOCRITO dá um aparte.

O SR. FREITAS HENRIQUES—... tanto mais quanto é certo que um talento superior do paiz um homem muito considerado, o Sr. Affonso Celso, que é uma capacidade, uma illustração já tem por diversas vezes declarado no Senado que as assembléas provinciaes teem competencia para tudo se bem que eu não aceite essa doutrina em sua plenitude.

O Sr. José Bonifacio entende do mesmo modo que o Sr. Affonso Celso.

Assim, Sr. presidente, tendo justificado o meu requerimento, espero que elle será approvado.

UM SR. DEPUTADO—E' bem de esperar.

O SR. DEMOCRITO Justificou bem.

O Sr. Estevão de Oliveira faz considerações, mostrando que a Assembléa não tem competencia para legislar sobre a materia do projecto.

(*Continuar-se-ha*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. deputado Praxedes Gomes de Souza Pitanga, communicando que, por motivo de molestia em pessoa de sua familia não podia comparecer as sessões.—Inteirado.

Outro da Veneravel Ordem Terceira do Carmo do Recife convidando a Assembléa a acompanhar a procissão do Triumpho que tem de sahir na tarde de 16 do corrente.—Inteirado.

Uma petição de Annunciada de Mello Montenegro, professora publica da 2.ª cadeira de Itapissuma, requerendo o restabelecimento da sua cadeira e que lhe seja contado e pago o que decorrer desde a suspensão até a sua reintegração. — A' commissão de instrucção publica.

Foi a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr Alfredo Correia, um projecto, sob n. 6, autorisando a concessão de um anno de licença com todos os vencimentos a Clementino Philomeno Henriques de Souza, para tractar de sua saúde.

O Sr Democrito Cavalcante justificou um requerimento que foi approvado, pedindo diversas informações sobre a cadeia de Buique e acerca de disturbios, ameaças e violencias praticadas pelo delegado de policia e agente do correio de Correntes e no Brejão por agentes policiaes.

O Sr. Moreira Alves, tendo obtido 10 minutos de prorogação da hora, justificou dous requerimentos, um pedindo diversas informações sobre o Gymnasio Pernambucano e outro sobre praças da guarda civica. Ficaram ambos sobre a mesa para serem apoiados.

Passou-se á ordem do dia:

Empatou em 1ª discussão o projecto n. 2 deste anno (posturas da Camara Municipal da Victoria).

Adiou-se pela hora em 1ª discussão o projecto n. 286 de 1882 (autorisação para se contrahir um emprestimo de 600:000$), tendo orado os Srs. Rosa e Silva, Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth e Moreira Alves.

A' ordem do dia é: continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 4 e 6 deste anno.

Equivoco damnoso—A' proposito do que hontem dissemos sob esta epigraphe, dirigio nos o Sr. director da Agencia Havas nesta cidade as seguintes linhas:

« *Agencia Havas — Serviços Telegraphicos.— Pernambuco, 13 d março de 1883* —Illm. Sr. redactor do *Diario de Pernambuco* — Como V. S. podia ter verificado de factos anteriores, o culpado do equivoco commettido acerca do fallecimento do ministro brasileiro em Roma não foi, como lhe pareceu, o encarregado da Agencia Havas nesta provincia, mas sim o laconismo do telegramma que nos deu aquella noticia.

« Pelos anteriores telegrammas se vê isso. O de 6 de novembro ultimo, do serviço particular de V. S., havia dito: « Foi removido para Roma na mesma qualidade o enviado extraordinario do Brasil em Portugal. Barão de Aguiar de Andrada », e, dizendo depois um outro do nosso serviço, em 13 de fevereiro proximo findo « O Exm. Sr. Barão Aguiar de Andrada », ministro do Brasil junto do governo da Italia apresentou hoje suas credenciaes á S. M. o rei Humberto », era forçoso admittir que o ministro brasileiro junto ao governo italiano era effectivamente o Exm. Sr. Barão de Aguiar de Andrada.

« Certos disso, como todos deviam estar, e recebendo nós no dia 1º do corrente um telegramma assim concebido: Falleceu o ministro plenipotenciario do Brasil junto á corte de Roma », natural e logicamente fomos levados á crer que se tractava do ministro actual e não do antigo o Barão de Javary, de que não se cogitara nos citados telegrammas anteriores, tanto mais que nenhuma indicação em contraria havia para essa hypothese

« Somos com toda consideração etc., etc., *E. Challine*, encarregado da Agencia Havas em Pernambuco. »

Faculdade de Direito — Resultado dos actos do dia 12 do corrente:

1º anno

Jorge Victor Ferreira Lopes Netto, plenamente.

Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.

Augusto Gomes de Almeida, idem.

Um reprovado

— Resultado dos actos de hontem:

1º anno

João Baptista da Rocha Baixa Lins, simplesmente.

Anaberto Rodrigues dos Passos, idem.

José Ignacio Pereira do Lago, idem.

José Anselmo Figueirêdo Santiago, plenamente.

Um reprovado.

2º anno (vago)

Um reprovado

Um faltou a prova oral.

— Resultado dos exames de algebra:

Distincção	2
Plenamente	2
Approvados	7
	11

Sergipe e Alagôas. — O vapor *Maudahu* da Companhia Pernambucana, entrado hontem, trouxe folhas de Sergipe até 3 e de Alagoas até 12 do corrente, e das quaes apenas colhemos o seguinte:

Abrira-se em Sergipe a respectiva Assembléa Provincial, no dia 1º, ficando a respectiva mesa assim composta:

Presidente e vice-presidentes: os deputados—coronel José Zacarias de Carvalho, Dr. José de Aguiar Botto de Barros e Dr. Conrado Alvaro de Cordova Lima.

Primeiro e segundo secretarios: os deputados — capitão Manoel Joaquim de Oliveira Campos e tenente coronel Luiz Antonio Costa e Mello.

— As noticias de Alagôas carecem de interesse.

Procissão.—Depois de manhã, 16 do corrente, os terceiros carmelitanos realisarão a procissão solemne do Triumpho dos Passos do Senhor, a qual transitará pelas ruas da Cambôa do Carmo, Flores, Barão da Victoria, Cabugá, Duque de Caxias, travessa de S. Francisco, Imperador, Duque de Caxias, pateo do Livramento, travessa de S. Pedro e largo do Carmo.

Becco das Barreiras — Informam-nos que na planta da cidade se faz menção de um predio terreo do becco das Barreiras para ser desapropriado no intuito de alargar dito becco, e que no entanto tracta-se de obter licença da Edilidade para reedificar dito predio, que se acha arruinado, ao ponto de ameaçar cahir.

Chamamos para o facto a attenção do Sr. engenheiro da Camara e a desta tambem, para que, syndicado o caso, sejam tomadas as providencias cabiveis.

Peregrina.—O Sr. Irineo de Araujo Cesar compoz uma bonita polka que intitulou *Peregrina* e que mandou imprimir na Europa, donde acabam de chegar os respectivos exemplares, que estão expostos á venda no Bazar da Moda, n. 50 á rua do Barão da Victoria; na rua do Marquez de Olinda n. 15, e na rua Duque de Caxias n. 41.

Segundo districto de S. José—Da rua Imperial nos communicam que anda por alli um grupo de vadios, mettidos á valentões, que vivem pelas tavernas a comer e beber sem pagar, e sempre armados, e dispostos para tudo, não vacillando na perpetração de crimes, trazendo sempre aprehensivos os moradores dessa e da rua da Jangada.

Dizem mais os nossos informantes que aquelles meliantes, á noite reunem-se n'uma bomba á travessa da Cabanga, e alli commettem toda a sorte de tropelias contra os transeuntes que por alli se aventuram.

« Outr'ora, accrescentam os informantes, quando havia aqui o destacamento da guarda civica as cousas se passavam de diverso modo; agora tudo está mudado com o diminuto destacamento de policia, e isto pede providencias, que esperamos das autoridades superiores. »

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—A renda do trafego, do trecho entre Palmares e Catende, foi a seguinte no mez de fevereiro proximo findo:

Passagens	797$100	
Bagagens	111$980	
Animaes	81$360	
Mercadorias	773$080	
Telegrapho	449$210	
Rendas diversas	36$700	
Armazenagens	$500	
Multas	25$000	
		2:134$930
Imposto de transito		79$520
		2:214$450

Tres Ladeiras. — Escrevem-nos deste povoado no dia 8 do corrente:

« O Revd. vigario de Itamaracá, parochia de que faz parte este povoado, aqui chegou a 25 do mez findo, sendo pomposamente recebido pelos fieis, aos quaes se desvelou elle em ministrar sua palavra insinuante e eloquente e os sacramentos da igreja.

« Muitos foram os baptisados e casamentos realisados e muitas as confissões e communhões distribuidas, fazendo-se tudo da melhor forma e com immenso agrado e jubilo dos povos.

« O zelador da capella do povoado, em vista da chegada do Revd. vigario mandou assentar o portão da igreja, na porta principal, serviço que devemos ao Sr. Justino Ferreira de Aguiar, que não se poupa em agenciar esmolas para melhoramento da mesma capella.

« No dia 5 do corrente, foram mudadas as duas praças de policia, que guarneciam aqui a povoação.

« Durante o pouco tempo que aqui destacaram, portaram se com o devido respeito, e sempre mostraram-se respeitosas ás ordens superiores, que nunca infringiram; pelo que a sua mudança não se explica. »

Limoeiro—Desta cidade escrevem-nos em 10 do corrente:

« Ha muito não lhe transmitto noticias desta localidade. Motivos imperiosos têm determinado semelhante omissão, sendo o mais valioso a esterilidade de factos que encham as missivas Agora, porém, que se tem passado alguns dias, dir-lhe-hei, ainda que laconicamente, o que tem occorrido depois da ultima que lhe dirigi.

« Parece que ja se atravessa o verdadeiro tempo de inverno: as chuvas são torrenciaes acompanhadas de relampagos e fortes trovoadas, succedendo que no dia 15 do proximo passado mez cahiram na cidade duas faiscas electricas, sendo uma em casa da viuva do commerciante João José Ferreira de Mello. Felizmente, afora o panico que produz um acontecimento desta ordem, nenhuma desgraça se lamenta. O rio Capibaribe, ao contrario dos annos anteriores, já neste tempo nos fornece constantes enchentes.

« O estado sanitario tem soffrido suas alternativas com o inverno precoce; e, além de varios casos de febre, algumas pessoas soffrem de angina ou molestia que com esta se parece. Isto entretanto não tem augmentado o obituario.

« A segurança publica continúa inalteravel e apenas alguns espancamentos se tem dado; é cousa que vai passando desapercebida desde que os offendidos não procuram a intervenção da autoridade.

« As obras internas da igreja matriz, cujo douramento tem sido bem executado pelo intelligente artista Manoel Adolpho, se approximam da conclusão. Dando-se isto farei uma discripção do que foi e é actualmente a matriz do Limoeiro, tendo por fim tornar salientes os melhoramentos realisados pelo respectivo parocho padre Joaquim Antonio da Costa Pinto, que, sempre trabalhador e zeloso no exercicio do seu sagrado ministerio não poupa esforços e até mesmo sacrificios para dar á matriz, confiados aos seus cuidados, o esplendor que lhe é devido.

« Está concluida a revisão eleitoral, feita em virtude do decreto n. 3.122 de 7 de outubro de 1882, sendo considerados eleitos 84 cidadãos.

« O Dr. juiz de direito já mandou affixar os editaes e corre o prazo dos recursos.

« E' sensivel a falta da cadeira nocturna de ensino primario desta cidade, suspensa sem que se saiba o motivo em virtude de que disposição de lei. Essa cadeira regida por um intelligente e zeloso professor, tinha a frequencia da lei como sempre attestou o respectivo delegado litterario; entretanto sem uma e uma foi suspensa!! Não me parece razoavel que se faça economia em prejuizo da instrucção publica, da qual a população cada vez se mostra mais carecedora. A restauração dessa cadeira é de urgente e imprescindivel necessidade.

« Hontem o Dr. Correia da Silva, juiz de direito da comarca, convocou a 1ª sessão ordinaria do jury deste termo, designando o dia 9 de abril proximo para sua 1ª reunião.

« Será uma sessão trabalhosa, segundo dizem, pelo numero de processos que tem sido preparados pelo honrado Dr. juiz municipal.

« Corre e já o Rev vigario o declarou em missa conventual, que mui breve teremos a honra de receber a visita do nosso digno diocesano, o Exm. e Rev. Sr. D José Pereira da Silva Barros. Ainda não se sabe ao certo o dia de sua vinda; mas presume se que não passará dos primeiros dias do mez proximo. O virtuoso prelado tem se tornado credor da consideração e respeito dos seus diocesanos e é de esperar que a população desta freguezia, *que ha 40 annos não recebe a visita de um prelado*, como a de outras localidades que teem sido visitadas, tudo fará para que S. Exc Revma. tenha uma recepção condigna de sua pessoa e reveladora dos seus sentimentos religiosos. »

Caes do Ramos—Informam-nos que, no caes do Ramos, ha cerca de oito dias, acha-se amarrada uma grande alvarenga carregada de ossos e outros residuos de gado abatido, da qual se exhala um cheiro terrivelmente incommodativo para os moradores d'aquellas proximidades.

Parece nos caso este digno de ser considerado pela policia municipal e pela Repartição da saude publica.

Em transito — Inclusive 6 tomados em Pernambuco, o paquete *Mondego* levou para o sul ant'-hontem 200 passageiros.

Dinheiro—O referido paquete levou para:
Maceió 50:000$000

Redempção do Municipio—Communicam nos:

« A commissão central fez a sua segunda sessão no dia 10 do corrente na sede da Sociedade Nova Emancipadora. Estiveram presentes os membros da commissão Drs. Gomes de Mattos, Martins Junior, Bandeira de Mello, Souza Pinto, Arthur Orlando, Emygdio Vianna, Barros Sobrinho, A. Aroxa, Annibal Falcão, e os Srs. Antonio Carlos Duarte Filho, Antonio Mattos, Oscar Falkensei, Juvino Barreto, João Duarte, commendador Joaquim Felippe da Costa Bellarmino Carneiro, e Linhares de Albuquerque, alem de crescido numero de cavalheiros, que compareceram como espectadores.

«Occupando a presidencia o Sr. Dr. Gomes de Mattos pronunciou um discurso, e abrio a sessão, nomeando secretarios os Srs. Drs. João Barbalho e Annibal Falcão.

« Foi lido um officio do Sr. desembargador Quintino José de Miranda, declarando que adheria a idéia, mas que deixava de tomar parte nos trabalhos da commissão, em vista da posição que occupa na alta magistratura do paiz; um outro do Sr Felippe Nee ham declarando não poder aceitar a nomeação de membro da commissão por seus affazeres e sua qualidade de estrangeiro, mas affirmando que a idéia merecia sua sympathia, e que fazia ardentes votos, pela sua realisação; e mais um outro do Dr Felippe Figueiroa participando não poder por encommodos physicos comparecer a sessão.

«Discutidas diversas indicações, e propostas, tomou a commissão as seguintes resoluções:

«Fazer publicação de todos os seus trabalhos para que conheça o publico as suas intenções;

«Consultar aos membros da commissão, que ainda não responderam, se pode, ou não a commissão contar com o seu concurso, e no caso negativo preencher os lugares vagos;

« Pedir o auxilio valioso da imprensa, do clero e das Associações Commercial Beneficente e Agricola.

« Foram nomeadas tres commissões: a primeira, composta dos Drs. Bandeira de Mello, João Barbalho e Souza Pinto, para se entender com os representantes do jornalismo; a segunda composta dos Drs. Bandeira de Mello, Emygdio Vianna e Juvino Barreto, para se entender com o Exm. Sr bispo diocesano, e vigarios do municipio; a terceira, composta dos Srs Antonio Carlos, Oscar Falkensem e commendador Joaquim Felippe da Costa, para se dirigirem as Associações Commercial e Agricola.

« Foi communicada a commissão, que o Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista autorisava a declarar que apenas for iniciada a redempção do municipio do Recife passará carta de liberdade aos captivos que possue.

« A's 9 1/2 horas da noite levantou se a sessão, marcando se para as sessões da commissão ás quartas-feiras e sabbados ás 6 1/2 horas da tarde no lugar do costume, e para ordem do dia a continuação da discussão das indicações já feitas. »

Operação cirurgica—Foi hontem praticada no hospital Pedro II, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Talha perineal bis-lateral, processo de Nelaton, prerectal, por calculo vesical.

Emancipadora Pernambucana—Communicam nos:

« Hontem ás 12 horas da manhã na séde social, sob a presidencia do Sr. Ribeiro da Silva teve lugar a segunda reunião com a presença dos seguintes socios:

« Dr. Cunha Mello Sobrinho, Ovidio Filho, Mendonça Simões, Duarte Filho, Marianno de Medeiros, Alfredo Pinto, Bernardo Martins, Leonardo Lavra. Mendes Bastos, Candido Ribeiro, tenente Chrispiniano Buarque, Alcides Fonseca, Elias Pompilio, Claudino dos Santos, Americo Mattos, Odilon Coelho, Dr. Pepes de Vasconcellos, Alfredo Machado, João Romão, Gaspar Costa, Adolpho Cavalcante, Ignacio Galvão, Alberto Napomuceno, Honorio Silva e Ferreira da Luz.

« Lido o expediente, que constou da relação de alguns escravos á alforriar se, e depois de diversas discussões de interesses sociaes, o Sr. presidente nomeou sob proposta do socio Ovidio Filho, advogados da sociedade para tractar de todos os interesses que affectem a mesma, os socios Dr Cunha Mello Sobrinho e Dr. Pepes de Vasconcellos; e sob proposta do socio Marianno de Medeiros, para agenciarem donativos na quatro parochias d'esta cidade, que reverterão á bem do fundo emancipador da sociedade, e foram nomeados: para a freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, os socios Americo Mattos, Adolpho Cavalcante e Alcides Fonseca; para a de Santo Antonio, os socios Elias Pompilio, Martins Ribeiro e Odilon Coelho; para a da S. José, os socios tenente Chrispiniano Buarque, Ignacio Galvão e Candido Ribeiro; para a da Boa Vista, João Romão, Marianno de Medeiros, Duarte Filho e Vilella do Rego.

« Sob proposta do Dr. Cunha Mello Sobrinho, para que conceda titulo de socios honorarios aos cidadãos que sem onus algum tenham alforriado e alforriem escravos que lhes pertencem, passou se diplomas de socios honorarios ao Sr. Barão de Goyanna e a Exma. Sra. D. Candida Ferreira da Silva, esposa do socio Ovidio Filho

« Depois de outras medidas uteis á sociedade, o Sr. presidente annunciou a casa a inscripção de varios socios, e designou o dia 18 para a 3ª reunião »

Antiguidade de desembargadores e juizes de direito.—No dia 3 do corrente, em conferencia do Supremo Tribunal de Justiça, foi approvada a revisão das listas de antiguidade dos desembargadores e juizes de direito, apresentadas pela commissão composta dos Srs. conselheiros Sayão Lobato, Graça e Domingues da Silva e presidida pelo Sr. conselheiro Valdetaro. Servio de secretario o Sr. Dr. João Pedreira. O Sr. João Joaquim da Silva, amanuense, muito coadjuvou a commissão em seus trabalhos.

São os mais antigos, os senhores:

Desembargadores—1º João Baptista Gonçalves Campos, 2º José Tavares Bastos, 3º Antonio Francisco de Azevedo, 4º Luiz Antonio Barbosa de Almeida, 5º Luiz Carlos de Paiva Teixeira, 6º Francisco Mariani, 7º Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, 8º João Antonio de Araujo Freitas Henriques, 9º Tristão de Alencar Araripe, 10º Antonio Augusto Pereira da Cunha, 11º José Norberto dos Santos, 12º João José de Andrade Pinto, 13 Silverio Fernandes de Araujo Jorge, 14º Virissimo Bandeira Duarte, 15º João de Carvalho Fernandes Vieira, 16º Olegario Herculano de Aquino e Castro, 17º João Paulo Monteiro de Andrade, 18º Sebastião José da Silva Braga, 19º Luiz Gonzaga de Brito Guerra, 20º João Castano Lisboa.

Juizes de direito—1º Joaquim José Henriques, 2º Francisco de Souza Cirne Lima, 3º Fernando Maranhense da Cunha, 4º Joaquim Pires Gonçalves da Silva, 5º Joaquim Gonçalves Lima, 6º Constantino José da Silva Braga, 7º Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, 8º Joaquim da Costa Barradas, 9º Didimo Agapito da Veiga, 10º Tito Augusto Pereira de Mattos, 11º Virgilio Silvestre de Faria, 12º Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto, 13º Julio Accioli de Brito, 14º João Coelho Bastos, 15º Reinaldo Francisco de Moura, 16º Agostinho Ermelino de Leão, 17º Gastão Ferreira de Gouvêa Pinentel Belleza, 18º Mathias Antonio da Fonseca Morato, 19º Americo Vespucio Pinheiro e Prado, 20º Domingos Antonio Alves Ribeiro, 21º José Alves de Azevedo Magalhães, 22º Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, 23º Jeronymo José de Campos Curado Fleury, 24º Serapião Eusebio de Assumpção, 25º Antonio Luiz Affonso de Carvalho, 26º Aurelio Ferreira Espinheira, 27º Benedicto Felix de Souza, 28º Augusto Cesar de Medeiros, 29º José Antonio Rodrigues, 30º Joaquim Roberto de Carvalho Pinto, 31º José Rufino Pessoa de Mello, 32º Candido Augusto Pereira Franco, 33º Joaquim José de Oliveira Andrade, 34º José Ignacio Gomes Guimarães, 35º Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, 36º Manoel Vieira Tosta

Divisão de evoluções — Diz a parte da barra do Rio Grande que em uma garrafa arrojada á costa recebeu o commandante da praticagem a seguinte carta:

« Bordo da corveta *Nitheroy*, 9 de fevereiro de 1883.—A's 5 horas da tarde deste dia, achava se á divisão de evoluções, ao mando do chefe da divisão Joaquim Francisco de Abreu, latitude 31º 50º S e longitude 51º 30º O Grenw, com a praia do Estreito á vista e com o fim de reconhecer a atalaia e pharol da barra.

« A sonda accusava 10 braças. O vento, que era regular de ENE, rondou para SE, tornando-se o céu nublado, o tempo de aguaceiros, com fuzis rasgados e horisontaes. O barometro principiou a baixar, como indicio sério de máo tempo dos quadrantes de SE e de SO. Orçamos, para desviar nos da nossa terra, e saudamol-a com um — adeus—, já que, infelizes, não conseguimos vêl-a de perto.

« Os Rio grandenses, chefes e officiaes da mesma divisão, enviam saudações a seus conterraneos, a quem desejam felicidades. Seguimos rota do sul, com direcção ao cabo Santa Maria, que temos ordem de reconhecer.»

Naufragio—Lê se na *Gazeta de Noticias* da côrte:

«O vapor inglez *Angers*, entrado ante hontem de Nova York, trouxe a seu bordo 11 tripolantes da galera ingleza *Arzilla*, que naufragara, tendo sido os naufragos recolhidos pelo *Hindostan*, a 15 de janeiro, e passados depois, em alto mar, para bordo do *Angers*.

« O Sr. John Thomas Hind, 1º official do *Hindostan*, de que é commandante o Sr. W. B. Minchin, deu as seguintes informações sobre o naufragio do *Arzilla*:

« Que na lat. 47 52 N., long. 10,27 O. G., na tarde de 15 de janeiro, soprando um forte SO. e estando um mar tremendo, de bordo do *Hindostan* avistaram o navio *Arzilla*, procurando governar para aquelle, e fazendo signal de que estava a ponto de ir a pique.

« Desejando o capitão e tripolação do *Arzilla* abandonar o navio, começaram a arriar as embarcações.

« A's 4 horas e 20 minutos da tarde as embarcações desceram, e ás 5 e 30, a 1ª chegou ao *Hindostan* com 11 homens.

Estando muito escuro, e havendo muito mar, tiveram os naufragos grande difficuldade em subir para bordo; quatro ou cinco cahiram n'agua e foram salvos pela tripolação do *Hindostan*.

« A 2ª embarcação chegou ao costado do navio ás 6 horas e 30 minutos, e de bordo do *Hindostan* foram atirados cabos, aos quaes os naufragos conseguiram agarrar se; o navio, porem, jogava horrivelmente, e n'um balanço fez sossobrar a embarcação, que estava a sotavento.

« A tripolação do *Hindostan* tentou os maiores esforços para salvar a gente da embarcação, mas foi tudo baldado.

« A gente do *Arzilla* que se salvou, diz que na 2ª embarcação estavam o capitão, o 1º piloto e o 2º, o dispenseiro, o commissario e o carpinteiro

« A bordo do *Hindostan*, que tinha sahido de Cardiff a 10 de janeiro, tudo ia bem.»

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na Companhia Pernambucana, dos salvados do vapor *Copernicus*, e de farinha de trigo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de fazendas avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de mobilias, joias e vinhos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Marcilio Dias n. 104, da armação, lustre e mais pertenças da mesma loja.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua das Cruzes nº 16, de bons moveis.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 23, 2º andar, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 18, da armação, prensa de copiar e chales de merinó.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua rua do Bom Jesus n. 23, de predios, moveis e joias.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Leopoldina Francisca da Rocha Barros; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do Livramento, por alma de João Baptista Correia; ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do alferes Erato Antonio de Souza; ás 7 horas, na capella do Gymnasio Pernambucano, pela de Manoel Castano Espindola.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na igreja da Madre Deus, por alma de Manoel de Castro Moura.

Matadouro publico— Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 54 rezes para o consumo do dia 14 do corrente.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 15 do corrente, será extrahida a loteria 305 ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Aos 100:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23

Casa Feliz. —As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 12 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 20, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 541 enfermos.

Existem 530; sendo, nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 284, do feminino 181; estrangeiros 26, estrangeiras 11; escravos 5, escravas 5, presos 2.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias do dia 11 de fevereiro a 10 de março de 1883:

Existiam 25 doentes, entraram 18, sahiram curados 19, falleceu 1, existem em tractamento 23; sendo de 1ª classe 4, de 2ª (particular) 1, de 2ª (socios) 8, de 3ª (caridade) 7, de 4ª (escravos) 3; sendo á expensas d'esta pia instituição 15.

Deixou a mordomia o Sr. Manoel de Amorim Santa Rita e entrou o Sr. Antonio Francisco Vieira.

Mercado Publico de S. José—Entra-

MUTILADO

ram para este estabelecimento no dia 13 do março 37 rezes, e 1/3 pesando 5.463 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 600 até 400 rs.

— Entraram para mesmo mercado:

Cargas de farinha 57
Idem de fructas 14

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 356, entraram 14, sahiram 10, existem 360; a saber: nacionaes 319, mulheres 9, estrangeiros 8, escravos 24 —Total 360.

Arraçoados 323, sendo: — Bons 305, doentes 18.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel Jacintho dos Santos, Antonio Clemente dos Santos, José Malaquias.

Teve alta:

Ezequiel, escravo processado.

Cemiterio Publico. — Obituario do dia 10 de março:

Alferes Erato Antonio de Souza, branco, Maranhão, 30 annos, casado; tuberculos pulmonares.

Senhorinha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 47 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Argemiro Leão da Silva Guimarães, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro; ferida penetrante.

Maria, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira; variolas.

Virginia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 5 annos, solteira; ulceras na perna.

Josephina J. dos Santos, parda, Parahyba 17 annos, solteira: tisica.

— 11 —

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa Vista; convulsões.

Geraldo Valentim dos Santos, pardo, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Luiz branco, Allemanha, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; ulceras na perna.

João branco, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; dentição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Camaragibe—Recorrente Nicoláo Apolonio de Moraes Sarmento. Relator o Sr conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente João José Soares, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns — Recorrente Antonio Lourenço de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns—Recorrente Manoel Alves da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Garanhuns — Recorrente Laurindo Ferreira da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Francisco Pereira de França. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.—Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente Antonio Moreira de Barros, recorrido o juizo. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Araujo Jorge.

De Bezerros—Recorrentes o juizo e o promotor publico, recorrido Lourenço Romão Bezerra. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Antonio Luiz Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Buique—Recorrente o juizo, recorrido Justino de Araujo Valença. Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Bezerra de Vasconcellos Relator o Sr. conselheiro Lobão.—Deu se provimento, contra o voto do relator.

De Mamanguape—Recorrente José Campello de Albuquerque Galvão, recorrido Theotonio Prior da Santa Cruz. Relator o Sr. conselheiro Lobão —Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Penedo — Recorrente o bacharel Theophilo Fernandes dos Santos, recorrido o juizo Relator o Sr. conselheiro Lobão —Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Maximino Francisco das Chagas, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Panellas — Recorrente João de Souza Mello, recorrido o juizo Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Panellas—Recorrente Florentino Bezerra Leite, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel, — Deu-se provimento ao recurso contra os votos das Srs desembargadores Pires Ferreira, Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros.

Recurso de fallencia

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorrido Jesuino Alves Fernandes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e Pires Ferreira.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De orphãos do Recife — Aggravante Manoel Domingues, aggravado o juizo Relator o Sr desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira —Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Gustavo Lesisseno Furtado de Mendonça, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

De Mamanguape—Appellante Victorino do Rego Toscano Vianna, appellado o juizo.

Appellações commerciaes

De Camaragibe—Appellante João Francisco Ferreira da Silva Braga, appellado José Martins de Castro.

Do Recife—Appellante o Visconde do Livramento, João Francisco de Moura e outros, appellada a massa fallida de José dos Santos Natividade.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Guimarães Irmão & C., appellados Adamson Howie & C.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Alam Paterson & C., appellado José Francisco de Barros Rego.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

Da Independencia—Appellante o juizo, appellada D Maria Francisca Cavalcante, senhora da escrava Rita.

Appellação crime

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves do Nascimento.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

De Matta Grande—Appellante o juizo, appellado Hermino [illegible]

Do Buique—Appellante Bernardino Vieira de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Carlos Marinho Falcão.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellante o promotor, appellado João Alves Bezerra Cavalcante.

De Ingazeira—Appellante o juizo, appellado Laurindo Francisco Pacote.

De S. Miguel—Appellante Luiz de França, appellado o juizo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Augusto Cahors, appellado Damare Rouquayrol.

Embargos infringentes

Do Recife Embargante João Baptista de Medeiros, embargados Pimentel, Braga & C.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D Constança Gonçalves Lomba Villarouca, como representante de seus filhos, appellado Luiz José Marques de Araujo.

Appellação crime

Do Brejo—Appellante José Francisco Ribeiro, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou se dar vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Timbaúba Appellante Serafim Francisco da Silva, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça

Mandou-se proceder a habilitação na

Appellação civel

De Maceió—Appellante a Alagôas Railway Company Limited, appellada D. Maria Rosa da Pureza Coutinho.

Com vista as partes e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

Do Brejo—Appellante o curador do preto João Diogo, appellado Francisco Wanderley de Albuquerque Cavalcante.

Embargos infringentes

De Souza—Embargante José Olympio Maria de Seixas Borges, appellado Agostinho Mendes da Annunciação.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca da Conceição, appellada Antonio José Candido de Souza.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Polycarpo Ramos de Jesus, appellada Felizarda Maria da Conceição.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Garanhuns—Recorrent Antonio Alves Bezerra de Araujo, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Garanhuns—Recorrente Antonio Falcão de Mello, recorrido o juizo

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Garanhuns—Recorrente Manoel Ignacio Bezerra, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Garanhuns—Recorrente José Paulino de Moraes, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Garanhuns—Recorrente Maximiano Narciso Duarte Peixoto, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Garanhuns—Recorrente Laurentino Nery de Miranda, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Garanhuns—Recorrente Vicente Pinto Teixeira, recorrido o juizo

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Garanhuns—Recorrente Joaquim Peixoto da Silva, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Garanhuns—Recorrente Francisco de Souza e Silva recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Garanhuns — Recorrente Leandro Florentino Gomes, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do commercio do Recife—Aggravantes Manoel Moreira & C, aggravado Augusto Labille.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do civel do Recife—Aggravantes Penna & C., aggravada a Camara Municipal do Recife.

Encerrou se a sessão ás 2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 8 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto, Rolim, e supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 3 de corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 26 do passado a 3 do corrente.— Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 50 a 57 —Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Mendes Lima & C., dito de H Burle & C., dito do Matheus Austin & C., copiador de José Marques Carneiro Leão, dito de Pedro Antunes & C., dito de Domingos Torres & Carneiro, dito do New London and Brasilian Bank, limited, dito de Parente Vianna & C.

O Sr commendador presidente submetteu á consideração da Junta o seu despacho de 2 do corrente, deferindo a petição do agente de leilões José Jacintho Silveira, apresentando por certidão o termo de substituição de testemunha abonadora de sua fiança. — Inteirada, e registre se o termo de fiança.

DESPACHOS

Petições:

De Antonio Soares Fernandes de Oliveira, datada a 15 e 22 de fevereiro e a 1 do corrente, solicitando carta de commerciante matriculado.—Deferida.

De Augusto Pinto de Lemos, corretor geral d'esta praça, submettendo a registro o termo da substituição da testemunha abonadora de sua fiança.—Seja registrada.

De Francisco Ramos da Silva, para que se registre o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram dito Silva e Julio Paulino da Silva, com o capital de 37:332$331 para o commercio de calçados nacionaes e estrangeiros, n'esta cidade, á praça da Independencia ns. 11, 13 e 15.—Archive-se, na fórma da lei.

De Gomes & Silva, para que se registre a nomeação de seus caixeiros Arsenio Ramires e José Correia de Amorim.—Registre-se.

De Bellarmino Lourenço da Silva, idem de Manoel Laurentino de França e baixa na de Francisco José de Mello.—Como requer.

De Francisco Xavier de Oliveira, para que se lhe certifique se está registrada a sua nomeação de caixeiro de Joaquim Alves da Silva, e quanto percebe de ordenado. — Como pede.

De Almeida Duarte & C, para que se dê baixa no seu ex-caixeiro João Luiz Freire de Amorim —Dê se a baixa pedida.

De Arthur Ramos e Silva, para que seja registada a escriptura ante-nupcial celebrada entre elle e D. Maria Clementina Rodrigues —Registre-se e publique-se.

De Manoel de Oliveira & C., para que se registre a nomeação de José Ignacio da Silva e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Joaquim Thomaz de Lima.—Na fórma requerida.

De Falcão & C., para que se dê baixa no registro de sua marca de cigarros com a denominação—Salvator Rosa.—Como pede.

De Sá Junior & C., comerciante de cigarros, domiciliado e estabelecido á rua do Coronel Suassuna n. 15, para que se registre a marca de seu commercio, sob a denominação—Salvator Rosa.—Deferida.

De José de Souza Agra & C., para que se dê baixa no seu ex caixeiro Francisco José de Barros Cordeiro.—Como pedem

De Manoel Antonio Pereira, idem de José Januario [illegible].—Como requer.

De [illegible] ex caixeiro Manoel Antonio da Silva Oliveira e registro da nomeação de Zenobio Ferreira Lobo.—Deferida quanto ao registro solicitado, e não póde ter lugar a baixa de Manoel Antonio da Silva Oliveira, porque sua nomeação apresentada na presente sessão não está registrada.

Do mesmo, solicitando o registro da nomeação de Manoel Antonio da Silva Oliveira e baixa do ex-caixeiro Antonio José da Silva.—Indeferido quanto ao registro da nomeação de Manoel Antonio da Silva Oliveira, porque o supplicante em outra petição requereu a baixa d'este caixeiro, e attendida quanto á baixa de Antonio José da Silva.

De Antonio José Moreira & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Augusto de Moura Rolim.—Seja registrada

De Moura & Martins, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Justino Teixeira de Moura e Joaquim da Costa Martins, com o capital de 40:333$672, para o commercio, na padaria sita á rua Direita de Afogados n. 36.—Archive se, na fórma da lei.

De José Gonçalves Maçães e José Joaquim de Souza Motta, para que seja archivado o distracto da firma José Gonçalves Maçães & C., pelo qual fica o ex-socio Motta de posse do activo e do estabelecimento e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Archive-se.

Nada mais havendo a tratar-se, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 3/4.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Redempção do Municipio

DISCURSO PRONUNCIADO PELO DR. MANOEL GOMES DE MATTOS NA 2ª SESSÃO DA COMMISSÃO CENTRAL.

Senhores

Fazem 66 annos: foi em março de 1817.

A humanidade havia passado por uma gestação difficil e laboriosa; e dessa gestação surgira a luz, que illumina o seculo XIX.

A revolução franceza, atirando no pó das ruas, e ao escarneo dos opprimidos de muitos seculos, de envolta com os destroços do throno glorioso de S. Luiz, todos os preconceitos e injustiças da velha sociedade, acabava com as distincções de classe, com o odioso privilegio dos protegidos pelo acaso do nascimento, e com o poder despotico dos reis absolutos que por irrisão se consideravam de instituição divina!

Abatendo os reis, quebrando os privilegios e nivellando as classes, a sanguinolenta revolução de 93 cahio em monstruosos excessos, que á luz severa da historia imparcial, não podem ter justificação; mas a todos esses destroços, a todos esses excessos, sobre esse mar de sangue, que inundou a França e convulsionou o mundo, sobrenadou, felizmente para a humanidade, a declaração dos direitos do homem, resumida nestas tres palavras estampadas nos monumentos de Paris:

Liberdade, Igualdade e Fraternidade!

A luz desses principios regenerou se a humanidade.

Os enthusiastas da liberdade, os amigos da civilisação dos povos, proclamaram se apostolos dessas idéas, que os enebriavam como uma cousa nova e nunca ouvida! e que entretanto não eram mais do que, a repercussão, 18 seculos depois d'aquellas verdades proclamadas pelo crucificado, o verdadeiro libertador do mundo, resumidas neste sublime apophtegma—ama ao teu proximo como a ti mesmo.—

E' que, com a evolução dos tempos o egoismo de uns e a cobiça de outros o fizera esquecer, trucidando o pensamento e mystificando a expressão!

Ao poder absoluto, e por consequencia arbitrario, succedeu o regimen constitucional; ao privilegio de classe, a distincção, que resulta do merecimento proprio; e foram quebrados os ferros, que manietavam os pulsos, de milhões de homens, proclamando-se a igualdade perante a lei.

Não era possivel que o Brasil deixasse de sentir o influxo salutar dessas idéas; seria preciso desconhecer a força evolutiva das idéas de progresso.

Colonia embora e colonia desprezada por incuria ou má politica da metropole; cresceu e nutrida, embora, com todos os erros da velha escola, e barbarisada pela nefasta instituição da escravidão; pois que é sabido que o contacto frequente do escravo desmoralisa e embrutece o senhor; aqui havia homens de coração magnanimo que sabiam o que é amor da patria e amor da humanidade.

Uma pleiade de bravos, um punhado de heroes, aqui nesta terra que habitamos, hasteou a bandeira da liberdade, proclamando a independencia e a igualdade perante a lei!

Não devo, senhores, nem quero entrar na apreciação politica da revolução de 17; a historia imparcial marcará o lugar, que lhe compete.

Rendamos, porém, um preito de admiração e profunda gratidão a esses apostolos da liberdade, que em occasião tão critica, em momento tão solemne, acercados das difficuldades proprias de um governo em rebeldia, souberam pôr de parte as considerações filhas do egoismo e do bem estar, para se lembrarem de que um homem não deve ser propriedade de outro homem!

Rendamos a homenagem devida a esses homens de coração, que sacrificando a cabeça a consecução da independencia de sua patria não quizeram acquiescer a violencia que a lei patrocinara!

Quantas sublimidades nestas expressões tão simples!

« Patriotas Pernambucanos:

« A suspeita tem se insinuado nos proprietarios ruraes: elles crêem, que a benefica tendencia da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistincta dos homens de côr e escravos. O governo lhes perdôa uma suspeita, que o honra.

« Nutridos em sentimentos generosos não podem jamais acreditar, que os homens, por mais ou menos tostados degenerassem do original typo de igualdade; mas está igualmente convencido que a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer especie de propriedade. Impellidos destas duas forças oppostas, deseja uma emancipação que não permitta mais lavrar entre elles o cancro da escravidão: mas deseja a lenta, regular e legal. O governo não engana ninguem. o coração se lhe sangra ao ver tão longinqua uma época tão interessante; mas não a quer prepostera. Patriotas, vossas propriedades ainda as mais oppugnantes ao ideal da justiça serão sagradas; o governo porá meios de diminuir o mal, não o fará pela força Crêde na palavra do governo, ella é inviolavel, ella é santa »

O reconhecimento do direito não podia ser mais claro e terminante: sangrava lhes o coração não poderem de uma vez esmagar o monstro horrivel.

Foram loucos! Que importa! loucos sublimes que não queriam pactuar com a iniquidade! desassisados dignos de veneração porque comprehenderam, que crear a independencia e conservar a escravidão era uma anomalia, um absurdo!.

Fosse embora o sublime acto de 1817 um vão desejo, que não teve consequencias; fosse embora um sonho o desejo ardente que aquelles homens manifestavam; esse sonho foi conservado em lettras de ouro nas paginas da historia de Pernambuco como um protesto as gerações passadas, como uma vehemente exhortação as gerações futuras!!.

Que importa, que dentro em pouco fosse logo esquecido aquelle magestoso acto de reparação?

A semente lançada a terra e fecundada com o sangue dos martyres, não morreu, nem podia morrer; porque as idéas grandes e generosas não morrem.

Quando uma idéa necessaria atravessa o mundo deixando após si um rastilho de luz, como os meteoros que sulcam a amplidão do espaço; juntem se embora de mãos dadas em monstruoso triumvirato a ignorancia, o interesse e a prepotencia; podem demorar-lhe a marcha triumphante; fazel a desapparecer por algum tempo; mas reapparecerá em breve, mais forte; porque se retemperou nos combates, mais brilhante porque traz a auréola do martyrio! [illegible]

[illegible] levantava altiva para esmagar as idéas novas, que pregadas nos confins da Judéa—vinham perturbar-lhe o seu viver de orgias; no meio dos tormentos, que a maldade imaginava agoitados, tragados pelas feras nos amphitheatros, trucidados, queimados vivos, os neophitos da nova crença, os corrompidos da vespera, que uma moral pura e divina transformara em santos, olhavam o céo, e davam o ultimo suspiro, dizendo calmos e tranquillos, cheios de fé e de esperança—eu confesso a Jesus Christo!

E quando no correr dos tempos, os opprimidos se tornaram oppressores, porque o fanatismo substituira a crença; quando não podendo arcar com os preconceitos de seu tempo, em luta com os ignorantes sabios, Galileo negava a verdade, que elle mesmo descobrira a força de estudo; não se poude conter que não dissesse a puridade—*e pur se muove...!*

A idéa emancipadora, aventada em 17, foi esquecida no nosso pacto fundamental; mas não morreu; porque não podia morrer.

Consultemos os factos.

Vêde Eusebio de Queiroz acabando com a pirataria de africanos, que se apadrinhava com as necessidades da agricultura. Vêde Rio Branco estancando o mal em sua origem, libertando o ventre escravo a despeito das vehementes reclamações dos fazendeiros.

Vêde o Ceará a heroica provincia do Ceará, a que me desvaneço de pertencer e em cujo nome não posso fallar sem um estremecimento de enthusiasmo, ainda acabrunhada com o enorme peso de miserias, que lhe legou a secca, encarando de frente a tremenda questão da escravidão, atirando se animosa e impavida na senda do progresso, manumittindo escravos aos centos, e já tendo a felicidade de declarar ao mundo civilisado, que alli naquelle torrão abençoado existem diversos municipios, em que todos os homens são iguaes perante a lei; em que o homem dotado d'alma não é mais uma cousa de que se usa e de que se abusa,—uma cousa que se despreza,—que se esmaga e dilacera,—que se vende e que se dá,—um escravo emfim!

Vêde as diversas sociedades, que todos os dias se organisam para convenção do mesmo fim. Vêde esse brilhante nucleo de homens d'alma grande, que só e desprotegidos, e arcando contra os preconceitos de uns e a cubiça de outros não trepidam ante o sacrificio de seu tempo, de seu trabalho, e dos poucos haveres de que dispõem

Obedeçamos a sublime exhortação de 17!!

Hoje que a idéa progride a passos largos, hoje, que a destruição d'este cancro, que nos barbarisa é uma aspiração geral em todo o imperio, não consintamos, que Pernambuco marche na retaguarda do progresso. lembre-mo-nos de que foi aqui, nesta cidade onde echoou pela primeira vez o grito de liberdade para os escravos, e procuremos para esta provincia o lugar que sempre lhe competio no desenvolvimento de todas as idéas generosas, e que nesta questão especialmente lhe compete como legitima herdeira dos heróes de 17!

Encaremos de face a questão, sem tergiversação e sem receio.

O que queremos ou antes o que exige de nosso concurso a Nova Emancipadora, a quem em todo tempo caberá a gloria de ter iniciado a idéa!?...

Não pretendemos libertar o imperio, não pretendemos libertar a provincia, embora seja este o nosso ardente desejo. A nossa missão é mais modesta.

Queremos emancipar o municipio do Recife; queremos que esta cidade, que se diz—civilisada não continúe a ser infamada com a permanencia de uma instituição torpe e immoral: queremos que as nossas familias, os nossos filhos e especialmente as nossas caras filhas, não continuem a ser contaminadas com esse veneno que se innocula no lar domestico; queremos que possamos dizer:—somos homens livres, sem receio de que nos respondam:—*homens livres, que possuem escravos!...*

E' difficil a missão?

E' difficilima, meus senhores, e tão difficil, que eu consideraria os obreiros muito pequenos para a grande empreza, senão tivesse fé robusta na justiça da causa, e não considerasse, que em casos taes, quando a idéa, que se propaga é util, necessaria e justa, pouco importa a altura dos propugnadores.

Convém porém dar-lhe a melhor direcção possivel para neutralisar as agruras inevitaveis quando se chocam a luz e as trevas, a liberdade e a oppressão, o amor e o interesse!

Foi neste intuito louvavel, foi neste pensamento de ordem, que a Nova Emancipadora procurou acercar se de homens de importancia social, de caracteres probos, de cidadãos amigos da paz, da ordem e do progresso, que se collocando a frente do movimento *inadiavel*, destruissem os infundados receios, que por ventura tenha despertado nos espiritos timoratos a propaganda da liberdade.

Agradeço em nome da Nova Emancipadora aos que nos vieram ajudar com o seu concurso, lastimo de coração que alguns não compareçessem. Se a idéa é má, insensata, ou prematura deveriam oppôr-lhe a força de suas convicções, se é bôa, sensata e opportuna não nos deviam recusar o seu concurso.

Reunam-se os homens de boa vontade, saibam querer e venceremos as difficuldades.

Façamos a propaganda franca, leal, sensata e ordeira: — mostremos, que a escravidão é uma iniquidade, é um mal, é uma nodoa, que conspurca a nossa cara patria—levemos a duvida, para não dizer o remorso ao amago da consciencia, dos que de boa fé, apadrinhados pelo direito escripto, o preceito da lei, se julgam senhores legitimos de seu semelhante, contra o direito não escripto, o direito absoluto e a moral de Christo, que nos manda amar ao proximo como a nós mesmos

Chamemos em nosso auxilio o padre, o ministro de uma religião santa, religião de amor cuja primordial virtude é a caridade: invoquemos o concurso poderoso e efficaz da mulher, que vive do coração e pelo coração, e que tanta influencia exerce no lar domestico: procuremos o apoio da imprensa, a poderosa alavanca da civilisação moderna, que modifica os costumes, defende o direito e desafronta a moral.

Mostremos aos agricultores, que a escravidão é para elles um mal e não um bem: apresentemos os sorprehentes resultados do trabalho livre, e convençamos de que são elles os mais interessados em exigir do governo, em cuja sinceridade basearão sua fortuna, a solução do grave problema, que os amedronta; por que a incerteza lhes atrophia o movimento.

Despertemos da inercia em que vivem os altos poderes do estado, lembrando medidas uteis e necessarias: peçamos o augmento do fundo de emancipação e a creação de novos fundos provinciaes e municipaes, lembrando a conveniencia de que sejam distribuidos pelas sociedades emancipadoras, com as necessarias garantias: peçamos que se circunscreva o mal, pela prohibição do trafico quer inter provincial, quer intermunicipal: peçamos o direito de morrer livre, para o infeliz que durante 50 longos annos foi escravo, para que não morra em desespero, antevendo a aurora da redempção, que para elle já chegará tarde: peçamos o cumprimento rigoroso da lei em relação aos africanos importados depois de 1831, para que se não diga que a lei é mentirosa ou o poder covarde: peçamos a revisão da velha lei de locação, que cahio em desuso, e novas leis, que obriguem ao trabalho destruindo o direito consuetudinario a vadiação.

Lancemos vistas compassivas sobre os infelizes, que gemem no captiveiro, levando lhes ao coração a esperança, ultimo consolo dos afflictos: e empreguemos toda a influencia á que tivermos direito, pelo bem que lhes queremos para que não desvirtuem por temerarias imprudencias o movimento emancipador, que felizmente se desenvolve de modo que será—gloria para o Brasil e admiração para o mundo!...

Devemos recuar em face de tantas difficuldades? Não, senhores, por que essas difficuldades serão os nossos titulos de gloria.

Digam embora os amigos da iniquidade, os refractarios á luz, os cegos de espirito, que somos loucos; marchemos avante sem ligar importancia aos improperios; porque — se procurar o imperio da justiça, a igualdade perante a lei, a substituição do homem-cousa, pelo homem-pessoa, a reparação da maior das injustiças—é ser louco; sejamos loucos seguindo as pégadas d'esse louco divino que ha 18 seculos, no meio dos preconceitos do velho mundo, dizia tanto aos pobres, como aos ricos, aos grandes e aos pequenos, aos senhores e aos escravos—sois todos irmãos!

Ao publico

O Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres, Dr. João Gonzaga Bacellar e as injustas accusações do « Tempo.»

Ha muito que o *Tempo* se occupa em deprimir a reputação daquelle distincto magistrado e ainda ultimamente o fez, no numero 14 de 27 de fevereiro proximo passado, que, louvando se no que lhe communicaram por cartas *fidedignas* os seus illustres correligionarios desta localidade, dá a noticia de ter elle pronunciado Antonio Rodrigues dos Santos, para deste modo *ser agradavel aos mandões* desta comarca!

Não nos daria ao trabalho de vir a imprensa, se aquellas injustas accusações fossem somente lidas por pessoas que conhecem o caracter do Dr. Bacellar, porque, sem duvida lhe fariam justiça, julgando as filhas do mais requintado despeito politico.

Mas não, é preciso orientar os leitores do que por aqui se passa, restabelecendo a verdade dos factos a falsa fé torturados, e contestando as proposições inexactas, avançadas por aquelle jornal.

E' geralmente sabido na provincia, que esta comarca é uma das mais pacificas de nosso centro, e que nella não existem *mandões*, mas influencias legitimas e beneficas no partido liberal, entre as quaes se distinguem o Sr. coronel Candido Britto, que é reconhecidamente o prototypo da honestidade.

Aquellas influencias não se involvem, por certo, com os negocios de justiça, elles correm por conta dos seus executores, e de modo mui livre, além de que o caracter independente do Sr. Dr. Bacellar é bem conhecido, pelos precedentes de sua longa vida de magistrado, sendo que a seu respeito o digno chefe do partido conservador desta provincia, o Exm. Sr conselheiro João Alfredo, no Senado, em um aparte que deu, quando se tratava da sua ida como chefe de policia interino da provincia da Parahyba, com o fim de tomar conhecimento dos graves acontecimentos que se deram na comarca de Bananeiras. manifestou o conceito que delle fazia, e de maneira honrosa.

Mas como, infelizmente, entre nós a bandeira politica tem servido, e vai servindo de capa para tudo quanto querem ou pretendam fazer os especuladores, não admira que o *Tempo* por amor aos seus dignos correligionarios tenha arrastado ao poste da diffamação ao honrado magistrado, que por seu proceder é uma das mais seguras garantias desta comarca.

O processo Rodrigues tem servido de capitulo de accusações ao Sr. Dr. Bacellar, como outro qualquer em que figurar um correligionario do *Tempo*, e que for pronunciado por mais justa que seja a sua decisão.

Vamos porém ao que consta dos autos respectivos com referencia a essa *victima de inaudita perseguição!*

A promotoria publica denunciou a Antonio Rodrigues dos Santos por crime de tentativa de morte, e correndo o processo a sua revelia foi despronunciado pelo Dr. juiz municipal deste termo.

O Dr. promotor publico que em sua promoção pedio a condemnação do réo no mesmo artigo pedido na denuncia, e em longas e bem desenvolvidas razões de recurso, requer a revogação do despacho de despronuncia, o que foi feito pelo Sr Dr Bacellar por assim entender de direito e de justiça

A questão de tentativa de morte, que é no nosso direito criminal uma das mais importantes, e sobre a qual se tem occupado abalisados escriptores, é aqui resolvida pelos nossos *criminalistas* com a maior facilidade, principalmente quando o raio lhes toca por casa, como no *processo Rodrigues*, e então gritam cheios de si—*não houve tentativa de morte, por que os ferimentos feitos pelo réo fora classificados leves!!* Que bôas cabeças! Que talentos se perderam!

Vai nisto porém maior dose de má fé do que de ignorancia, porque os protectores do réo tractaram somente de requerer a certidão de corpo de delicto.

E porque não requereu tambem certidão de inquerito policial, da denuncia dos depoimentos das testemunhas, do parecer do Dr. promotor e das suas razões de recurso?! A razão é clarissima; mas illes dirão, que não o fizeram para não gastarem muito dinheiro.

Quando se accusa a um magistrado e pelo modo que o *Tempo* tem accusado ao Sr. Dr. Bacellar, devem ser de prompto exhibidas as provas, para que o publico conheça do valor d'ellas e não confiando se em cartas de correligionarios, da interessados na impunidade do crime, e d'esses martyres politicos, feitos apressa, que na cura de suas *chagas* procuram especular com a politica, e tirar d'ella grande proveito. Onde a perseguição desenvolvida pelo Sr. Dr. Bacellar contra o réo?

Será elle, por ventura, obrigado a pensar como pensa o Dr. juiz municipal por ser seu correligionario?

Por ventura o Sr. Dr. Bacellar para informar o despacho de despronuncia não soccorreu-se ao que de prova encontrou no processo e de accordo com a opinião do Dr. promotor publico?

Dir-se ha com consciencia, que foi juridica e que como tal é mais aceitavel a opinião do Dr. juiz municipal, cuja probidade aliás não contestamos, despronunciando ao réo em um processo que correu a sua revelia?

Parece nos que não, e mesmo parecerá áquelles que forem imparciaes. Como porém a opinião isolada foi agradavel aos protectores do réo, ella é a verdadeira, e erroneas, ou filhas da *inaudita perseguição* as do Dr. Bacellar e a do Dr. promotor publico, que é considerado na comarca como um funccionario intelligente e honesto.

Quando porém o probidoso Dr. juiz municipal pronunciar a alguns dos *escolhidos*, será a sua opinião por mais justiça que faça, classificada como a do Sr. Dr. Bacellar no *processo Rodrigues*; as folhas volvem se na razão dos ventos que lhes tocam.

Se o Sr. Dr. Bacellar tractasse apressadamente de dar o seu despacho, é que os seus accusadores tinham alguma razão para consideral o de perseguidor, mas demorando o, sem estar o réo preso, como diz o *Tempo*, em que prejudicou elle ao réo? Não ha quem ignore que presentemente os juizes de direito são sobrecarregados de muitos affazeres, e que devem com preferencia despachar os processos dos réos presos, mas adversarios desleaes do Sr. Dr. Bacellar fazem de tudo capitulo de accusação. Por mais que façam não conseguirão convencer ao publico, de que elle é um manequim politico, um juiz parcial, pela sua vida publica é bem conhecida. Se elle quando aspirante a um logar de juiz de direito, no ardor da mocidade, nunca se prestou a fazer aquelle ridiculo papel, ao contrario sempre se conduzio com muita independencia e honestidade quanto mais hoje que se acha em idade de mais reflexão?

Grite portanto o *Tempo* e com elle os seus asseclas, que não chegarão ao fim desejado; o magistrado independente e honesto proseguirá em sua marcha de justiça fazendo proseguir os criminosos.

O Sr. Dr. Bacellar não veio fazer politica n'esta comarca, limita se como é geralmente sabido, a exercer as importantes funcções do seu cargo, pelo que não se lembra de tomar *desforra* de pessoa alguma quanto mais do Sr. professor Rufino, pela sua *dedicação* a causa conservadora.

Factos como os do processo de Antonio Rodrigues dos Santos, e outros que o *Tempo* tem publicado, torturando a verdade não desacredi-

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de março de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor de 200$000 a 420$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 452 rs. o franco do banco. hontem.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 560 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto, á vista, 151 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 148 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

10 acções da companhia de seguros indemnisadora.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 12	356:096$615
Idem—De 13	45:336$773
	401:433$388
RECEBEDORIA—De 1 a 12	44:275$747
Idem—De 13	2:218$300
	46:494$047
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 12	31:470$710
« « —De 13	2:676$310
	34:147$020
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 12	24:478$[illegible]
« « —De 13	3:02[illegible]
	27:499$715

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Borghese*, entrado de New-York em 13 do corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou;

Amostras 1 volume á ordem.

Banha 150 barris a Fernandes da Costa & C., 100 a Ferreira Rocha & C., 50 a Domingos Cruz & C., 50 a Fernandes & Irmão, 50 e 6 caixas a Antonio A. de Aguiar, 475, 5 caixas e 15 barricas á ordem.

Drogas 18 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Estopa 1 fardo a H Lundgren & C.

Farinha de trigo 2,500 barricas aos consignatarios, 200 a Mathews Austin & C. Fogos da China 100 volumes á ordem, 50 a Fernandes da Costa & C. 50 a D. F. da Silva & C., 30 aos consignatarios, 30 a Fernandes & Irmão

Graxa 6 barricas á ordem.

Maizena 50 caixas a Fernandes da Costa & C., 45 á ordem. Mercadorias diversas 16 volumes á ordem, 3 a Adamson Howie & C., 2 a A. D. C. Vianna.

Papel de embrulho 300 fardos a Domingos F da Silva & C.

Tecidos 15 volumes a Gonçalves Irmão & C., 5 á ordem. Tinta 2 caixas á ordem.

Vidros 18 volumes a B. Duarte Campos & C.

—

Brigue escuna nacional *Cysne*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farello 400 saccos. Xarque 167,055 kilos á ordem.

—

Polaca hespanhola *Joven Rosalia*, entrada de Montevidéo na mesma data, e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 186,057 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 12 de março de 1883

Para o exterior

— Na barca portugueza *Isolina*, carregou:

Para Lisboa, R Soares e Silva 120 saccas com 8,101 kilos de algodão e 295 couros salgados com 540 kilos.

— Na barca portugueza *Amida*, carregou:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 30 saccos com 22.500 kilos de assucar branco e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Emma Z.*, carregou:

Para Uruguayana, J. B Michilles 950 volumes com 90.37[illegible] kilos de assucar branco e 50 barricas com 6,[illegible]79 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Lorenzo*, carregou:

Para Uruguayana, Amorim Irmãos & C. 50 barricas com 5,8[illegible]9 1/ kilos de assucar branco.

— No patacho italiano *Guiseppina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M Pacheco & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 125 ditos com 9,375 ditos de dito branco.

— No lugar portuguez *B. de Freitas*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. B. Michilles Junior 20 barricas com 1,256 kilos de assucar mascavado e 1,000 volumes com 67,600 ditos de dito branco.

— Na escuna ingleza *Magie*, carregou:

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 100 barricas com 10,200 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,400 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, Oliveira & C. 5 barricas com 450 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3

Liverpool por Lisboa—18 dias, vapor inglez *Lemnos*, de 1,042 toneladas, equipagem 25, commandante B W ggell, carga varios generos, a Saunders Brothers & C.

Portos do Sul—7 dias, vapor nacional *Mandahú*, de 222 toneladas, equipagem 18, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Montevidéo—26 dias, polaca hespanhola *Joven Rosalia*, de 161 toneladas, equipagem 12, capitão Jayme Miranbelle, carga xarque, a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—28 dias, lugar inglez *Cluth*, de 243 toneladas, equipagem 10, capitão Henry Bailes, carga bacalhão.

Buenos Ayres—28 dias, patacho inglez *Santo Jozeph*, de 233 toneladas, equipagem 8, capitão C. Bosse, em lastro, á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santo Thomaz—Brigue dinamarquez *Carl* capitão A J. Bang.

Observação

Suspenderam do lamarão para:

Bahia—Lugar inglez *Cluth*, capitão Henry Bailes, carga a mesma que trouxe.

Parahyba—Brigue allemão *Magnet*, capitão P. F. Hubert, em lastro.

Barbados—Patacho inglez *Santo Jozeph*, capitão C. Bosse, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Neva	do sul	a 16
Bahia	do norte	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Valparaizo	do Pacifico	a 17
Magellan	da Europa	a 18
Thales	da Europa	a 18
Ebro	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Villa de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
[illegible]	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

tam a Dr. Bacellar, pelo conceito de que elle goza está muito acima das gritas descompassadas e calumniosas de meia duzia de desaffectos politicos, que nem de leve o podem abalar.

Por amor a verdade, e para que não corram sem um protesto as injustas accusações do *Tempo*, feitas ao digno juiz de direito d'esta comarca entendemos escrever estas linhas, e d'esde já declaramos que não nos occuparemos mais com este assumpto, porque seria dar importancia ao que não a merece.

Prosiga portanto o *Tempo*, publique o que quizer e lhe convier, que não o refutaremos; accusem o Dr. Bacellar, mas digam que só o fazem porque elle não é um juiz relaxado, nem um prevaricador, e tem o grande peccado— ser liberal.—

Pesqueira, 6 de março de 1883.

O Epaminondas.

O abolicionismo por municipios

Dissemos em nosso primeiro artigo, que a idéa propagada ultimamente pelos novos abolicionistas, era uma *idéa perigosissima, um facho incendiario, a insurreição* que se pretende levantar no seio da infeliz população escrava do paiz.

De feito tal idéa á realisar-se, á tornar-se um facto, a consequencia logica será, que nos municipios onde ella triumphar, não será mais admissivel o elemento servil, que os escravos, que n'elle vierem residir, e se acobertar com a bandeira dos abolicionistas, devem pelo unico facto de pisarem o solo do municipio libertado serem considerados libertos.

E haverá nada mais perigoso em um paiz em que ainda existem milhares de escravos?

Tal propaganda, portanto, deve ser combatida com todas as forças, deve ser repellida *in limine* pelos abolicionistas sensatos, se não quizerem ver a conflagração se desenvolver no paiz, por quanto ella só tem por fim sublevar o elemento servil, acoroçoar os escravos á fuga, animal-os ao crime, á virem gosar do novo indulto, é um roubo, que se pretende fazer á luz do dia aos proprietarios, que tem os seus capitaes empregados na propriedade escrava.

Não, não é por este modo que homens sensatos, reflectidos, respeitadores da lei, e por consequencia dos direitos de propriedade devem proceder; não são idéas de tal quilate, não são propagandas de tal ordem, só proprias de *cabeças escaldadas e levianas*, que nada tem a perder, que se deve apregoar no meio d'um paiz como o nosso, não é com remedios tão violentos, que se cura tal enfermidade social, pois como muito bem disse o muito distincto e illustrado senador Correia, seria curar uma parte do organismo, abrindo chagas sangrentas em outra.

Não, o homem sensato e justo, amante da ordem publica, da grandeza futura do seu paiz, não subscreve a semelhantes idéas, pois não é se cavando a ruina de grande parte da nossa sociedade, da importante classe agricola, não é se querendo inundar o solo brasileiro com o precioso sangue dos seus filhos, não é se chegando a mecha ás materias combustiveis do vulcão, que infelizmente circumda a sociedade brasileira, não é se excitando o elemento servil á insurreição, e querendo se lançar os generosos brasileiros nos horrores da guerra civil, que bem se serve a patria, que se é patriota e idolatra da liberdade: não, taes cabeças autoras de taes propagandas são tristes e improbos demolidores, que nada sabem construir, e não medem a ruina e o abysmo á que com taes doutrinas incendiarias querem sublevar o paiz.

E' preciso estudo, prudencia e reflexão em todas as questões importantes da vida social para que sejam resolvidas com acerto, não é possivel, pois, que em uma questão de tal gravidade, qual a de que nos occupamos, que se queira resolver, com precipitação, offendendo-se aos direitos de propriedade, reconhecidos e garantidos pela lei, cavando-se a ruina do paiz, como querem os nossos abolicionistas somente por *estulta vangloria*.

Quando a idéa de abolição tem ganho sempre terreno, quando todos os brasileiros estão convencidos da necessidade de se acabar com o elemento servil, não havendo mais partido escravocrata entre nós, quando vemos o enthusiasmo mesmo com que a iniciativa individual tem abraçado a aurea lei de 28 de setembro, propagado a sua bella idéa, desenvolvido-a, caminhando sempre a passos largos, a ponto de não presencearmos regosijo algum no seio das familias, sem que se finde com libertações de escravos, que melhores serviços prestam, de familias pobres, que possuindo apenas um e dous escravos em semelhantes occasiões, em seus enthusiasmos, abrem mão do direito de propriedade, que tinham sobre tres infelizes que vivism privados de tão grande bem, qual a liberdade, concederem nos sem onus algum, confundindo assim os seus prazeres com os d'estes, acabando por sentaram-se á mesma mesa, libarem-se nos mesmos copos; quando presenceamos bellos exemplos, como o que nos legou a virtuosa condessa de Tres Rios, deixando libertos por sua morte quatrocentos escravos; quando, emfim, pelos ultimos relatorios ministeriaes, conhecemos que mais de sessenta mil escravos tem sido libertados pela iniciativa particular, sem o menor abalo social, sem prejuizos á lavoura, que necessidade ha de tal propaganda, quando estão todos os brasileiros concordes, reconhecem á necessidade de se acabar com o elemento servil, quando ninguem se oppõe, comtanto que não sejam prejudicados os direitos d'aquelles, que á sombra da lei, confiados nas garantias que ella lhes conferio, confiaram os seus capitaes, possuem a sua fortuna em tal propriedade?

Nenhuma razão de ser, portanto, tem os propagandistas, os novos abolicionistas das novas doutrinas, e só *estulta vaidade ou perverso intento* de arruinar os infelizes agricultores e proprietarios de escravos, poderia fazer conceber semelhante propaganda, quando os mesmos infelizes escravos estão resignados, esperando com paciencia, que chegue o seu feliz dia de libertação, conforme a generosidade dos seus senhores, ou o favor da lei.

Muito bem, portanto, respondeu o illustrado senador, o conselheiro Correia, quando, indo a commissão pedir o seu auxilio para a libertação dos escravos do municipio neutro dizendo-lhes: « Não acredito que haja ainda necessidade de propaganda para gravar no coração de nossos concidadãos a necessidade da extincção do elemento servil. »

Se não fossem os interesses avultados, que se enraizaram a sombra da lei, e que não podem [illegible] nos consideração, não tremeria a mão de brasileiro algum, abolindo a escravidão, ou antes apressando a destruição d'um edificio em ruinas.

Não se dá, porém, o caso de applicar á enfermidade social, remedios violentos. Seria curar uma parte do organismo, abrindo chagas sangrentas em outras. O tempo em sua missão reparadora, ha de confundir todos os interesses em um só clamor.

Quando, e não são precisos muitos annos, a morte houver rarefeito as fileiras dos escravos, quando o numero dos senhores estiver sensivelmente reduzido batida a instituição por todos os ventos, esse clamor será o da prompta extincção. O proprietario quererá com indemnisação, que cada dia irá diminuindo de importancia, e os contribuintes aceitarão o onus por prazo limitado como aceitaram por prazo não pequeno o de pagarem aos senhores das mãis os sacrificios com a creação dos ingenuos. Neste dia, que mesmo os de minha idade podem ver surgir, abraçar-se-hão todos os brasileiros na effusão d'um só sentimento, como no dia em que foi decretada a liberdade do ventre.

O que desejo é, *que este momento seja o mesmo em todo o imperio. Como instituição legal, a escravidão não deve cessar em um ponto do territorio primeiro que em outro.*

Subscrevemos as idéas do illustrado e insuspeito conselheiro, um dos collaboradores da aurea lei de 28 de setembro, que expondo com verdade e clareza os bellos sentimentos do seu illustrado espirito, que são em geral o de todos os brasileiros sensatos, concluio da maneira mais brilhante, de conformidade com o nosso modo de pensar.

Tenham, portanto, cuidado os senhores abolicionistas extremados com as suas idéas exaltadas; lembrem-se que a pedra rolada do cume da montanha nada distinguirá, levará tudo de rójo na sua terrivel obra de destruição, até o insondavel abysmo.

Quando os ventos das tempestades se desencadeiam; quando o vulcão nas suas erupções expele suas lavas flammejantes; quando a onda revolucionaria se assoberba, inflammada pelos innumeros combustiveis, accumulados a seculos, e faz sua medonha explosão, á sua obra de devastação, de ruina, ao furor popular nada se póde oppor, nem mesmo as cabeças dos propagandistas mais exaltados, como muito bem nos diz a historia da França, onde os Marat, Danton e Robespierre pagaram com suas cabeças na guilhotina, as consequencias dos seus erros, e de suas doutrinas exageradas! Cuidado, senhores abolicionistas exagerados!

12—março—1883.

Agricola.

Srs. Redactores.—Tendo o *Jornal do Recife*, de 21 de fevereiro, publicado um communicado de Alliança que mal informado de um facto inexacto, dado aqui neste povoado, por occasião de passarem dous escravos escoltados, no qual communicado diz o articulista, que os dous escravos vinham escoltados por dous soldados, acorrentados, que eram espancados pelos mesmos, e havendo nesse escripto falta de verdade, venho pedir a Vs. Ss. que, em bem da verdade, se dignem publicar as seguintes linhas, na *Revista Diaria* do seu conceituado *Diario*.

Não é exacto terem os escravos sido escoltados por duas praças, e sim por uma, o soldado Miguel Pereira da Silva e um paisano, não vinham acorrentados e nem eram espancados, pois pessoa fidedigna, como seja o nosso amigo o capitão Antonio Bernardo Lopes Lima, asseverou-me que tal facto não se havia dado.

Não posso convir com estes e outros escriptos, onde, antes de tudo se falta a verdade. Se venho á imprensa narrar o facto, não é porque queira ser tagarella, mas sim por alguem me attribuir esse escripto.

Em vista do que fica exposto declaro: que nunca escrevi para o *Jornal*, tendo até hoje me utilisado das columnas do *Diario*, unica folha para onde mando o pouco que escrevo.

Soubemos que o soldado em questão foi requisitado pelo commandante do corpo de policia; e, se vale para o mesmo commandante o escripto que ora publicamos, esperamos que elle despresará completamente o escripto do *Jornal* de 21 de fevereiro, pois a verdade é a que acima se vê, e nada mais houve, nem se deu; o que se preciso fôr attestaremos.

Como sempre agradecemos a bondade que Vs. Ss. nos dispensam com a publicação de nossos escriptos.

Gaspar Antonio dos Reis.

Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco»

Pedimos lhe o favor de inserir nas columnas de seu jornal as poucas linhas, que dirigimos a um Sr. Antonio Gomes de Mattos, devolvendo-lhe as amabilidades que nos dirige no *Diario* de 3 do corrente, n. 51, sob a epigraphe— A redempção do municipio do Recife.

Somos agricultores na Escada, e portanto senhor de escravos, uns menos e outros mais briosos que qualquer magarefe dos açougues do Ceará. A todos tractamos bem, como podemos e elles merecem: aos mais pervertidos tractamos com algum rigor sem nos excedermos, apesar de não sabermos que elles têm um irmão tão chegado na pessoa do Sr. Gomes de Mattos.

Louvamos muito o amor desse senhor pela liberdade dos escravos alheios: que lamentamos é que apresente os escadenses como os peiores senhores!

E' falta de experiencia propria, do Sr. Mattos, e para ver que está enganado, não nos tendo *gana*, como diz, e estando agora mais desoccupado (visto que a epoca da secca na sua sua feliz terra iacia já passou) vá passar alguns dias nas senzalas dos engenhos do lugar de que falla, e verá que, ao contrario da tanga e mais papagueado sedisso de que usa, encontrará homens tractados bem e humanamente respeitados, em fim, gosando vida muito differente da que passavam seus ascendentes.

Assim temos dito em defesa o que como agricultores da Escada e respeitadores dos conhecimentos *scientificos* do Sr. Mattos o que nos compete. Pedimos lhe venia para dizer-lhe que com tão vastos conhecimentos deve saber que os poetas e os prozistas têm feito na questão de emancipação menos que os senhores.

Aviso

Francisco de Paula Penna, não podendo por encommodo de saude e pela necessidade de um regular tractamento ser durante algum tempo frequente ao seu escriptorio de advocacia, resolveu fazer-se substituir, emquanto durar o seu impedimento, pelo seu particular amigo e collega, o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, a quem tem confiado a direcção do mesmo escriptorio e a prosecução de todos os negocios forenses a seu cargo, e por isso pede aos seus amigos e constituintes, que se entendam com aquelle doutor, que representa a sua pessoa, sobre qualquer negocio de que se ache encarregado ou de que o queiram encarregar, certos de que acharão em seu substituto a maxima competencia e solicitude.

O Dr. Meira pode ser procurado no escriptorio do annunciante na praça de Pedro II (antigo pateo do collegio) n. 6 e, quando ahi não seja encontrado, no seu actual escriptorio na praça Pedro II n. 77 lado da rua do Duque de Caxias.

Recife, 6 de março de 1883.

Francisco de Paula Penna.

PARIS
GRAND HOTEL BRÉSILIEN
3, Rue Richer, 3
PAULO COHEN
Proprietario
FALLA-SE PORTUGUEZ
CAZA DE FAMILIA — NOVAS AMELIORAÇÕES
Mesa Redonda

Uma das causas mais frequentes das enfermidades nos paizes quentes, é a *prisão de ventre*, que detendo o sangue nos intestinos, produz *dyspepsia, gastralgia*, gastrites, *inchação de ventre*, pituita, nauseas, gazes e outras molestias desagradaveis. O remedio mais directo é o purgativo que não irrite os orgãos abdominaes e o mais apropriado, é a *Fruta Julien*, que a sua acção suave e refrigerante reune a vantagem de ser tomado com facilidade e de purgar lentamente sem causar o menor encommodo.

EDITAES

— S. P., 9 de março de 1883.—Por esta secretaria se faz publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurro a serventia vitalicia dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime, orphãos, residuos, capellas e annexos, e execuções civeis e criminaes, escrivão do jury e do registro de hypothecas do termo de Taquaretinga.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

O Dr. Alexandre Correia de Crasto, juiz municipal do termo de Taquaretinga, provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que em virtude da lei n. 1,316 de 4 de fevereiro de 1879, cuja integra é a seguinte:

Fica creado um tabellionato no termo de Taquaretinga, ao qual serão annexados todos os cartorios do crime e civel, inclusive o do registro de hypothecas:

Fica aberto o concurso dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel, commercio, crime, orphãos, residuos, capellas e annexos, e execuções civeis e criminaes, escrivão do jury e do registro de hypothecas deste termo, creado pelo decreto n. 7,121 de 28 de dezembro de 1878.

Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos no prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, instruindo-os nos termos do decreto n 817 de 30 de agosto de 1851, aviso n 252 de 30 de dezembro de 1854, combinado com os decretos n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, e o de n. 8,266 de 15 de outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo juiz passar o presente edital, que será publicado pela imprensa da provincia e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta villa de Vertentes aos 26 dias do mez de fevereiro de 1883.

Eu, João Barbosa de Souza, escrivão interino, o escrevi.—Alexandre de Crasto.

E mais se não continha em dito edital que foi por mim fielmente copiado do proprio original a que me reporto.—Conferi. Villa de Vertentes, 26 de fevereiro de 1883.

Eu, João Barbosa de Souza, escrivão interino, o escrevi.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá á praça o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de abril a junho, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de março de 1883.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O capitão Antero Apigio Ferreira Costa, juiz municipal e de orphãos, 1º supplente em exercicio do termo de Agua Preta, por força da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 20 dias de pregão e 3 de praça virem, que por este juizo, findos que sejam os ditos pregões e praça, tem de ser arrematado em hasta publica por quem mais der e maior lanço offerecer, no dia 14 de abril proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na porta das audiencias desta villa, o engenho Limoeiro neste termo, pertencente aos herdeiros da finada D. Ignez de Barros Accioly Wanderley Lins, a requerimento de Jovino Bandeira, como credor do espolio da referida D. Ignez de Barros Accioly Wanderley Lins, da quantia de 25:136$415, servindo de base para a venda a quantia de 35:000$000 offerecido por Pedro Velloso de Albuquerque dando 25:000$ a vista e 10.000$ em uma letra por doze mezes, garantida. E assim será o dito engenho arrematado a quem mais der e maior lanço offerecer, no dia e hora acima indicados, e para que chegue a noticia de todos, mande ao porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, e que passe a respectiva certidão, e tirar uma copia para ser publicado nos jornaes mais publicos desta provincia.

Dado e passado nesta villa de Agua Preta, aos 5 dias do mez de março do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883.

Eu Pedro Severo da Costa Leite escrivão de orphãos, o escrevi. — Antero Apigio Ferreira Costa. Estava uma estampilha de 200 rs. inutilisada na fórma da lei.

E nada mais se continha em dito edital, aqui fielmente copiado, do que me reporto e dou fé.

Villa de Agua Preta, 5 de março de 1883.—O escrivão de orphãos, Pedro Severo da Costa Leite.

Edital de praça n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente será arrematada no trapiche Conceição a mercadoria abaixo declarada:

Armazem 2

Marca FP&C, 2 grades ns. 542 e 543, contendo 85 kilogrammas de chá da India, abandonadas por Ferraz Pereira & C., no valor official de 585$000.

Armazem 5

Marca SPJ, 1 barrica n. 774, contendo 235 kilogrammas de obras de ferro batido estanhado e 29 kilogrammas de pregos de ferro simples, abandonada por Samuel P. Johnston & C., no valor official de 162$310.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de março de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 14 do corrente serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

15 1/2 kilogrammas de tecidos de algodão até 12 fios, em roupa feita não classificada, abandonada, e no valor official de 62$

6 camisas de morim branco de algodão liso no valor official de 7$000.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de março de 1883.

O chefe da secção, [illegible]

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda-se por 1 á 3 annos a loja n. 4 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe: a tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz

A mesa regedora actual desta confraria vem respeitosamente pedir a seus irmãos e todos os moradores das ruas do Visconde de Albuquerque, Alegria, Leão Coroado, Conceição, Rosario, becco do Veras, em que deixou de passar a procissão do Senhor ao encontro, falta esta contra a sua vontade, e sim pela chuva e o máo tempo que ameaçava, e causaria grandes prejuizos as alfaias, e as demais corporações que acompanharam a mesma procissão, pelo que a mesa actual muito pesarosa e contrariada pela grande falta que houve, confia na benevolencia dos mesmos moradores que deixaram de ser attendidos e lhes pedem perdão. Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, na igreja da Santa Cruz, 12 de março de 1883.—O escrivão,

M. D. da Silva.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Para conhecimento dos interessados, faço publica a circular que me foi dirigida pelo Exm. Sr. conselheiro Duarte Gustavo Nogueira Soares, 1º secretario do Ministerio dos negocios estrangeiros em Lisboa.

CIRCULAR

Ministerio dos negocios estrangeiros, direcção dos consulados e dos negocios commerciaes, circular n. 1 de 1883. — O artigo 41 das instrucções preliminares da nova pauta geral das Alfandegas permitte que o despacho dos generos designados no mesmo artigo possa ser feito segundo o peso declarado no manifesto.

Para esse fim torna se necessario que além do valor das mercadorias conste dos manifestos qual o seu peso, ainda quando o frete seja pago por volume, como é pratica seguida, com respeito a certos generos. Devem os conhecimentos conter igual declaração, na conformidade da lei; e por isso recommendo a V. S. que chame a attenção do commercio sobre o cumprimento destas formalidades que facilitam o despacho nas Alfandegas, e são de vantagem para o mesmo commercio.

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, 12 de fevereiro de 1883.—Duarte Gustavo Nogueira Soares.—Luiz Correia Loureiro, chanceller encarregado em Pernambuco.

VENERAVEL Ordem Terceira de N. S. do Carmo

Procissão de Triumpho

Tendo de sahir da igreja de nossa ordem terceira do Carmo a veneranda procissão do Triumpho dos Passos do Senhor na tarde do dia 16 do corrente, de ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, paramentados com seus habitos, pelas 2 horas do mencionado dia, afim de encorporados, levarmos a effeito a referida procissão. A mesa regedora, portanto, espera do nunca desmentido amor que os nossos carissimos irmãos teem á sua ordem, o pontual comparecimento de todos, afim de concorrermos para maior esplendor de tão magnanima solemnidade.

Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife, 12 de março de 1883.

O secretario,
J. Landelino Ornellas Camara.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 13 de março de 1883.—5ª Secção.—Por esta secretaria são de novo convidadas, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, as pessoas que quizerem contractar o fornecimento de seis batelões de ferro [chapa de 0,14 de grossura] com arquação para 50 toneladas metricas, á razão de 6:000$000 cada uma e de duas lanchas de ferro [chapa de 0,014 de grossura], appropriadas ao serviço de reboque, com machina de vapor da força de 16 cavallos e 0,m75 de calado de agua no maximo, á razão de 10:000$ cada uma, para que no dia 31 do corrente ao meio dia apresentem suas propostas em carta fechada nesta secretaria, indicando as condições por que se sujeitam a fornecer o material acima dito, destinado á repartição encarregada da conservação dos portos.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que se está procedendo por esta repartição a cobrança livre de multa do imposto de industrias e profissões relativa ao 2º semestre do exercicio corrente de 1882 1883.

Recebedoria de Pernambuco, 14 de março de 1883.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Irmandade dos Passos

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para que se achem no consistorio desta irmandade na sexta feira 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de, paramentados, acompanharmos a procissão de Triumpho que tem de sahir da ordem terceira de N. S. do Carmo, e para a qual fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 12 de março de 1883.

O escrivão interino,
José Pedro das Neves.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus

A Illma. mesa administrativa pelo presente convida a todos seus irmãos a comparecerem nesta igreja sexta feira 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de ser exposta á veneração dos fieis, pela veneravel ordem terceira do Carmo em Santa Thereza desta cidade. Secretaria, 13 de março de 1883.

Manoel F. Velloso,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados na Tamarineira, durante o trimestre de abril a junho vindouro, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade.

Aletria kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalháo, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson kilo.
Café em grão kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
[illegible]
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sal, litro.
Tapioca kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Velas stearinas, maço.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de março de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Tendo de verificar-se á 15 do corrente mez, a prescripção dos saldos dos penhores vendidos no primeiro leilão deste estabelecimento, á 15 de março de 1878, correspondentes as cautelas ns. 111, 183, 184, 195 e 373, em conformidade do disposto no art 49, do Reg. n. 5,594 de 18 de abril de 1874, convido aos possuidores das referidas cautelas a virem receber os respectivos saldos, antes de dar-se cumprimento á disposição do supracitado artigo.

Recife, 1 de março de 1883.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados, que em consequencia de não ter havido sessão, ficou transferida para o dia 14 do corrente a arrematação dos talhos e compartimentos do mercado de S. José.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de março de 1883.—O secretario,
P. G. de Ratis e Silva.

THEATRO SANTA ISABEL

direcção do artista portuguez Guilherme da Silveira

HOJE

Quarta-feira 14

Grandioso espectaculo em grande gala para festejar o feliz anniversario

De S. M. a imperatriz

Honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia

A' chegada de S. Exª. será tocado por toda a orchestra o

Hymno nacional

Em seguida representar-se-ha pela primeira vez nesta capital, o importantissimo e moralisador drama em 4 actos do festejado escriptor

Alberto Delpit

O FILHO DE CORALIA

Este notavel drama conta mais de 200 representações só na côrte.

Tomam parte os artistas

Ismenia dos Santos, Guilherme da Silveira e Ferreira

Lisboa, Rosa Manhonça, Deolinda, Sampaio, Mesquita, M. Amancio, Julio e Tito.

Mise-en-scene de Guilherme da Silveira.

A acção passa-se em Montauban, França, 1875.

A's 8 horas

Duas bandas de musica tocarão no saguão do theatro.

Preços do costume.

Bonds para todas as linhas.

Haverá trem para Olinda.

A empreza recommenda ao respeitavel publico este drama como uma das peças mais notaveis do seu repertorio.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

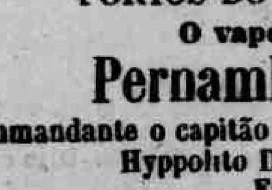

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio*: tracta-se com Baltar Oliveira & Companhia

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

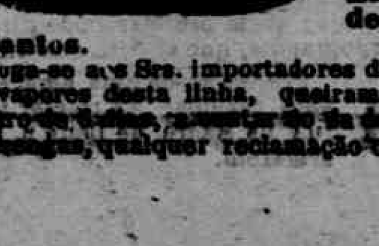

É esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro do [illegible] qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera se dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Magellan

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete á vapor

Esk

E' esperado da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Neva

E' esperado dos portos do sul no dia 16 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Lisboa, Southampton, etc.

AVISO

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	23	25	—	16
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	18
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos-Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	24
Rio de Janeiro	—	9	—	21
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	17	—	12
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

United States & Brasil Mail S. S. Cº

O VAPOR

Borghese

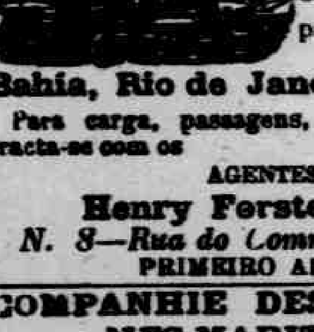

Espera-se de New Port News até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

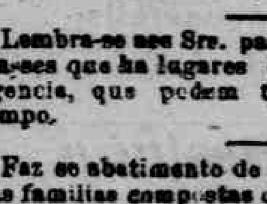

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção de criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gonganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, cordoalha, etc., tudo novo: a tractar com Fran[illegible]

ILEGÍVEL

cisco M...a da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 18.

Macáo e Mossoró

Sahe até o dia 15 do corrente o hiate *Cacique*; a tractar com o mestre no 2° ponto.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe o frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tractar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

LEILÕES

LEILÃO

Dos salvados do vapor belga « Copernicus »

CONSTANDO DE :

Madapolões, algodões, chitas, baetas, cobertores, brins, lenços, calçados, cabos para chapéos de sol, selins, silhões, linhas, rendas, colheres de metal, couros, ferragens, arroz e folhas de Flandres e outros muitos artigos, todos com avaria d'agua do mar.

Quarta-feira 14 de março

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana

O agente de leilões F. S. Pinto, levará a leilão á requerimento de Charles William Simpson, capitão do vapor belga *Copernicus*, naufragado em Ponta de Pedras na madrugada do dia 25 do mez proximo passado, na sua ultima viagem de Livepool por Lisboa, para Bahia e Rio, (agentes e consignatarios Saunders Brothers) por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, com assistencia de um empregado da mesma Repartição para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias avariadas salvadas do mesmo vapor e existentes no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto.

Serão destribuidos impressos contendo os numeros dos lotes quantidade e qualidade das mesmas mercadorias.

LEILÃO

De fazendas avariadas

Agente Burlamaqui

Quarta-feira 14 do corrente

A's 12 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

Constando de algodões, far os com est pa, dito riscado, chitas, fardos com madapolões e outras fazendas.

O agente acima, venderá em leilão as fazendas avariadas desembarcadas dos vapores inglezes *Sculptor*, *Minho* e outros, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

Leilão

Dos predios seguintes

1 Casa terrea na rua da Paz n. 12, em Afogados, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal com cacimba.

1 Dita terrea na mesma rua n. 14, com os mesmos commodos.

1 Dita terrea na mesma rua n. 18, com 2 salas, 1 quarto, cozinha, quintal e cacimba meeira, as quaes se acham alugadas.

HOJE

Quarta feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões na rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento ao inventariante dos bens pertencentes ao espolio de João Teixeira de Souza Lima, e com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz, fará leilão dos predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar ditos predios.

LEILÃO

De 52 barricas de farinha de trigo avariadas

Hoje, 14 de março

Ao meio dia

AGENTE PINTO

No armazem da Companhia Pernambucana

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta feira 15 do corrente

De bons moveis no sobrado de um andar a rua das Cruz n. 16

O agente acima autorisado por José do Rosario Gomes, que se retira para fóra da provincia, venderá em leilão ao correr do martello o seguinte: 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco completa, cadeiras de junco, secretaria, bidet de jacarandá, 1 bonito berço de jacarandá, ... camas, quadros, aparadores, cabides, jarros, louças e vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes.

Leilão

De mobilias de jacarandá, ditas de amarello, camas, guarda roupa, lavatorios, joias, relogios, copos, garrafas para vinho, vinhos engarrados e muitos outros objectos existentes no armazem n. 27 da travessa do Corpo Santo.

Quinta-feiaa 15 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AGENTE PESTANA

Leilão

De 1 importante armação envernisada e envidraçada, com 1 importante lustre de vidro, encanamento e registro de gaz, pertencentes a loja na rua de Marcilio Dias n. 104.

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 horas em ponto

Na loja da rua do Marcilio Dias (antiga Direita) n. 104

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação e mais bemfeitorias acima.

Ao correr do martello

N. B.—A casa tem commodos para moradia, está reedificada e garante-se as chaves ao comprador da armação.

Agente Pestana

Grande leilão de um piano e diversos moveis, louça, vidros, etc.

A saber :

Um piano de Blondel, 1 mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampos de pedra, 4 lanternas de vidro, diversos pares de jarros, candieiros para kerosene.

Um rico dunquerque de jacarandá, 1 cama franceza de amarello, 1 rico santuario de jacarandá com imagens, 1 commoda de amarello, 1 cabide de quiri.

Uma cama franceza de amarello com cupola, 1 toilette de amarello, lavatorio de dito com pedra e espelho, meia commoda de amarello, 1 berço, 1 excellente guarda vestidos de raiz de amarello, 1 marquesão de dito quasi novo, 1 estante com diversos romances de Rocambole e diversos livros de poesia, 1 mesa redonda de amarello.

Uma excellente mesa de amarello com cartetis, 2 aparadores, 2 importantes guarda louças, 2 cadeiras de balanço, diversas cadeiras de guarnição, 1 relogio americano novo, 1 quartinheira, 2 banquinhas de jacarandá, 2 lavatorios de ferro com jarro e bacia, apparelhos de porcelana para jantar, dito para almoço, 2 fructeiras de crystal, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, 4 venesianas, 1 banheiro de chuvisco e muitos outros moveis de casa de familia que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 2° andar da rua do Vigario Tenorio n. 23.

O agente Pestana autorisado pelo Sr capitão Fernando Antonio de Menezes que se retira para o Rio de Janeiro fará leilão do piano e moveis existentes em sua residencia á rua do Vigario Tenorio n. 23, 2° andar.

Leilão

De uma armação ingleza, 1 mesa grande envernisada, 1 prensa para copiar, 1 escrivaninha, 6 cadeiras e 30 chales de merinó.

Sexta-feira 16 do corrente

A's 10 1/2 horas

No 1° andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 18.

Por intervenção do PINTO

Leilão

Agente Burlamaqui

Sabbado 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

No escriptorio á rua do Bom Jesus outr'ora rua da Cruz n. 23

O agente acima levará a leilão a requerimento do curador fiscal e por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, os bens pertencentes a massa fallida de Domingos José da Silva, os seguintes :

Uma parte de um sobrado á rua do Visconde de Inhaúma n. 6 antiga rua do Rangel, 1 correntão grosso de ouro, 1 trancelim fino, 1 volta para pescoço, 1 alfinete de peito, 1 par de brincos, 1 relogio de prata n. 3653, 1 carteira, 1 mesa, 1 machina de copiar cartas, 1 cofre de ferro, 4 cadeiras, 2 mochos, 1 balcão, 3 venezianas, 1 mobilia de amarello completa, 1 guarda louça pequeno 1 mesa de jantar, 2 bancos, 1 par de jarros e 2 pares de lanternas, onde espera o mesmo agente os freguezes e amigos.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 1000 saccos com farinha de mandioca de superior qualidade

Sabbado 17 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 1000 saccos com farinha de superior qualidade, as quaes serão vendidas

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Arrenda-se ou vende-se o engenho Ceva, sito na comarca de Jaboatão, muito bom d'agua, bem montado, boas terras, com proporções para safrejar 2500 pães annualmente: a tractar á rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 196 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 20.

BOA ACQUISIÇÃO

Vende-se um piano do fabricante Vignes, especialmente construido para este clima: a tratar na praça da Independencia n. 36 40.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro, prefere-se portuguez com pratica de molhados, com idade de 12 ou 14 annos que dê informações de sua conducta a tratar na rua Velha n 118.

— Aluga se a casa n. 24 da rua do Motocolombó, em Afogados, propria para estabelecer qualquer negocio por ter armação collocada, e mesmo para refinação, por haver falta naquelle lugar: á tractar no pateo da Penha n. 8 ou em Afogados, com José Progresso.

— Aluga se por 25$000 a casa de azulejo n. 118 da rua Imperial, a qual tem 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, quintal com cacimba e portão, e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

= O abaixo assignado vê se obrigado a repetir novamente que o Sr. Eduardo Miguel da Costa não é empregado de sua casa de commercio, mas sim unicamente agenciador, e que o mesmo não está autorisado a receber dinheiro. Tambem não se responsabilisa por qualquer divida contrahida pelo mesmo. Recife, 10 de março de 1883.

C. A. van der Linden.

— Aluga se a casa n. 52 da rua da Assumpção, tem commodos para grande familia e se acha caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

— Compra se uma caldeira de força de 4 a 6 cavallos, ou uma machina completa com moenda: a tractar á rua de Marcilio Dias numero 106.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos; no pateo de S. Pedro n. 2.

— Offerece-se um rapaz habilitado para caixeiro de algum estabelecimento ou escriptorio, garantindo se a sua conducta; quem precisar dirija se á rua das Trincheiras n. 16.

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a firma de Rodrigues & C., ficando o activo e passivo a cargo do socio Chastinet Bahia & C. Recife, 12 de março de 1883.

Chastinet Bahia.
Bernardino Rodrigues Braga.

Ao commercio

Joaquim Chastinet Bahia declara que nesta data deixou de ser seu socio o Sr. Bernardino Rodrigues Braga com relação a casa do pateo do Carmo n. 9, ficando o activo a seu cargo. Recife, 12 de março de 1883.

Aluga-se

uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, sito na segunda travessa do Ventura n. 2; a tractar na mesma casa.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite, sendo para a praça; quem precisar póde dirigir se a esta typographia, que se dirá quem é.

Ama Precisa se de uma ama só para cozinhar; a tractar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

DOENÇAS SECRETAS

Capsulas, Injecções de RAQUIN

Ao Copahivato de Sóda

O COPAHIVATO de SÓDA de RAQUIN, empregado ao mesmo tempo em Capsulas e em Injecções, é o remedio soberano dos corrimentos recentes ou antigos; elle opera em doses tres vezes menores do que as dos outros medicamentos. Trez á seis capsulas e trez injecções bastam em todas os casos.

Este medicamento e o unico que não deixa traços do seu emprego:

Sem CHEIRO, sem ARROTOS, sem NÓDOAS na roupa.

As CAPSULAS RAQUIN approvadas pela Academia de Medicina de Paris, nunca fatigam os orgãos digestivos.

A INJECÇÃO RAQUIN tam activa como as capsulas não causa dôr alguma.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG S^t-DENIS, 78

FUMOUZE-ALBESPEYRES

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C^a, 23, rua do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEU & C^a; — FARIA SOBRINHO & C^a; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Attenção

Uma moça habilitada, ensina primeiras lettras e algunss trabalhos de agulha, por preço muito commodo; na rua da Imperatriz n. 58.

Caixeiro

Precisa-se de dois caixeiros com pratica de molhados; um de idade de 14 a 15 annos e outro de 18 a 20 dando fiador a sua conducta a tratar no Largo do mercado n. 12.

Ama que compre e cozinhe; na rua da Imperatriz n. 88, 2° andar.

EXPOSITION UNIV^lle 1878 — Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEO DE QUINA E. COUDRAY

ESPECIALMENTE PREPARADO PARA A FORMOSURA DO CABELLO

Recommendamos este producto, considerado pelas celebridades medicas, pelos seus principios de quina, como o mais poderoso ... que se conhece.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

... CONCENTRADOS para o lenço. AGUA DIVINA ...

PARIS, 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA e C^a e nas principaes pharmacias.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris 1873 e de 1878

DIGESTOES ARTIFICIAES

VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS, DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS, CONVALESCENÇAS LENTAS, VOMITOS, DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA.—*O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações. Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula* — Chassaing & C^ie

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a união preparada que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1^a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a, e nas principaes Pharmacias.

THESOIRO DA GARGANTA

As PASTILHAS DE GICQUEL, ao CHLORATO de POTASSA (Sal de Bertholet)

SÃO O MEDICAMENTO MAIS EFFICAZ PARA CURAR AS DOENÇAS DA GARGANTA, APHONIA, AMYGDALITES, ESQUINENCIA, APHTAS, ANGINA, CROUP, CANGRENA DA BOCCA, ESTOMATITE ULCEROSA, SALIVAÇÃO MERCURIAL, ESCORBUTO, ETC.

E são indispensaveis para as pessôas que uzam frequentemente da palavra

MODO DE UZAR AS PASTILHAS GICQUEL

Toma-se 8 a 12 Pastilhas, entre as horas das refeições, conforme fôr a gravidade do mal, dose que se pode augmentar de 12 a 24, nas 24 horas. Deixar as Pastilhas dissolverem-se na bocca.

Venda em atácado em casa de A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1^a classe, 4 rue Delaroche, em PARIS

Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^a.

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

DESCONFIAR DAS CONTRAFAÇÕES E DAS IMITAÇÕES *e exigir a verdadeira caixa cujo fac-simile dâmos á Cima.*

L. T. PIVER em PARIS

Unico Inventor DO SABÃO ao SUCCO de ALFACE

O melhor dos Sabões de Toucador

E O UNICO RECOMMENDADO PELOS MEDICOS

Evitar as Imitações

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 305ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Aos agricultores

Continúa de collo alçado os furtos, e até os roubos de cavallos.

Não ha duvida: o desempenho desta tarefa está confiado a uma companhia que estende suas ramificações a toda a provincia e até mesmo as provincias visinhas.

Esta sabia organisação tem centros d'onde partem as instrucções, e onde se recolhem os despojos.

O Poço da Panella, aqui nas barbas da policia, é incontestavelmente um dos rendez-vous dos associados desta industria. Prestamos um serviço a lavoura, aconselhando-lhe que quando for victima de algum furto para alli encaminhe as suas pesquizas, ha probabilidades de serem ellas bem succedidas, pois os cobecilhas são bem conhecidos.

Um que não perdeu o seu tempo.

Precisa-se

de 2:000$, dando se hypotheca em um engenho d'agua, moente e corrente; quem quizer dirija se á travessa do Corpo Santo n. 23, que achará com quem tractar.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, parteira examinada e assistente da sala de maternidade, annexa ao hospital de Pedro II, avisa ás suas Exmas. clientes que transferio a sua residencia para a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2° andar, onde a qualquer hora do dia ou da noite póde ser procurada para os misteres de sua profissão.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para molhados: na rua da Imperatriz n. 36.

— Vende se a taverna da rua Imperial n. 72, em boa localidade para principiante; a tractar na mesma

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos de n. 1,390 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 3,897 com a sorte de 800$000, 2 quartos de n. 85 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [304.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 159ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, [305ª] que se extrahirá na quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 1,390 com a sorte de 4:000$000 e 1 meio de n. 574 com a sorte 100$ além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 159ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (305ª), que se extrahirá na quinta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

AVISO

Antonio Ferreira Rodrigues com taverna á rua da União n. 56, avisa a todos os seus devedores que teem deixado de cumprir com seus deveres, o favor de virem saldar suas contas dentro do prazo de oito dias sob pena de serem chamados pelos seus nomes por este jornal e depois não se queixem.

— Aluga-se a 8$000 umas mei'aguas novas, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]: a tractar na rua do Cotovello n. 25.

AVISO A Casa L. LEGRAND DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua Clientela que vende-se FALSIFICADOS ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*. O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & C^a, Lowell Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL 13—Rua Primeiro de Março—13 *Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco ADAMSON HOWIE & C N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas a drogarias

FRANCFORT s/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino W^m RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azcites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

E' favor

Os senhores abaixo declarados virem á rua estreita do Rosario n. 34 agencia de moveis a negocio de seu interesse:

Thomaz Garret.
Guilherme Febrim.
João Maciel Seabra.
Pergentino Rodrigues de Miranda.
Manoel Odorico Correia Araujo.
Ernesto da Rocha Carvalho.

AVISO AMIGAVEL

Acontecendo que alguns senhores vendelhões que me estão devendo contas de cigarros de minha fabrica—Martina—fornecidos até 28 de fevereiro proximo passado se tem recusado pagar seus debitos por não lhes apresentar os valles, tenho a declarar lhes que esses valles não se acham em meu poder, assim pois amigavelmente e por esta só vez direi: áquelles que assim tem praticado por medo ou ignorancia, que devem notar que esses valles declaram que foi de mim que recebe am esses cigarros, e por isso desde que eu lhes dê recibo de quitação até áquella data, decla ado que não lhes entrego os valles que ficam sem effeito em virtude dessa quitação, devem ficar tranquillos sobre o pagamento que me fizerem, pois é bem de suppor que não vou receber o que me não pertence, e quando o fizesse teriam acção sobre mim, que creio ter por onde responder; e áquelles que assim tem praticado por má fé e para se eximirem ao pagamento do que me devem, só tenho a dizer: que negociando eu tão sómente com capital meu, não estou disposto a consentir que elles negociem com o fructo do meu trabalho, e por isso os previno para que não digam depois— que o velho é máo. Ractifico ainda mais uma vez o meu protesto de 7 do corrente, publicado nos *Diarios* de 8, 9 e 10. Recife, 12 de março de 1883.

Manoel Antonio Pereira.

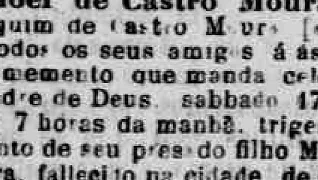

Manoel de Castro Moura

José Joaquim de Castro Moura [ausente], convida a todos os seus amigos á assistirem as missas e memento que manda celebrar na igreja da Madre de Deus, sabbado 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de seu presado filho Manoel da Castro Moura, fallecido na cidade de Coimbra (Portugal), por cujo acto de caridade desde já se confessa penhorado.

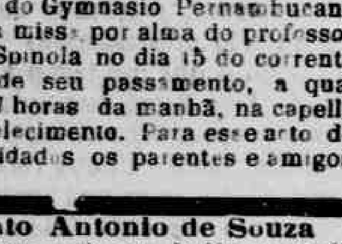

A congregação do Gymnasio Pernambucano manda resar uma missa por alma do professor Manoel Caetano Spinola no dia 15 do corrente mez, trigesimo de seu passamento, a qual terá lugar pelas 7 horas da manhã, na capella do mesmo estabelecimento. Para esse acto de religião são convidados os parentes e amigos do finado.

Alferes Erato Antonio de Souza

D. Amelia de Lyra e Souza, D. Marianna de Lyra Ribeiro, tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, D. Maria de Lyra Ribeiro e D. Maria Amalia de Lyra Ribeiro, mulher, sogra, cunhado e cunhadas, agradecem profundamente a todos os seus parentes, amigos e companheiros de classe que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, genro e cunhado o alferes Erato Antonio de Souza; e de novo os convidam para assistirem as missas que terão lugar no dia 15 de março, quinta feira, na igreja da Conceição dos Militares, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando lhes desde já eterna gratidão.

Attenção

Francisco Barboza de Souza, agente do correio da villa de Vertentes, comarca de Taquaretinga, faz publico que por ter encontrado pessoa com igual nome ao seu, resolveu d'ora em diante assignar-se, Francisco Barboza de Souza Borges.

— Precisa se de uma ama para servir a uma senhora; na rua do Imperador n. 44, primeiro andar.

Ao commercio

Um estrangeiro recentemente chegado nesta cidade, perito guarda-livros e habilitado a fazer correspondencia nos idiomas portuguez, hespanhol, francez, inglez e allemão, dispondo de boas relações, tanto no sul deste imperio como na Europa e nos Estados Unidos, e podendo dar optimas informações, deseja encontrar uma collocação; quem precisar dirija-se em carta fechada á A. F., á rua do Marquez de Olinda n. 46, armazem.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o asseentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA

PREPARADO POR

G. Braz dos Santos

Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as moles ias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenientes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL

NA DROGARIA DE

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua do Marquez de Olinda—23

E em todas as pharmacias

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.

41—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—41

Neste acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprios para costumes e calças Brim recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. branco e de cores, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41--Rua do Barão da Victoria--41

RECIFE

CERVEJA

E AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO A NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Paris, escripteras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Aluga-se barato

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua das Crioulas n. 5 (Capunga), terrea.
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 84 desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

Ao commercio

Pessoa habitada em partidas dobradas, encarrega-se de escripturações avulsas; quem precisar dirija-se, ou mande aviso, á rua 1º de março n. 18, loja.

Sitio

Aluga se o sitio denominado Olho d'Agua, no Salgadinho, com cercas novas e porteira, presta se para plantações e criação de gado: na rua do Imperador n. 16, loja.

SRS. CORREEIROS
19--Rua do Jardim--19

Grande officina de calçados e surragem

Neste estabelecimento encontra-se sempre sola preparada em preto e em branco, propria para arreios e correias para machinas a vapor.

O proprietario deste estabelecimento encarrega-se de mandar preparar toda e qualquer encommenda pertencente á sua arte com perfeição e brevidade.

Declaração

José Barbosa Leite de Miranda, vem pelo presente, declarar ao publico, que embora se tenha assignado com o nome de José Barbosa de Miranda, de hoje em diante, será sempre o seu nome José Barbosa Leite de Miranda, ficando entretanto validos os actos por elle praticados assim como todos os seus negocios e transacções feitas com a referida firma ou assignatura de José Barbosa de Miranda.

Cidade de Goyanna, 7 de março de 1883.

ALUGA-SE

20$000 mensaes cada uma, 2 casas terreas de pedra e cal junto a estação da Casa Amarella, tendo cada uma 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e cacimba, a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 12.

Aluga se

a casa sita á Ilha do Retiro n 8, Passagem da Magdalena, com bastantes commodos para familia, e tem agua do Beberibe, aluguel muito barato; a tractar na rua Duque de Caxias numero 91.

Aluga-se

a sotéa sita á travessa do Forte, com commodos para familia; a tractar no caes do Apollo numero 75.

Ainda continúa

Photographia Franco Americana

RETRATOS A 4$000 A DUZIA

22—RUA DA IMPERATRIZ 22

FABRICA TIGRE

AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude, temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C.

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua da Aurora n. 84, pede a seus devedores que se acham atrasados em seus pagamentos, para que os venham realisar até o dia 20 de março, findo este prazo não o fazendo, os mesmos serão chamados por seus nomes para o mesmo fim. Recife, 27 de fevereiro de 1883.

Joaquim A. de Vasconcellos.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez de Herval n. 146 supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

COMPRAS

Compra se.

os seguintes romances: o Inferno dos Ciumes e o 4º volume das Novas Proezas de Rocambole: no escriptorio deste *Diario.*

Compra-se

As collecções de leis provinciaes dos annos de 1849 e 1853, paga-se bem: no escriptorio deste *Diario*.

VENDAS

— Vende se ou arrenda-se um bom sitio, perto desta cidade e de transporte facil, por ser perto da linha ferrea de Apipucos e da linha ferro-carril. Tem condições hygienicas muito boas, e além disto bem arborisado e sementado de verduras; o motivo da venda se dirá ao comprador ou pretendente: a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 76, Mondego.

Franjas
Galões e
Bicos pretos

Com e sem vidrilhos

Esplendido sortimento

BAZAR DA MODA

50—Rua Nova—50

Vende se

a casa e sitio á rua de S. Miguel em Afogados, junto a fabrica de sabão, com bons commodos, tendo 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, quarto para criado, cocheira, terraço ao lado do jardim, fructeiras e baixa de capim; a tractar na mesma.

Merinós pretos para vestidos

A 1$, 1$200 e 1$600

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta, por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

Leiam todos

Fabrica de café a vapor

Rua da Imperatriz n. 28.

Vende-se café superior do Rio e Bathurité a 800 rs. o kilo.

Admiravel pechincha em casemiras

A 2$400 o covado

Alheiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a 5$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande attenção!!

Setim preto macáu, pelo baratissimo preço de 800 réis o covado, fazenda propria de vestido para a quaresma; cachemiras lisas com duas larguras padrões modernos, para vestidos, fazenda de 1$600 o covado, pelo diminuto preço de 1$. Cretones francezes muito largos, fazenda de 500 por 360 rs. o covado: quem duvidar venha ver e comprar, na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz Pimentel & C.

Arreios para carro

Vende-se um elegante par de arreios por preço muito commodo; a tractar na loja Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias numero 47.

Aproveitem a pechincha!!

Papoula Irmãos & C. tendo resolvido liquidar as suas fazendas existentes no seu estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 2, convidam a todos os senhores compradores a virem nelle verificar a grande reducção de preços por que vendem os artigos que nelle existem. E ver para crer!!!

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua da Assumpção n. 44, livre e desembaraçada de qualquer onus e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; é propria para um principiante por ter poucos fundos.

LIVROS NOVOS

Machado, fiança no crime	7$000
Silva Costa, seguros maritimos	8$000
Pinamonte, alma religi sa	3$000
Wark nig, direito romano, nova edic.	12$000
Freitas, acções hypothecarias	7$000
Carlos Perdigão, manual do codigo penal, 2 grossos volumes	30$000
Tobias Barreto, estudos allemães	4$000
A. Kardec, Genese	4$000
Freitas, novo guia da guarda nacional	5$000
Freitas, livro dos vereadores	5$000
Cozinheiro Nacional	3$000
Doceiro Nacional.	3$000
J. Macé, historia de um bocadinho de pão	3$000
J. Macé, servidores do estomago	4$000
Recreio Infantil	5$000

Livraria franceza

9 — Rua Primeiro de Março — 9

Setinetas a 400 réis o covado

Com 4 1/2 palmos de largura

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

Por baixo do bilhar

Mel de abelha oruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha oruçú verdadeiro e vende se em grosso e a retalho: na rua do Rangel n. 31.

— Vende se um piano em perfeito estado e um guarda louça, por seu dono se retirar para fóra: na rua Visconde de Goyanna n. 78.

Vende-se

uma machina de força de dous cavallos, que trabalha com gaz; a tractar na rua da Imperatriz n. 53, 1º andar.

Pechincha

Cambraia transparente, fina, de 8$ á 9$000, com avaria, dita Victoria, idem, de 8$ á 3$. Carneiro da Cunha & C., rua Duque de Caxias numero 59

Carro de passeio

Vende se uma linda victoria propria para os senhores medicos, por preço muito commodo: a tractar na loja Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias n. 47.

Baptistes lisas

A 160 rs.

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de miugusá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Grodenaple preto

A 1$, 1$200, 2$, 2$500 e 3$, setim preto superior a 1$ e 1$300: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones com barra

A 280 e 360 rs.

Chegou um elegante sortimento dos mais bonitos cretones barrados para vestidos, sendo em gostos matizados, claros e escuros, a 360 rs. o covado, e ditos brancos miudinhos, fazenda de muito gosto, até para meninas, a 280 rs., é grande novidade, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha

em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos e baptistes

A 200 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento dos mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones escuros
A 300 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em lãzinhas

A 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros.

Para a quaresma

Carneiro da Cunha & C. teem escolhido um variado sortimento de fazendas proprias para estes actos, como sejam:

Sedas pretas (de Lyon) 1$800 e 2$500 o covado!

Merinóes de duas larguras 1$100 e 1$500 o covado

Lãs para todos os preços.

Granadines [com pequeno defeito] 240 rs o covado.

Casemiras e pannos pretos, desde o regular até o mais fino sedan

Fechus pretos de malha 3$ um.

Ditos pellerinas com franjas de seda 3$500 um.

Ditos idem idem de lã 3$ um.

E outros muitos artigos que julgamos dispensavel mencionar

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Por baixo do bilhar.

Para a quaresma

Estamos no reinado dos vestidos pretos!! e por consequencia os proprietarios da Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63 vem lembrar ao bello sexo o seu bom sortimento de franjas pretas de seda, que acabam de receber e estão vendendo por menos vinte por cento que em outra qualquer parte; fitas pretas de gorgurão double e tambem de cores especiaes. Não haja engano, é o Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

Afinal chegou

Contra espinhas e sardas, verdadeiro leite de rosas brancas, remedio infallivel; aproveitar quanto antes que a quantidade foi pequena. Vendem Pedro Antunes & C. 63, rua Duque de Caxias.

Não ha mais cabellos brancos

Só em quem quer os cabellos brancos, porque a verdadeira tintura instantanea põe pretos sem prejudicar a preciosa saúde. Comprai ao Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, que obtereis a prova em pouco tempo.

Calçado estrangeiro

Pequeno porém variado sortimento de sapatinhos para senhora, boas botinas inglezas para homens, vendem o Pedro Antunes & C. á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, e muitos outros artigos que por emquanto se tornaria enfadonho mencionar.

Feijão de Lisboa.
Dito da provincia.
Farinha do sul.
Dita da provincia.
Milho novo.
Farello de Lisboa.
Dito do Rio da Prata.
Cimento Portland.
Papel para embrulho.
Em grandes e pequenas porções, por preços mais commodos que no Recife em primeira mão.

Na FEIRA NOVA, no Largo da Penha n. 33.

Livraria Industrial

N. 7 - Rua do Barão da Victoria—N. 7

Neste importante estabelecimento de livraria e papelaria vende se o seguinte por preços razoaveis:

Livros de instrucção primaria, secundaria e de direito, inclusive todas as obras e dictadas pelo bacharel Abilio Cesar Borges (Barão de Macahubas), de quem é agente o proprietario do estabelecimento.

Papel de impressão para jornaes e obras avulsas.

Tinta de impressão preta e de côres.

Dita para lytographia preta e de côres.

Dita para escrever de superior qualidade denominada Azul Negra.

Dita para copiar de superior qualidade.

Papelão de todos os numeros.

Papel de côres e lustroso.

Grande sortimento de livros em branco e riscados.

Grande quantidade de objectos para escriptorio.

Globos geographicos, com apparelho apropriado para mostrar o dia e a noite.

Diversos artigos para encadernação.

Livros de litteratura, romances, dramas e comedias.

E' muito barato

Vende se polvora a 400 rs. o kilo, em partida de 1,000 kilos e não de menos que é para acabar: na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Polvora verdadeira, marca Leis F. B.

Xerez amontillado.

Vinho do Porto, fino.

Cimento Portland.

Agua de Rosbach.

Estopa enfestada.

Gesso proprio para estuque.

Oleo de linhaça.

Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipe cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo ex rema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação do Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Para a quaresma

Vende-se merinós e sedas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior gorgorão preto de pura seda a 1$800 e 2$500 o covado, dito muito encorpado a 3$; assim como superior merinó preto de duas larguras, proprio para vestidos, a 1$200 e 1$600 o covado, e tambem grande sortimento de finas lãs pretas a 400 rs., 500 e 560; só os barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros n. 40.

Grande pechincha em camisas

A 2$000 e 2$500

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Pechincha em casemiras pretas

A 2$000 o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

A's Exmas. senhoras

Baseado nos principios economicos e bons desejos de corresponder á vossa confiança, submetto á vossa apreciação uma infinidade de artigos, que muito se recommendam por sua qualidade e baratesa de preços, como sejam:

Merinó setim preto, fazenda com duas larguras, substituindo perfeitamente o gorgorão, a 1$600 o covado, é baratissimo!!!

Sedas e gorgorões pretos, esplendido sortimento, desde 1$500 á 6$000 o covado, preços sem competencia!!!

Madapolões francezes differentes marcas peças com 20 varas, a 5$000 uma, é extraordinaria pechincha!!!

Cachemire armûre, tecido inteiramente novo, apropriado para vestidos, com duas larguras, a 1$000 o covado; aproveitem que é fazenda de 1$800 o covado, e já se vê, é bem sensivel a differença!!!

Riquissimas saias bordadas a 3$500 uma, é baratissimo!!!

Fustões brancos a 500 rs. o covado, é bem bom!!!

Meias cruas para homem, fazenda superior, a 4$500 a duzia!!!

Lenços abainhados a 2$ a duzia, é boa acquisição!!!

Cretones lisos e de ramagens para vestidos fazenda de 500 rs. o covado, por 300 rs. o covado, é baratissimo!!!

Completo sortimento de casemiras para costumes, desde 3$ á 6$ o covado.

Lenções de bramante, a 2$200 um, convem!!

Panno da Costa para mesa elastica, a 1$500 o covado, é barato!!!

Costumes para banhos do mar a 8$ um!!

Vestimentas de linho para crianças, desde 3$ á 10$ cada um!!! etc., etc.

N. B.—A' par dessa exposição, encontrarão as Exmas. Sras. todo o agrado e absoluta sinceridade em nossos tractos

A' rua Primeiro de Março n. 20, junto ao Louvre

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A MAGNOLIA

á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escossia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés e diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos que seria massada mencionar e em quanto a preços, ver para crer.

Sellaria ingleza

Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

Venda de predio

Vende se uma casa terrea sita, ao becco da Viração n. 6 tendo 1 quarto, sala da frente e sala detraz e um pequeno quintal. A tratar na rua Nova de Santa Rita n. 5 estabelecimento de molhados.

ILEGÍVEL

INDUSTRIA E ARTES

Melhoramento do porto do Ceará

(Diario Official)

O Ceará é o principal porto da provincia desse nome; consta propriamente de uma enseada aberta, situada a 3° 43' de latitude S e 38° 33' de longitude O de Greenwich.

Quando sopra o SE, que é o vento reinante, o porto fica regularmente abrigado pela ponta do Mucuripe, que dista cerca de 7 kilometros para L. Essa ponta, que é formada de gres, revestido no littoral de comoros de areia, estende-se em fórma de recife visivel a 1/2 milha de distancia na baixa-mar.

A ponta do Mucuripe dá ao ancoradouro aspecto de bahia e offerece abrigo regular; os recifes, porém, avançam e elevam se pouco sobre o mar; por isso não protegem efficazmente o porto do Ceará.

A O do Mucuripe existem os recifes Meirelles e da Velha, o banco da Estrella e o baixio da Corôa Grande, separados entre si por canaes profundos. A Corôa Grande fica em frente a cidade do Ceará, dista um kilometro do littoral, protege de alguma sorte o ancoradouro e offerece tres metros de profundidade, contados do recife á linha da baixa-mar. Na preá-mar o abrigo é insignificante

Segundo o Sr. John Hawkshaw, o recife do Porto, innexactamente figurado na maior parte dos mappas, é formado de grés, e avança sobre o mar, partindo do extremo L da cidade, diagonalmente á linha do litoral. No baixa-mar o recife protege regularmente as alvarengas e pequenas embarcações, mas de ordinario o abrigo é insignificante, porque as ondas varrem-no, excepto na baixa mar d'aguas vivas d'equinoxio.

Apezar de ser de SE para NE a variação do vento no litoral, durante a maior parte do anno, observam-se algumas vezes na estação das chuvas, borrascas de vento N pouco duradouras.

O estabelecimento do porto ou a hora do preá-mar de syzigias é ás 5h. 30m. A oscillação da maré de aguas vivas attinge a 2m 50; a de aguas mortas eleva se a 1m,60.

Comoros de areia estendem-se, na distancia de algumas milhas, de um e outro lado da cidade; a areia é levada pelo mar e impellida pelo vento, ao longo da costa, de L para O.

A corrente, no alto mar, segue de L para O, vence 1 1/2 milha por hora, e faz parte da grande corrente equatorial. Na costa a corrente superficial, principalmente, segue a mesma direcção (L a O); constou ao illustre engenheiro inglez, quando esteve no Ceará, que têm sido observadas, em certo periodo do anno, arrebentações no sentido contrario. A enseada do Mucuripe presta-se favoravelmente á semelhante arrebentação, na parte O, opposta ao vento.

O fundo do porto não é exclusivamente formado de areia: encontram se, além da vaza e rocha, muito frequente, uma especie de conglomerado pouco consistente a que dão o nome de saibro.

Diversos projectos têm sido organizados. O tenente-coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno propoz elevar o recife do Ceará até o nivel das marés de equinoxio, empregando construcção de pedra de 400 ou 500m,00 de extensão. Propoz ainda construir um cáes ao longo do litoral, parallelo ao quebra-mar, um molhe em angulo recto com o cáes, e uma muralha para prevenir que as areias de terra invadissem o porto. O molhe era distinado exclusivamente para embarque e desembarque de passageiros, continuando, segundo informaram ao Sr. Hawkshaw, o serviço das alvarengas para carga e dercarga de mercadorias. Eleva-se a £ 225,000 o orçamento total.

Os Srs. Paulo José de Oliveira e Francisco Ferreira Borges, propunham alterar o recife, construir cáes ao longo do litoral e romper um canal entre o recife e a praia, para impedir a accumulação da areia.

Os Srs Coimbra e Klingelhœfer tambem propuzeram altear o recife, romper um canal, construir cáes de 350m,00 ao longo da praia, e molhes para serviço de carga e passageiros, tudo por £ 225,000.

Os Srs. Zozimo Barroso e Neate propuzeram construir um quebra-mar sobre o recife, de 400m,00 provaveis de extensão, servindo de molhe e ligado a um caes de 150m,00, para uso de vapores. Entre esta ultima construcção e o litoral, parallelamente á ella, propunham outro caes de 300m,00, para uso de navios á vela; e ainda um viaducto aberto ligando o quebra-mar e os caes ao litoral. O orçamento respectivo eleva-se a £ 176,000.

Além desses projectos de melhoramento do porto, os Srs. Barroso e Foster obtiveram, em 1866, privilegio por 50 annos para melhorar o porto do Mucuripe e ligal-o por caminho de ferro á cidade. Este plano utilisaria o excellente ancoradouro, que offerece abrigo a O ou a sotavento de Mucuripe. O Sr. John Hawkshaw examinando essa bahia reconheceu, que a profundidade d'agua é sufficiente, que o terreno consta de lodo resistente, e offerece desembarque superior ao do Ceará. Diz o engenheiro inglez que os comoros avançam lentamente para a povoação do Mucuripe, mas julga provavel que um plantio conveniente obste a marcha das areias. Só em prazo muito longo diminuiria a areia do porto. Affirma o Sr. Hawkshaw que ha grande quantidade de pedra na ponta do Mucuripe; e, apezar de não ser muito dura, tem, no entretanto necessaria resistencia para poder empregar-se em alvenaria bruta ou concerta, tanto que é usada ha 16 annos, no calçamento das ruas do Ceará.

Entende o engenheiro inglez que se a costa do Ceará fosse completamente deshabitada e se tractasse de escolha do melhor porto, devia ser o de Mucuripe preferido. Tambem concordou o Sr. Hawkshaw que a associação commercial do Ceará tem toda razão de oppor-se a mudança do porto para Mucuripe. Pensa elle que muito importantes melhoramentos podem e devem ser feitos no porto actual; portanto, não recommendou a construcção de obras no Mucuripe.

Aconselhou o Sr. John Hawkshaw ao governo imperial que execute-se o quebra mar indicado no plano, que apresentou annexo ao seu relatorio. Esse quebra mar deve ser construido, na face interna, de forma a servir de caes, ao longo do qual os navios possam carregar e descarregar

Deve estabelecer-se uma via ferrea singela munida dos competentes desvios.

O quebra-mar ligar-se-ha ao litoral por meio de viaducto aberto fundado em estacas de parafuso e será construido de blocos de concreto, feito do cimento Portland e pedra de Mucuripe. Si o caminho de ferro de Baturité transportar granito até ao litoral por preço rasoavel, esse material poderá ser utilisado em algumas secções da obra.

As sondagens praticadas sob a intelligente direcção do celebre engenheiro inglez mostram que a profundidade d'agua indicada no plano dos Srs. Barroso e Neate, perto do recife, era maior que a actual, o que obrigou o Sr. Hawkshaw, como elle proprio diz, a alterar a posição das obras propostas, afim de obter maior profundidade d'agua.

As perfurações que praticou o engenheiro inglez, mostram que o recife tem pouco mais de um metro de espessura.

Não julga, o Sr. John Hawkshaw necessario cortar nenhum dos recifes, na secção occupada pelo viaducto, como a Mr. Neate parecia conveniente. As sondagens feitas por aquelle indicam uma interrupção do recife justamente neste ponto; e, os pescadores dizem, que serviam-se em outro tempo de um canal, que existia entre o recife e o litoral. Entretanto, a espessura da rocha sendo tão reduzida, não seria consideravel a despeza com o côrte, caso fosse necessario. Tambem não vê o illustre profissional necessidade de cavar a areia entre o recife e o litoral; porque segundo observações que fez sobre o regimen das correntes na baixa-mar d'aguas vivas, estando o recife a descoberto, é provavel, que um dos effeitos da construcção proposta por elle, seja concentrar a acção das correntes e crear naquelle intervallo, um canal de descarga. Diz-se no seu relatorio que o antigo molhe deve ser removido, afim de permittir passagem ás areias, e não convirá construir molhos perpendicularmente ao litoral.

Entende que se o caes que propõe for insufficiente, poderá construir-se um molhe parallelo a elle, ou então será melhor dar maior extensão ao caes.

No seu relatorio aconselhou o Sr. Hawkshaw o estabelecimento de uma linha de trilhos, que ligue o porto ao caminho de ferro de Baturité.

Recommendou um viaducto aberto no começo do quebra mar, para facilitar a passagem das areias; acha, porém provavel que, apezar disso, formem-se depositos no ancoradouro; e, nesse caso affirma que dragagens regulares e periodicas darão ao porto a necessaria profundidade.

O Sr. Hawkshaw avaliou em £ 220,000 o orçamento provavel das obras indicadas no plano.

VARIEDADE

Maladetto Francesco!

(Conclusão)

Esta sua originalidade não degenerou até que uma vez.. Não vinha só o velho de barbas brancas. Ao lado delle sentava se uma velhinha de vestido rôxo e cabellos empastados á testa. Tinha um sorriso bom aquella velhinha.

Quando o carro passou por Francesco, a velha sorrio docemente para elle e demorou o olhar, até que o permittio a janella do carro.

Francesco ficou gostando daquella pobre velha.. Olhou para ella com tanta suavidade!.. Houve uma revolução naquelle pequenino cerebro. O revolucionario foi o coração.

Francesco tomou uma resolução: quando de então em diante passasse por elle o homem de barbas brancas, elle tiraria o seu gorro de velludo sovado ao marido daquella boa velha que sorria para elle...

Apezar de seus costumes na praça publica, Francesco Picolo não era ainda um menino pervertido, mas o que nelle predominava mais do que qualquer traço physionomico do caracter era a bondade do coração.

A prova disso tinha-se, eloquente, indiscutivel, em uma tristeza profunda, que de tempos a tempos se apoderava do espirito do pobre menino.

Aquella almasinha, feita de garotagem innocente e risonho, tinha momentos de melancholia contradictorios com ella. Faziam-lhe o effeito de phalenas voando ao meio dia.

Essa tristeza, que podia parecer a abstracção idiota das crianças enfermas, tinha uma explicação.

Explicava-se por uma historia contada por Francesco a uma boa mulher que lhe dera remedios n'um hospital, onde elle estivera, havia mezes. Era uma historia pequenina, delicada e triste, uma nenia escripta n'uma petala de rosa. Ei-la:

Ainda na Italia, Francesco Picolo tivera uma irmãzinha. Em Napoles. Antonietta era mais criança do que elle... e tão bonitinha! Como elle se lembra!... E como se lembra d'aquella noite de frio! De frio e de morte; todo o mesmo...

Elle e Antonietta vageiavam a esmolar longe, muito longe da mansarda onde os recebiam caridosamente para dormir, os pobrezinhos que não tinham paes... Era tarde e cahia muita neve. Umas toalhas brancas assustadoras estendiam-se pelas cumieiras dos edificios e pelas ruas.

Ia a noite se adiantando; urgia escolher um abrigo para a noitada, um canto aonde não chegasse a luz nem o olho da policia.

Os meninos não gastaram muito tempo a procurar; que mesmo não o permittia o cansaço. Sentaram se a uma soleira, n'um angulo sombrio. Abraçaram-se as pobres crianças, apertaram-se, para que cada um aquecesse ao outro com a temperatura do proprio sangue e fecharam as palpebras enregeladas e somnolentas.

— Que frio! murmurava Antonietta tiritando.

Quando o dia seguinte se diffundio cor de leite por cima da espessura das nebrinas do inverno, Francesco foi despertado pelo dono da loja e cuja porta dormia com a irmã. Reconheceu então, o desgraçado, que cingia nos braços um corpozinho branco, hirto e gelado.

Esse corpozinho foi-lhe arrancado pela policia e.

Francesco não tinha mais irmã. O dono da loja, compadecido do soluços que suffocavam o pequeno mendigo, acolheu-o dentro da casa.

Passados tres dias, fel-o embarcar se com os colonos que iam partir para o Brasil.

— Além do Atlantico, não ha inverno No Brasil o frio não assassina e o pão não falta. Vai criança, e os olhos de Deus não te percam.

Trazido pelas auras d'esta benção, chegou Francesco Picolo á America.

N'essa partida estava o segredo da sua tristeza.

Fóra d'isso era um refinado traquinas e o mais activo vendedor de folhas que se conhecia na rua do Ouvidor.

—

Giuseppe, o generoso protector de Francesco, dormia cedo. Quando não passava mysteriosamente a noite fóra de casa, ás 8 horas, quem lhe entrasse no quarto vel-o-ia preguiçosamente estendido n'uma maca improvisada sobre duas caixas.

Na noite em que Francesco voltou mais cedo, já o malandro roncava na maca. A entrada do menino fez rumor.

— Quem entra? perguntou Giuseppe com uma voz de ebrio e remechendo-se todo na cama.

— Sou eu, disse o menino.

— Vamos fazer nossas contas. Chegue-se! convidou o dorminhoco erguendo-se a meio com a mão a esfregar os olhos.

Francesco approximou-se, com uns passos pequenos, vacillantes. O coração batia-lhe forte e elle sentia na fronte o calor de um diadema de fogo.

A luz do corredor vinha enviezada pelo quarto dentro. Giuseppe notou a difficuldade dos passos do pequeno.

— Então vens bebado, Francesco? exclamou elle.

O menino não deu resposta.

— Aposto que não trazes hoje nem um vintem...

Francesco, sem dizer palavra, tirou a bolsa de couro que trazia pendente do hombro e collocou-a sobre a cama do protector.

Immediatamente em seguida, foi estender-se sobre um montão de roupas usadas que jaziam alli para um canto.

Depois de recolher-se um outro italiano da laia do protector de Francesco e que o auxiliava no pagamento dos poucos mil réis do aluguel do commodo, trancou-se a porta deste. A luz do corredor ficou lá fóra e o quarto entregue ás exhalações da immundicia que n'elle reinava e ás trevas.

Começou-se então a ouvir uns gemidos apertados, uns arquejos contidos.

Passado algum tempo, bradou uma voz sonora:

— Até que horas teremos essa musica?

— A musica durou pouco.

Minutos mais tarde o gemido calou-se; o arquejo foi substituido por um respirar violento, oppresso, sibilante, até que mesmo estes ultimos accordes da musica se abafaram.

. . . .

No dia seguinte, abrio-se a porta e a manhã entrou.

Um dos italianos foi para a rua e o outro, o protector de Francesco, tendo se acordado tambem, vio o menino ainda a dormir e pulou da maca para despertal-o. Giuseppe estava furioso. Pois aquelle tratante ainda rolava na cama!...

A's cinco horas estavam já longe, as folhas estavam na rua a vender-se e o preguiçoso do Francesco dormia ainda!..

— O' Francesco! Francesco!

O patife nem se movia.

Giuseppe atirou-lhe um valente pontapé,

— O' Francesco!...

O menino, que se accommodara no alto do montão, rodou até aos pés de Giuseppe

— Estará morto, este diabo? gritava elle com espanto.

Estava morto, sim..

Francesco Picolo morrera durante a noite.

Isto era um transtorno para os negocios de Giuseppe. Nada menos que um desfalque de quatrocentos réis diarios.

— *Maladetto Francesco!* exclamou elle lançando ao pequeno morto um olhar raivoso, *maladetto Francesco!*

Não passou d'isto á oração funebre do pobre *birrichino*.

Mais compassivo esteve o sol que penetrou no quarto e foi amortalhar aquelle cadaver n'um raio generoso, vivificante.

N'essa hora, nos sinos ao longe rebentavam em alegres tintilações.

E havia no espaço uma dessas manhãs de cidade, luminosas, festivas que o beato rio encobe de badaladas e o sol inunda de claridade e de azul.

RAUL POMPEIA.

(Extrahido.)

—

O realejo

Elles vinham sempre á mesma hora, ás duas da tarde, e paravam debaixo das janellas.

As duas crianças ouvindo o realejo, pediam o vintem á mamã, e deitavam lh'o para a rua.

Depois, os pobres, iam se embora na sua lida pela cidade...

*
* *

Todos os viram por ahi...
Era uma familia infeliz...

O pae tocava flauta, de noite pelas esquinas da baixa, a cabeça calva descoberta ao tempo até ás 2 ou 3 horas da manhã. Debaixo do braço esquerdo apertado pela aba contra o corpo, tinha o chapéo voltado, aberto, á espera que alguem alli deitasse uma moeda de cobre. A's vezes, muito tarde, quando fechavam os botequins, passava o vadio, o jogador, via o homem e deitava lhe alguma cousa no chapéo; o pobre tocava então mais forte, mas desafinado, agradecendo a quem não via... Era cégo.

De dia, era a mãi e os dous filhos que andavam pela cidade a ganhar a vida..

Um realejo estafado, velho, posto sobre quatro rodas, tinha pegada uma caixa de madeira, a caixa, que era ao mesmo tempo o berço do pequeno; uma criança de anno e meio, coberta com uns farrapos, muito magra, muito pallida, doente, com a cara exposta ao sol e ao pó, ás moscas que a mordiam, como mordiam os grandes cavallos dos trens ricos que passavam, aquelles cavallos que lhes mettiam medo, a bater o terreno com as suas patas e a levantar do mac-adam, uma poeira que a suffocava, que a fazia tossir muito... Um desgraçadinho.

A irmã, de seis annos, agarrada com uma das mãos ás saias da mãi estendia a outra a quem passava, com um ar machinal, murmurando instinctivamente as phrases vulgares do peditorio, e olhando com uns olhos sem ventura, as largas vidraças luzentes, todas cheias de estofos bordados, e de bonecas caras, com olhos de crystal, e caracóes dourados.

A's vezes descia uma senhora, levando pela mão o filho, vestido de velludo, com botas de polimento á Frederica, todas pospontadas de torçal branco. A pequena pedia-lhe alguma cousa áquelle menino, para o irmão, para a mãi... mas a senhora ia com muita pressa para um concerto, para a novena, para a exposição.. não podia parar, demorar se, para a outra vez.

E a mãi lá ia dando voltas a manivella do realejo, muito triste, desolada, authomatica, a estender os olhos vagos para a altura das janellas, daquellas janellas fechadas, mudas, das casas onde havia o bom conchego tranquillo de gente que tinha com que viver sem cuidados, sem fadigas, sem precisar de andar na rua, a convidar a caridade, com os sons cançados e aborrecidos de seu velho realejo monotono...

*
* *

Mas por fim, sempre havia almas boas por esse mundo.

Aquella janella abria se sempre quando os pobres chegavam, e a Luizita segurando o irmão de dous annos, para que não se debruçasse, dava-lhe o vintem, para que elle o deitasse ao pobrezinho da caixa aquelle menino infeliz que estava a olhar para elles, com o seu olhar embaciado, com a sua carinha anemica, inerte, toda mordida do vento e da poeira...

E Luiza explicava ao irmão, que o vintem era para elles comprarem o jantar, com que viver .. mais quatro meninos que dessem o mesmo já chegava... Depois quando os pobres se iam, a Luizita tirava se com o Bébé para dentro, e punha-se a pensar, a scismar naquillo...

Porque realmente... aquillo parecia-lhe singular... exquisito!—Como é que elles.

E um dia perguntou-a á mãi; quiz que ella l'o explicasse:

— Pois se aquella mulher era tão pobre que andava pela rua, a pedir esmola, para que mandava ella vir filhos de França? Não os podia sustentar?...

— Que queres tu, Luiza?... Se tu e o teu irmão são o meu bem, tambem aquelles dous filhos são o bem da pobrezinha! —a justificando embaraçada:—até são a consolação da sua pobreza... pois não te parece que é assim que deve de ser?... quando os filhos são bons, são uma alegria para os pais... pois não são?...

Luiza ouvio, olhou a mãi, com um olhar muito claro, muito alegre, e calou-se.

Realmente, não lhe parecia que fosse lá uma grande consolação para uma mãi, ter filhos, sem ter tambem que lhes dar.. Se os filhos chorassem com fome, que alegria podia ter a mãi, em ver chorar os filhos.

Por isso continuou a scismar naquillo... e, afinal não concluio nada. O unico pensamento, a unica convicção que lhe ficou do seu raciocinio, e dos seus esforços por lhe dar uma solução, é que aquella familia precisava de viver, e que era preciso dar lhe esmola, já que a pediam com o seu realejo, que afinal não servia para outra cousa.

E vestir? é verdade!... e vestir?... Como arranjavam elles dinheiro que chegasse para se vestirem... todos?

No dia seguinte quando ouvio o realejo, Luiza desceu com a criada que levava o irmão, e poz-se na porta da rua a fazer signaes, a chamar a attenção da mãi e da filha que olhavam para cima, á espera que a janella se abrisse...

E, quando os pobres a viram, chamou a pequena, e deu-lhe um embrulho de roupa.

Eram vestidos velhos, della e do irmão ...— que os pedira a mamã para ellas... para o menino.

E, sahindo á rua, foi beijar a criança que estendia os bracitos, contente com umas leves côres rosadas no rosto emmagrecido.

Depois chamou a Thereza, que trouxesse o mano ao menino pobre; para lhe dar um beijo...

A Thereza não queria; estava tão enxovalhada a criança!...

E Luiza, n'uma furia, terrivel, pegou do braço do irmão e levou-o ao pobrezito, coitadinho!

— Que havia de dizel-o a mamã!... A Thereza era muito má! uma tola!

A mãi na janella chorava ao ver o que a sua Luiza fazia...

Uma boa menina!

*
* *

Depois que a mulher das crianças viera debaixo da janella as duas ou tres primeiras vezes, o pai de Luiza, commerciante de productos da Africa, julgando ver naquella protecção da filha pela familia da rua, um gosto decidido de Luiza pela musica do realejo, comprara-lhe um, muito bonito, de páo preto, com embutidos e rendilhados, por onde se via a sêda encarnada que cobria os canudos... Um bom presente!

Luiza esteve um dia inteiro a dar voltas á manivella, mas, por fim, vio que aquillo era sempre o mesmo, aborreceu-se.

O irmãozito, esse, estendido sobre o tapete, ao principio muito attento, muito extasiado, esse adormecera no fim de meia hora.

No dia seguinte nenhum delles pensava mais na caixa de musica, que lá ficou para um canto abandonada, toda coberta de pó...

Havia, portanto, na pressa de Luiza em dar esmola á mulher pobre, outra cousa que não era a vontade de ouvir o realejo. Era outra cousa...

Era a caridade innata nas crianças, o bom sentimento de dó por aquella mãi que mandava vir filhos de França, para a consolarem na sua pobreza...

O realejo não valia... era preciso dar um vintem todas as vezes que elles viessem... mesmos sem o realejo...

*
* *

Mas um dia, mudou tudo...

O pai de Luiza vio-se de um momento para outro arruinado, perdido por se ter afondado no mar uma carregação inteira, que não vinha segura.

Foi uma desgraça completa.

Aberta a fallencia, o homem honrado, offereceu ao credor tudo quanto possuia; moveis, prata, roupa, tudo o que havia em casa, e começou logo, na sua coragem do trabalho, a procurar uma trapeira, um buraco qualquer onde se mettesse, para começar de novo, de baixo, d'onde começára ha cinco annos.

E os trastes, as pratas, as roupas foram sahindo de casa, emquanto a mãi de Luiza, com o irmãozito nos braços e a pequena muito cosida com ella, via aquelle reviramento da sorte, aquelle desmoronamento da vida, com uns olhos já cançados de chorar .. agarra aos filhos...

De repente ouvio-se na rua o realejo.

Luiza teve um sobresalto, olhou para a mãi. e ficou se...

— Tens razão, filha! Deixal-os ir! Já não lhes póde dar nada.... agora... agora somos tão pobres como elles!...

— Pois consola-te comnosco, mamã!... como faz a mulher pobre!...

A mãi sorrio se tristemente daquella terrivel logica da criança. Era o castigo da sua falsa affirmação...

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

—

A NOITE DO CRIME

POR

XAVIER DE MONTEPIN

—

(Continuação do n. 59)

XXI

Conversação

— Mas como se achavam elles a bordo d'esse navio?—perguntou Marçal.

— Vou dizer-lh'o. —O capitão declarou que encontrara a cincoenta leguas da costa, uma barca desmastreada e cuja tripolação parecia enfraquecida a ponto de já não poder servir-se dos remos...—commovido, mettera a prôa em direcção a barca, afim de soccorrer os desgraçados que faziam signaes de grande afflicção...—içados a bordo e interrogados, estes homens tinham respondido que eram os unicos marinheiros sobreviventes do naufragio de um brigue cujo nome citaram...—Tinham se mettido na barca, diziam elles, e havia muitos dias que erravam ao acaso, impellidos pelo vento e pelas ondas, e morrendo de fome, porque lhes faltavam absolutamente os viveres. — Esta explicação pareceu logo suspeita porque nenhuma tempestade recente tornava verosimil tal naufragio; além d'isto, a tripolação da barca, sabendo que o navio se dirigia para Toulon, testemunhou grande desejo de receber viveres e de se tornar a metter na sua embarcação...—Este terror evidente de se ver conduzida a um porto francez, confirmou as suspeitas que já existiam...—Os pretendidos naufragos foram revistados... —Tinham as algibeiras cheias de ouro e de diamantes...—todos os diamantes roubados em casa do marquez de Salbert...—O capitão do navio mercante não podia já conservar a sombra de uma duvida.—Era claro para elle que aquelles homens eram malfeitores...—fel-os amarrar e conduzil-os a Toulon...—No mez seguinte eram elles julgados, condemnados, executados, e a população provençal respirava emfim...

— Foi um acto justo e bom!...—murmurou Marçal,—a vingança humana está satisfeita, a de Deus vem depois...—Infelizmente as cabeças que cahem não restituem a vida ás nobres victimas...

O pensamento de seu tio degollado pelos forçados, o quadro sinistro d'aquelle velho amordaçado, estendido no chão sobre um lago de sangue, collocou se diante dos olhos do mancebo com tal vivacidade, que ficou mergulhado durante alguns minutos n'uma sombria meditação.

Os dous amigos conversaram depois sobre differentes materias, mas por pouco tempo, porque Jorge Herbert, fatigado pela sua rapida carreira debaixo de um sol ardente atravez das areias africanas, não tardou a lançar-se sobre a cama preparada para elle, e a adormecer profundamente.

XXII

Uma noite em Africa

Decorreu quasi um mez; depois, n'uma bella manhã, sentio-se Jorge atacado repentinamente de uma especie de nostalgia.—Não desejava precisamente tornar a ver a Provença e a sua casa, mas experimentava a necessidade de se approximar do castello de Presles, não obstante saber perfeitamente que a filha do general não se achava ainda alli.

São pessoas singulares as pessoas namoradas...—Não se lhes deve pedir um bom senso absoluto no que respeita á sua paixão...—Cupido nunca foi o deus da logica.

Em uma palavra, Jorge persuadio-se que estaria mais perto da sua querida, estando menos longe do logar onde ella ordinariamente vivia.—Introduzida uma vez esta idéa no seu espirito, a residencia no *blockhaus* perdia todos os seus encantos e a propria sociedade de Marçal tornava-se lhe insufficiente.

O provençal poz logo o amigo ao corrente das suas impressões e annunciou-lhe a sua proxima partida.

— Ah!—murmurou o capitão,—eu estava certo que o senhor se enfastiaria depressa da existencia claustral que levamos aqui...

— E no entanto o meu amigo não se enfastia...—respondeu Jorge.

— Eu, é muito differente.

— Em que?

— Sujeito-me ao que me ordena a minha profissão,—desempenho o meu dever. —O cumprimento de um dever não póde e não deve nunca parecer pesado..—Além de que, — ajuntou elle sorrindo,—eu não estou namorado... — Quando parte?...

— Aproveitarei a passagem do primeiro comboio que for de Sidi-Ferruch a Argel.

— Então tem ainda que passar aqui tres dias,—tres dias que lhe vão parecer horrivelmente longos, porque uma vez que uma pessoa se decide a partir, o tempo não anda, arrasta-se...—Emfim, farei o que for possivel para lhe abreviar as horas...—Tenho a propôr-lhe uma distracção para esta noite..

— Aceito-a...

— Não se comprometta sem eu lhe dizer de que se trata.

— Qual a razão?...

— Porque a minha distracção é horrorosamente perigosa...

— Julga então que me assusta o perigo?

— Não, de certo,—mas é permittido hesitar se antes de se correr a um perigo sem utilidade...

— Finalmente, o que me propõe?

— Uma caçada.

— Para esta noite?

— Sim.

— Caçada ao leão, talvez?

— Não ..—Os inimigos que teremos a combater são menos nobres, ainda que não são todavia de fórma alguma para desdenhar.

— O que vamos então caçar?

— Javalis.—Na excursão que fizemos ha dias não notou a quatro ou cinco kilometros da casa abandonada do marabuto, uma grande seara de milho que os arabes semearam e que os passaros agora colhem?...

— O meu amigo mesmo attrahio a minha attenção para a vegetação luxuriante d'essa seara.

— Pois é alli que os bandos de javalis todas as noites vão ter o seu regabofe... —E alli nos iremos esconder para os esperar...

— Excellente idéa, mas cuja execução me parece menos perigosa do que suppõe...

— Não exagero. —Não duvide de que exista o perigo .—Primeiro que tudo, um javali ferido é um animal pouco carinhoso!... depois não mette em conta a probabilidade de sermos descobertos e mortos pelos beduinos...

— Ah! diabo!... não pensava n'essa eventualidade...

— E' ainda tempo de renunciar a acompanhar me...

— Renunciar!... nunca!—Se os beduinos nos atacarem, defender-nos-hemos, a cousa é simples...

Uma hora antes do sol se esconder no horisonte, occupou se Marçal dos preparativos da projectada expedição.—O seu arsenal compunha-se de uma espingarda de dous canos, que levara de França, e uma comprida carabina arabe.

Além d'isto, tanto elle como Jorge tinham cada um o seu par de pistolas.

Estas armas foram carregadas com um cuidado minucioso, e quando a noite succedeu ao crepusculo, os dous amigos deixaram o *blockhaus*, depois de Marçal recommendar á pequena guarnição do forte que estivesse attenta, mas que não se inquietasse se por acaso ouvisse alguns tiros.

O capitão dera a Jorge a espingarda caçadeira, guardando para si a carabina arabe que era de maior alcance; além disto, ambos os mancebos se tinham munido de facas-punhaes, mettendo os nos cintos improvisados, feitos de um bocado de panno de enfardelar.

No momento em que o capitão e o provençal entravam no valle de Bockché-Der é, a lua cheia, redonda e vermelha como um escudo de cobre, surgia no alto de um dos picos do Atlas, espalhando a luz branca sobre as partes salientes de uma paysagem pittoresca, mergulhando as outras em profunda obscuridade e dando ás arvores e aos rochedos apparencias singulares e phantasticas.

Os dous amigos caminhavam em silencio n'uma vereda estreitissima, aberta no meio de uma verdadeira matta de jasmins, de giestas e de roseiras.

Finalmente chegaram á cerca da habitação abandonada do marabuto.—Alli voltaram á esquerda e não tardaram a chegar ao campo de milho, onde deviam realisar a sua caçada nocturna.

Um dos lados d'este campo costeava a vereda.—O outro chegava até á ourela de um bosque cujas arvores eram extremamente elevadas, mas onde os tojos formavam um matto inextricavel.

Ao lado do caminho erguia-se um magnifico limoeiro.

— Alto!—murmurou o capitão em voz baixa.—Chegamos, tratemos de nos occultar...

— Colloque-me onde quizer...—respondeu Jorge.

Marçal conduzio o seu companheiro a um lugar onde as moutas eram mais altas e disse-lhe:

— Metta-se detraz d'estes tojos, sente-se e espere...

— Está tratado...

— Eu vou tomar posição a cento e cincoenta passos do meu amigo, debaixo d'aquelle limoeiro... — Se como é provavel vierem javalis, não atire sem ter a certeza de empregar as balas...—Depois de ter feito fogo, não deixe o seu lugar e torne a carregar a arma...—Estes animaes nunca foram perseguidos; é provavel que lhes passe depressa o susto e que voltem...

— Fique tranquillo, não esquecerei essas instrucções.

Jorge metteu-se entre os tojos.—Marçal afastou-se, e, assim como acabava de dizer, encostou-se ao tronco do limoeiro, depois de ter visto o relogio e armado a carabina.

Eram nove horas e meia da noite.

A's dez horas, os tambores do *blockhaus* tocaram a recolher; depois todo o ruido se extinguio e não se ouvio mais do que o murmurio da brisa do mar agitando os ramos dos arbustos e os uivos dos chacaes.

Decorreram duas horas.

Marçal começava a receiar que a sua digressão nocturna não lhe désse os resultados que esperava.

Finalmente, pouco antes da meia noite, uma bolha de ramos que se affastavam por effeito de uma carreira impetuosa, soou no bosque, e ao mesmo tempo dous gigantescos javalis, macho e femea, seguidos de sete ou oito filhos, entraram no campo semeado de milho, passando a pouca distancia de Jorge e dirigindo-se para Marçal.

O provençal era bom atirador. — Fez fogo duas vezes; — um dos javalis e um dos filhos cahiram mortos.

O resto do bando precipitou-se assustado atravez do milho, perguntando a si proprios, com o seu instincto de animaes selvagens, d'onde vinha aquella especie de trovão, quando o céo estava limpo de nuvens...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL